



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 26 de janeiro de 2009

SÉRIE 3 ANO I Nº016

Caderno 1/2

Preço: R\$ 3,50

PODER EXECUTIVO

LEI Nº14.286, de 05 de janeiro de 2009.
(Autoria: Deputada Lívya Arruda)

DISPÕE SOBRE A AFIXAÇÃO DE CARTAZES INFORMANDO O DIREITO À PRESENÇA DE UM ACOMPANHANTE JUNTO À PARTURIENTE, DURANTE TODO O PERÍODO DE TRABALHO DE PARTO, PARTO E PÓS-PARTO IMEDIATO, NOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, DA REDE PRÓPRIA OU CONVENIADA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica obrigatória a afixação de cartazes informando o direito à presença de um acompanhante junto à parturiente, durante todo o período de trabalho de parto, parto e pós-parto imediato nos serviços de saúde do Sistema Único de Saúde - SUS, da rede própria ou conveniada.

Art.2º Vetado.

Art.3º Os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde - SUS, da rede pública ou conveniada devem proporcionar condições para essa permanência.

Art.4º O texto do cartaz deverá ser escrito com letras maiúsculas e exposto em local visível ao público, possibilitando sua leitura e visualização à distância.

Art.5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.6º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI Nº14.288, de 06 de janeiro de 2009.

ALTERA O ANEXO II DA LEI Nº14.024, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2007, E DISPOSITIVOS DAS LEIS Nº13.094, DE 12 DE JANEIRO DE 2001, E Nº12.788, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1997, QUE TRATAM DO SISTEMA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ E DA CONCESSÃO E PERMISSÃO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Os arts.4º, 7º, 9º, 11, 13, 30, 38, 43, 70, 77 e 81 da Lei nº13.094, de 12 de janeiro de 2001, que dispõe sobre o Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art.4º...

§3º A permissão de Serviço Regular de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros será formalizada mediante termo de permissão, precedido de licitação, observadas as normas legais, regulamentares e pactuadas.

...

§6º As linhas radiais, diametrais e regionais, quando operadas por ônibus, serão outorgadas mediante concessão, e quando operadas por miniônibus, microônibus, veículos utilitários de passageiros e veículo utilitário misto serão outorgadas por permissão.

§7º Ato do Poder Concedente definirá as áreas de operação e a extensão máxima das linhas que poderão ser operadas por miniônibus, microônibus, veículos utilitários de passageiros e veículo utilitário misto.

§8º Áreas de operação são espaços geográficos formados pelos territórios dos municípios por afinidades viárias, sob influência de um ou mais municípios pólos socioeconômicos, e instituídos pelo Estado do Ceará.

§9º As ligações radiais do Sistema de Transporte Regular Complementar do Estado do Ceará terão extensão máxima de 165 km a partir do Município de Fortaleza, e serão divididas em 4 (quatro) lotes, com pólos nos Municípios de Aracati, Itapipoca, Baturité e Quixadá, contemplando os seguintes eixos, partindo de Fortaleza para: Itapipoca, Aracati - CE 040, Aracati - BR 116, Beberibe, Cascavel, Morada Nova, Russas, Canoa Quebrada, Fortim, Redenção, Guarimiranga - CE 060, Guarimiranga - CE 065, Baturité, Aratuba, Quixadá, Tejuçuoca, Itapipoca, Paracuru, Paraipaba, Trairi, Uruburetama, Pentecoste, Apuiarés, General Sampaio, Caponga, Barreira - CE 060, Barreira - BR 116, Caio Prado/Itapiuna, Capistrano, Aratuba/Mulungu, Choro Limão, Ibaretama, Ocara, Ibicuitinga, Itapajé.

Art.7º A concessão será outorgada pelo prazo máximo de 10 (dez) anos, podendo ser prorrogada, por uma única vez, por até igual período, a critério exclusivo do poder concedente, desde que haja interesse público e anuência da concessionária na prorrogação do contrato e na continuidade da prestação do serviço.

§2º A permissão poderá ser outorgada por prazo máximo de 6 (seis) anos, podendo ser prorrogada, por uma única vez, por até igual período, a critério exclusivo do poder concedente, desde que haja interesse público, atendimento do resultado do índice de que trata o art.80 desta Lei e anuência do permissionário na prorrogação do termo de permissão e na continuidade da prestação do serviço.

Art.9º...

I – a comprovação da disponibilidade da frota, nos termos e condições apresentados na proposta vencedora, para atender ao serviço licitado deverá ser feita mediante comprovantes de propriedade ou arrendamento mercantil, devendo os veículos encontrarem-se disponibilizados no prazo fixado no edital, o qual deverá ser no máximo de 90 (noventa) dias após o recebimento da Ordem de Serviço, e não podendo tais veículos estarem comprometidos com outros serviços à época da prestação do serviço objeto da licitação, obedecido o prazo acima e o disposto no art.31 desta Lei;

Art.11. Para exploração de Serviço Regular de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros através de concessão ou permissão, a transportadora prestará garantia, podendo optar por uma das modalidades previstas no art.56 da Lei nº8.666/93, no valor de até 5% (cinco por cento) do contrato, atualizado nas mesmas condições daquele.

§1º A extinção da concessão ou permissão, por infração à norma legal, regular ou pactuada, incluindo esta Lei, implica na perda da garantia pela concessionária ou permissionária, em favor do poder concedente.

§2º Em caso de extinção da concessão ou permissão que não resultou em aplicação de penalidade, a garantia será liberada ou restituída em favor da concessionária ou permissionária.

Art.13. Sempre que for deduzida a garantia ou parte dela, no exercício do direito que trata o artigo anterior, a concessionária ou permissionária fica obrigada a proceder a sua recomposição no prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento da notificação, sob pena de caducidade da concessão e cancelamento da permissão.

Art.30....

IX - miniônibus.

...

Art.38....

§3º Excepcionalmente, por ocasião de feriados prolongados, eventos religiosos e datas cívicas, o poder concedente poderá, a seu

Governador
CID FERREIRA GOMES
 Vice - Governador
FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO
 Gabinete do Governador
IVO FERREIRA GOMES
 Casa Civil
ARIALDO DE MELLO PINHO
 Casa Militar
CEL. FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES
 Procuradoria Geral do Estado
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
 Conselho Estadual de Educação
EDGAR LINHARES LIMA
 Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico
IVAN RODRIGUES BEZERRA
 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente (Em Exercício)
MARIA TEREZA BEZERRA FARIAS SALES
 Secretaria das Cidades
JOAQUIM CARTAXO FILHO
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
RENÉ TEIXEIRA BARREIRA
 Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral
ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO
 Secretaria da Cultura
FRANCISCO AUTO FILHO

Secretaria do Desenvolvimento Agrário
CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
 Secretaria da Educação
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO
 Secretaria do Esporte
FERRUCIO PETRI FEITOSA
 Secretaria da Fazenda
CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
 Secretaria da Infra-Estrutura
FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE
 Secretaria da Justiça e Cidadania
MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA
 Secretaria do Planejamento e Gestão
SILVANA MARIA PARENTE NEIVA SANTOS
 Secretaria dos Recursos Hídricos
CÉSARAUGUSTO PINHEIRO
 Secretaria da Saúde
JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (Em Exercício)
FÁTIMA CATUNDA ROCHA MOREIRA DE ANDRADE
 Secretaria do Turismo
BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
 Defensoria Pública Geral
FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA

critério, autorizar passageiros excedentes até o limite de 20% (vinte por cento) da lotação sentada no serviço regular interurbano convencional, observadas as seguintes condições:

I - nas linhas com extensão de até 200 Km (duzentos quilômetros), quando operadas por ônibus;

II - nas linhas com extensão de até 100 Km (cem quilômetros), quando operadas por miniônibus, microônibus e veículo utilitário de passageiro.

...

§4º No serviço de transporte regular e complementar metropolitano quando operado por ônibus ou microônibus e interurbano até a distância de 75 Km (setenta e cinco quilômetros), o poder concedente, a seu critério, poderá autorizar o transporte de passageiros excedente no limite igual ao da lotação sentada, cuja autorização se dará pelo prazo de 6 (seis) meses, podendo ser renovado.

§5º A autorização excepcional prevista neste artigo deverá ser requerida para período determinado, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, acompanhada da devida justificativa, indicando com precisão as linhas e respectivos horários, ficando autorizada a viagem apenas depois de expedida autorização expressa do Poder Concedente.

Art.43. A remuneração dos Serviços Regulares de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros realizar-se-á através do pagamento de tarifa pelos usuários e por outras fontes alternativas de receitas estabelecidas no contrato de concessão ou termo de permissão.

§1º Compete ao DETRAN/CE, de ofício ou a pedido do interessado, promover o reajuste e a revisão extraordinária das tarifas referentes aos Serviços Regulares de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, nos termos das normas regulamentares e pactuadas pertinentes.

§2º Compete à ARCE/CE promover a revisão ordinária das tarifas referentes aos Serviços Regulares de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, bem como homologar o reajuste e a revisão extraordinária praticados pelo DETRAN/CE, nos termos das normas regulamentares e pactuadas pertinentes.

...

Art.70. A pena de multa, calculada em função do valor da Unidade Fiscal de Referência do Estado do Ceará - UFIRCE, ou outro índice estadual que venha substituí-la, será aplicada quando do cometimento das seguintes infrações:

I - a transportadora, através de dirigente, gerente, empregado, preposto, contratado ou qualquer que atue em seu nome, alternativamente:

a) não apresentar seus veículos para início da operação em perfeito estado de conservação e limpeza;

b) tratar passageiro com falta de urbanidade;

c) não apresentar tripulação corretamente uniformizada e identificada em serviço;

d) não prestar aos usuários, quando solicitados, as informações necessárias;

e) fumar dentro do ônibus ou permitir que passageiros fumem;

f) afastar-se do veículo no horário de trabalho, sem motivo justo;

g) o motorista conversar, enquanto o veículo estiver em movimento;

h) não atender aos sinais de parada em locais permitidos;

i) não observar o esquema de operação dos corredores e faixas exclusivas para ônibus;

j) não auxiliar o embarque e desembarque de passageiros, especialmente crianças, senhoras, pessoas idosas e deficientes motores, quando solicitado;

l) não procurar dirimir as pendências ou dúvidas referentes a bagagens, passagens e outras que possam surgir na relação entre passageiro e transportadora;

m) utilizar pontos para parada e para escala sem que esteja devidamente autorizado pelo poder concedente;

n) não comunicar ao poder concedente, dentro do prazo legal, a interrupção de viagem decorrente de defeito mecânico, acidente do veículo ou motivo de força maior;

o) não ressarcir ao passageiro a diferença de preço de tarifa, nos casos de substituição de veículo por outro de características inferiores;

p) não transportar gratuitamente a bagagem de passageiro, observados os requisitos estabelecidos nesta Lei e em normas regulamentares pertinentes;

q) reincidir, em período inferior a 90 (noventa) dias, na prática de infração que já tenha sido objeto de advertência por escrito por parte do poder concedente, nos termos do §1º do art.68 desta Lei.

Pena - Multa correspondente ao valor de 40 (quarenta) UFIRCES.

II - a transportadora, através de dirigente, gerente, empregado, preposto, contratado ou qualquer que atue em seu nome, alternativamente:

a) efetuar reabastecimento e manutenção em locais inadequados ou com passageiros a bordo;

b) atrasar ou adiantar horário de viagem sem motivo justo;

c) não diligenciar para manutenção da ordem e para a limpeza do veículo;

d) recusar-se a devolver o troco, aplicando-se, neste caso, um auto de infração por cada valor de tarifa alterado, sem prejuízo do cumprimento da obrigação de entrega do troco devido;

e) transportar passageiros excedentes sem autorização do poder concedente, sendo neste caso, a multa cobrada com relação a cada passageiro excedente;

f) deixar de fazer constar nos locais adequados do veículo as legendas obrigatórias, internas ou externas;

g) deixar de garantir o espaço adequado no bagageiro para transporte da bagagem a que tem direito os passageiros, utilizando, no todo ou em parte, o espaço existente para finalidade diversa;

h) transportar encomendas e bagagens, conduzidas no bagageiro, sem a respectiva emissão de documento fiscal apropriado ou talão de bagagem;

i) afixar material publicitário ou inserir inscrições nos veículos, com violação ao disposto nos arts.37 e 57, §4º, desta Lei, conforme a espécie de serviço prestado.

Pena - Multa correspondente ao valor de 80 (oitenta) UFIRCEs.

III - a transportadora, através de dirigente, gerente, empregado, preposto, contratado ou qualquer que atue em seu nome, alternativamente:

a) não observar as características fixadas para o veículo pelas normas legais, regulamentares e pactuadas;

b) retardar a entrega de informações ou documentos exigidos pelo poder concedente;

c) não desviar o veículo para o acostamento nas calçadas e/ou rodovias para o embarque e o desembarque de passageiros;

d) não manter em seus veículos, nos locais próprios, livro de ocorrência;

e) ultrapassar a tolerância máxima de até 10 (dez) minutos, além do horário marcado, para a chegada do veículo no ponto inicial da linha;

f) não pagar ao passageiro alimentação, pousada e transporte até o destino da viagem, quando houver interrupção de viagem, por um período superior a 3 (três) horas, caso em que a multa será cobrada por cada passageiro;

g) não apresentar semestralmente ao poder concedente relação dos veículos componentes de sua frota e declaração de que os referidos veículos estão em perfeitas condições de segurança, conforto e uso para operar, no caso de transportadora prestadora de Serviço Regular de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros;

h) permitir o transporte de passageiros sem a emissão do bilhete de passagem, no caso de transportadora prestadora de Serviço Regular de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, aplicando-se um auto de infração por cada passageiro embarcado sem o respectivo bilhete, salvo na hipótese dos serviços metropolitanos;

i) efetuar a venda de passagens em locais não permitidos ou fora dos prazos estabelecidos, nos termos dos arts.46 e 47 desta Lei;

j) permitir o embarque de passageiros nas localidades dotadas de terminais rodoviários, sem o respectivo bilhete de passagem, no caso de transportadora prestadora de Serviço Regular de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, aplicando-se um auto de infração por cada passageiro embarcado, salvo na hipótese dos serviços metropolitanos;

l) não apresentar letreiro indicativo na parte externa dos veículos utilizados em Serviço de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros por Fretamento, nos termos da regulamentação desta Lei.

Pena - Multa correspondente ao valor de 170 (cento e setenta) UFIRCEs.

IV - a transportadora, através de dirigente, gerente, empregado, preposto, contratado ou qualquer que atue em seu nome, alternativamente:

a) alterar o itinerário ou interromper a viagem, sem motivo justificado e sem comunicar o fato ao poder concedente;

b) não renovar os documentos necessários para o registro da transportadora, conforme estabelecidos na regulamentação desta Lei;

c) não preservar a inviolabilidade dos instrumentos registradores de velocidade e tempo;

d) manter em serviço motoristas, cobradores, fiscais ou despachantes não cadastrados junto ao poder concedente;

e) deixar de adotar ou retardar as providências relativas ao transporte de passageiros, no caso de interrupção da viagem;

f) dirigir o veículo colocando em risco a segurança ou em prejuízo do conforto dos usuários;

g) ingerir bebida alcoólica nas 12 (doze) horas antecedentes ao início de sua jornada até o seu término;

h) não recolher o veículo à respectiva garagem ou utilizá-lo, quando ocorrerem indícios de defeitos mecânicos, que possam por em risco a segurança dos usuários;

i) não prestar socorro aos usuários feridos, em caso de acidente;

j) não colocar outro veículo após notificação do poder concedente no ponto inicial da linha;

l) retirar o "Selo de Registro" afixado no pára-brisa dianteiro, pelo poder concedente;

m) não substituir os veículos que tiverem seus registros cancelados;

n) operar veículo sem o dispositivo de controle de número de passageiros ou com catracas violadas, no caso dos transportes metropolitanos, e, em qualquer caso, sem o equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo, conforme estabelecido nesta Lei para cada espécie de serviço;

o) não portar a devida Autorização, no caso de viagem relativa a Serviço de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros por Fretamento;

p) colocar em tráfego veículo sem cobrador para atender ao serviço, salvo nos casos autorizados pelo poder concedente;

q) suspender total ou parcialmente o serviço sem autorização do poder concedente, aplicando-se um auto de infração por cada horário desatendido;

r) operar veículo com vazamento de combustível ou lubrificantes;

s) colocar ou manter o veículo em movimento com as portas abertas, colocando em risco a segurança de passageiro;

t) recusar informação ou a exibição de documentação requisitada pelo poder concedente, sem prejuízo da obrigação de prestar as informações e de exibir os documentos requisitados;

u) resistir, dificultar ou impedir a fiscalização por parte do poder concedente;

v) circular com veículos da frota sem estar devidamente registrados no poder concedente;

x) não enviar ao poder concedente, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a cópia do contrato, nos casos de serviço de fretamento contínuo, conforme definido na regulamentação desta Lei.

Pena - Multa correspondente ao valor de 340 (trezentas e quarenta) UFIRCEs.

...

Art.77. Na concessão do Serviço Regular de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, Interurbano ou Metropolitano, o edital da licitação especificará, durante o respectivo prazo, dados estimados de receita operacional, ficando a participação de cada concessionária limitada ao percentual máximo correspondente a 40% (quarenta por cento) da referida receita em cada sistema.

§1º É vedada, na concessão do Serviço Regular Interurbano de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, a participação da mesma concessionária em mais de 3 (três) áreas de operação, mesmo que o percentual de receita não ultrapasse o percentual máximo previsto no caput deste artigo.

§2º O limite estipulado no caput deste artigo será observado durante todo o período da concessão, ressalvada, apenas, a hipótese de crescimento da receita decorrente do incremento de demanda na área contratada.

...

Art.81. A transferência de concessão ou permissão, ou do controle societário da concessionária, ou alteração da composição societária ou equivalente da permissionária, sem prévia anuência do poder concedente, implicará a caducidade da concessão e cancelamento da permissão.

Parágrafo único...

I- atender às exigências de capacidade técnica, idoneidade financeira e regularidade jurídica e fiscal necessárias à assunção do serviço, inclusive no que se refere ao limite máximo de participação no Serviço Regular de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros; e,

..." (NR).

Art.2º A Lei nº12. 788, de 30 de dezembro de 1997, que Institui Normas para Concessão e Permissão no Âmbito da Administração Pública Estadual, passa a vigorar com as seguintes alterações ao art.13, e acrescida do art.16-A:

"Art.13...

VII - melhor proposta em razão da combinação dos critérios de menor valor da tarifa do serviço público a ser prestado com o de melhor técnica.

...

§3º Para fins de aplicação do disposto nos incisos IV, V, VI e VII deste artigo, o edital de licitação conterá parâmetros e exigências para formulação de propostas técnicas.

Art.16-A. O edital poderá prever a inversão da ordem das fases de habilitação e julgamento, hipótese em que:

I - encerrada a fase de classificação das propostas ou o

oferecimento de lances, será aberto o invólucro com os documentos de habilitação do licitante mais bem classificado, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital;

II - verificado o atendimento das exigências do edital, o licitante será declarado vencedor;

III - inabilitado o licitante melhor classificado, serão analisados os documentos habilitatórios do licitante com a proposta classificada em segundo lugar, e assim sucessivamente, até que um licitante classificado atenda às condições fixadas no edital;

IV - proclamado o resultado final do certame, o objeto será adjudicado ao vencedor nas condições técnicas e econômicas por ele ofertadas." (NR).

Art.3º É admitida a subconcessão, nos termos previstos no contrato de concessão, desde que já autorizada pelo poder concedente.

§1º A outorga de subconcessão será sempre precedida de concorrência pública.

§2º O subconcessionário se sub-rogará em todos os direitos e obrigações da subconcedente dentro dos limites da subconcessão.

Art.4º O Poder concedente estabelecerá a mesma data de abertura do edital para licitação do serviço regular e alternativo de transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros.

Art.5º O anexo II a que se refere o §1º do art.8º da Lei nº14.024, de 17 de dezembro de 2007, fica substituído pelo anexo único que integra esta Lei.

Art.6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.7º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o parágrafo único do art.71 e art.76 da Lei nº13.094, de 12 de janeiro de 2001.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO

1	TRANSPORTE INTERMUNICIPAL RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS	UFIRCE
1.1.	ÔNIBUS (POR ÔNIBUS DA FROTA OPERANTE)	199,48
1.2.	MINIÔNIBUS (POR MINIÔNIBUS DA FROTA OPERANTE)	83,78
1.3.	MICROÔNIBUS (POR MICROÔNIBUS DA FROTA OPERANTE)	83,78
1.4.4.	VEÍCULO UTILITÁRIO DE PASSAGEIROS - VUP (POR VUP)	81,80
1.5.	VEÍCULO UTILITÁRIO MISTO - VUM (POR VUM)	81,80

*** **

LEI Nº14.303, de 16 de janeiro de 2009.

CRIA O CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS NA COMARCA DE BARROQUINHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica criado o Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Barroquinha, com circunscrição no município do mesmo nome.

Art.2º Fica criado o cargo de Registrador do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Barroquinha, não remunerado pelos cofres públicos, a ser provido mediante habilitação em concurso público de provas de títulos.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2009.

Fernando Luiz Ximenes da Rocha

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR TERESA LENICE NOGUEIRA DA GAMA MOTA, Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Estado do Ceará em Exercício, a **viajar** a cidade do Rio de Janeiro - RJ, no dia 15 de janeiro de 2009, a fim de participar da posse do Presidente da Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ, tendo em vista a SECITECE, por designação do Governo do Estado, integra o Comitê Estadual para Implantação da Unidade Avançada da FIOCRUZ no Estado do Ceará, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$153,71 (cento e cinquenta e três reais e setenta e um centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$230,57 (duzentos e trinta reais e cinquenta e sete centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/

Fortaleza, no valor de R\$2.513,84 (Dois mil, quinhentos e treze reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.848,17 (Dois mil, oitocentos e quarenta e oito reais e dezessete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2009.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

*** **

GOVERNADORIA

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

ORIGEM ETICE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008011

IG Nº104112000

A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO do Pregão Eletrônico acima citado**, cujo objeto é aquisição de no-breaks trifásicos. MOTIVO: Descumprimento ao disposto no Artigo 15, do Decreto nº28.089/2006 RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço: www.licitacoes-e.com.br, até o dia 06.FEV.2009 às 09:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site: www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2009.

Clara de Assis Falcão Pereira

PREGOEIRA

*** **

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

ORIGEM SEFAZ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008107

IG Nº104762000

A SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ - SEFAZ, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO do Pregão Eletrônico acima citado**, cujo objeto é Aquisição de Sacos Plásticos. MOTIVO: Descumprimento ao disposto no Artigo 15, do Decreto Nº28.089/2006 RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço: www.licitacoes-e.com.br, até o dia 06.FEV.2009 às 09:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site: www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2009.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves

PREGOEIRO

*** **

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

ORIGEM SEFAZ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008111

IG Nº110904000

A SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ - SEFAZ, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO do Pregão Eletrônico acima citado**, cujo objeto é Serviço de jardinagem nos canteiros centrais localizados em frente aos prédios da SEFAZ - Sede I e Sede III. MOTIVO: Descumprimento ao disposto no Artigo 15, do Decreto nº28.089/2006 RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço: www.licitacoes-e.com.br, até o dia 06.FEV.2009 às 09:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site: www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2009.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves

PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SSPDS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008118
IG Nº104264000**

A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO do Pregão Eletrônico acima citado**, cujo objeto é aquisição de impressora fotográfica. MOTIVO: Descumprimento ao disposto no Artigo 15, do Decreto nº28.089/2006 RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço: www.licitacoes-e.com.br, até o dia 06.FEV.2009 às 10:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site: www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2009.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008131**

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO CEARÁ - CAGECE, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO do Pregão Eletrônico acima citado**, cujo objeto é Aquisição de instrumento topográfico do tipo estação total eletrônica com wireless/bluetooth. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço: www.licitacoes-e.com.br, até o dia 06.FEV.2009 às 09:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site: www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2009.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008552
IG Nº100317000**

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO do Pregão Eletrônico acima citado**, cujo objeto é Serviços de ensaio de proficiência interno e externo e serviço de indicadores laboratoriais, para os Laboratórios Regionais (Icó, Tauá, Juazeiro do Norte, Senador Pompeu e Crato) e LACEN-Fortaleza. MOTIVO: Descumprimento ao disposto no Artigo 15, do Decreto nº28.089/2006 RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço: www.licitacoes-e.com.br, até o dia 06.FEV.2009 às 09:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site: www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2009.

Neilie Ferreira de Souza
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008596
IG Nº102128000**

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO do Pregão Eletrônico acima citado**, cujo objeto é Aquisição de ventiladores eletrônicos para pacientes neonatais, pediátricos e adultos para o Hospital São José - HSJ/SESA. MOTIVO: Descumprimento ao disposto no Artigo 15, do Decreto nº28.089/2006 RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço: www.licitacoes-e.com.br, até o dia 06.FEV.2009 às 09:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço

eletrônico acima ou no site: www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2009.

Neilie Ferreira de Souza
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SOHIDRA
TOMADA DE PREÇOS Nº263/2008
IG Nº093908000**

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02 comunica aos interessados na **Tomada de Preços nº263/2008-SOHIDRA**, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA E HIDRÁULICA DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, NO INTERIOR DO ESTADO DO CEARÁ. que em razão da necessidade de se proceder a ajustes na Planilha de Preços Básicos do Edital, com conseqüente alteração na Intenção de Gastos e de elaboração de Nota de Esclarecimento e/ou Adendo para responder à indagação de licitante, a data de recebimento dos documentos de habilitação e propostas que estava marcada para as 10 horas do dia 26 de janeiro de 2009, fica **ADIADA "SINE DIE"**. A nova data será publicada no Diário Oficial do Estado e Jornal de Grande Circulação Local. O presente Aviso de Adiamento encontra-se à disposição dos interessados no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2009.

Iara Maria de Oliveira Mesquita
PRESIDENTE COMISSÃO 2

*** **

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SRH
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº264/2008**

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO Nº01 comunica aos interessados, que em virtude de ADENDO ao edital, fica **ADIADA a TOMADA DE PREÇOS Nº264/2008 - SRH**, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE MELHORIA DA SEGURANÇA E CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO SANGRADOURO DO AÇUDE MUQUÉM, MUNICÍPIO DE CARIÚS-CE., com data para o recebimento de Documentos e Propostas marcada inicialmente para o dia 26 de janeiro de 2009, às 15 horas, terá como nova data o dia 16 de fevereiro de 2009, às 15 horas. O ADENDO encontra-se a disposição dos interessados no site www.seplag.ce.gov.br ou na Comissão Especial de Licitação nº01 na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza- CE. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2009.

Expedito Pita Junior
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 01

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEFAZ
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº181/2008
IG Nº101760000**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS - GED e GERENCIAMENTO DE FLUXO DE TRABALHO - WORKFLOW INCLUINDO TREINAMENTO. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representante da SEFAZ: Francisco Xavier de Vasconcelos. REALIZAÇÃO - às 15:00 (quinze) horas do dia 09 de março de 2009, Central de Licitações do Estado do Ceará, Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) - CEP. 60811-520-Fortaleza-Ceará - Fone: 85-3101-6643 Fax: 85-3101-6622, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL - na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço

acima), munido de um cd virgem ou na internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2009.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº001/2009
IG Nº123003000

LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, DESTINADA A **CONSTRUÇÃO DA POLICLÍNICA TIPO 01, NO MUNICÍPIO DE ICÓ-CE**. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representantes da SESA/DER: Anco Márcio Guimarães Franco e Claudio Nelson Araújo Brandão. REALIZAÇÃO - às 10:00 (dez) horas do dia 03 de março de 2009, na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz. Cep. 60811-520 (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) Fone/Fax:85-3101-6622, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL - na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um cd virgem ou na internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2009.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº002/2009
IG Nº122963000

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, DESTINADA A **CONSTRUÇÃO DA POLICLÍNICA, TIPO 01 EM CAMOCIM-CE**. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representantes da SESA/DER: Anco Márcio Guimarães Franco e Claudio Nelson Araújo Brandão. REALIZAÇÃO - às 10:00 (dez) horas do dia 04 de março de 2009, na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz. Cep. 60811-520 (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) Fone/Fax:85-3101-6622, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL - na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um cd virgem ou na internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2009.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº003/2009
IG Nº122983000

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, DESTINADA A **CONSTRUÇÃO DA POLICLÍNICA TIPO 01, NO MUNICÍPIO DE ARACATI-CE**. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representantes da SESA/DER: Anco Márcio Guimarães Franco e Claudio Nelson Araújo Brandão. REALIZAÇÃO - às 15:00 (quinze) horas do dia 03 de março de 2009, na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz. Cep. 60811-520 (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) Fone/Fax:85-3101-6622, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL - na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um cd virgem ou na internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2009.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM IPECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008012
IG Nº095466000

OBJETO: **Serviços de manutenção predial**, sob demanda, nas dependências do IPECE, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 10.FEV.2009 às 09:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2009.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOIEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM COGERH
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008025

OBJETO: **Serviço especializado na cobertura de custos de atendimento médicos, hospitalares, exames complementares para diagnósticos**, a serem prestados aos empregados da COGERH e seus respectivos dependentes legais, no estado do Ceará, através de rede credenciada pela contratada, e a nível nacional, em casos de urgência/emergência, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 04/02/2009 às 09:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2009.

Neilie Ferreira de Souza
PREGOIEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CEGÁS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008029

OBJETO: **Fornecimento de combustíveis (gás natural e álcool)** a serem utilizados na frota de veículos da CEGÁS, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 09/02/2009 às 09:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2009.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOIEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEFAZ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008085
IG Nº097553000

OBJETO: **Aquisição de pneus e jogos de tapetes para veículos**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 06.FEV.2009 às 09:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2009.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOIEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008518
IG Nº093347000

OBJETO: **Aquisição de Material Técnico Hospitalar**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 06.FEV.2009 às 09:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO

DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2009.

Carlos Renato Silva de Melo
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008573
IG Nº094218000

OBJETO: **Aquisição de insumos farmacêuticos para a produção de fitoterápicos e produtos oficiais**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 06/02/2009 às 10:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2009.

Alexandre Sales Archanjo
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008592
IG Nº102966000

OBJETO: **Aquisição de Reagentes**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 06.FEV.2009 às 09:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2009.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008599
IG Nº083880000

OBJETO: **Contratação de serviços especializados na confecção de unidades protéticas, diversificadas em coroas de cerâmica, coroas venner, placa de relaxamentos, núcleo e bloco metálico**, para o Centro Especializado de Odontologia - CEO Rodolfo Teófilo, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 06/02/2009 às 15:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2009.

Alexandre Sales Archanjo
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008607
IG Nº107564000

OBJETO: **Aquisição de reagentes laboratoriais** para o Hospital Infantil Albert Sabin, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 06/02/2009 às 10:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2009.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008608
IG Nº101721000

OBJETO: **Aquisição de macas e cadeiras de rodas**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 10.FEV.2009 às 10:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2009.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM PMCE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009003
IG Nº115385000

OBJETO: **Aquisição de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiro**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 09.FEV.2009 às 09:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2009.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009005

OBJETO: **Prestação serviço para recuperação de 1 (um) motor toshiba (tipo mikt, 2.000 cv, 6.000 volts, 06 pólos, forma dck) com restauração do isolamento das bobinas**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 05/02/2009 às 09:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2009.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CEGAS
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº001/2009 - CEGÁS

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REDUÇÃO DOS EFEITOS DA INTERFERÊNCIA NA LINHA DE TRANSMISSÃO NO GASODUTO SUBSISTEMA HORIZONTE; MITIGANDO O EFEITO DA ALTA TENSÃO INDUZIDA NO REVESTIMENTO DO GASODUTO, NO RETIFICADOR E NOS SUPRESSORES DE TRANSIENTE (DPS). PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES:** Comissão Especial de Licitação 03 Realização: 09:00 horas do dia 11 de fevereiro de 2009 na Central de Licitações no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza- Ceará. FORNECIMENTO DO EDITAL: na Central de Licitações (endereço acima), munido de um CD virgem ou pela Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2009.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 03

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO
ORIGEM SSPDS**

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº248/2008-SSPDS

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UMA DELEGACIA DE POLICIA CIVIL, NO MUNICÍPIO DE MILAGRES – CE. A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Tomada de Preços que declarou **vencedora** do certame licitatório a **CONSTRUTORA JUSTO JÚNIOR LTDA.**, com o valor global de R\$391.230,65; ficando em 2º lugar a CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA., com valor global de R\$465.765,75. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2009.

Expedito Pita Junior

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - 01

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS
COMERCIAIS
ORIGEM SRH**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº079/2008

LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DA ADUTORA DE SERRA BRANCA – JUATAMA, NO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, NO ESTADO CEARÁ. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 a Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise das Propostas Comerciais, a Comissão declarou o seguinte resultado: EMPRESA **VENCEDORA: SANES ENGENHARIA LTDA.** (VALOR GLOBAL) R\$2.738.916,51; 2º LUGAR: WM CONSTRUÇÕES LTDA. (VALOR GLOBAL) R\$2.750.015,61; 3º LUGAR: PB CONSTRUÇÕES LTDA. (VALOR GLOBAL) R\$2.908.173,21. A proposta comercial da empresa INCO ENGENHARIA LTDA. foi desclassificada por descumprir o subitem 8.4., alínea “f” do edital, vez que o valor do item 04.02.01.03.02. excedeu ao valor unitário estabelecido no Anexo B-Planilha de Preços Básicos, em conformidade com o parecer de análise emitido pela S.R.H. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2009.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS
COMERCIAIS
ORIGEM SSPDS**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº097/2008

LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA REFORMA COM AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DO CIOPS EM SOBRAL-CEARÁ. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 a Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise das Propostas Comerciais, a Comissão declarou o seguinte resultado: Empresa **vencedora: CONSTRUTORA VNC LTDA.** (VALOR GLOBAL R\$) 1.177.091,33; 2º Lugar: CAPELLA CONSTRUÇÕES LTDA. (VALOR GLOBAL R\$) 1.194.902,46. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2009.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS
COMERCIAIS
ORIGEM SEJUS**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº111/2008

LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CADEIA PÚBLICA COM CAPACIDADE PARA 51 DETENTOS, NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ-CE. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 a Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise das Propostas Comerciais, a Comissão declarou o seguinte

resultado: Empresa **vencedora: LA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.** VALOR GLOBAL (R\$) 1.501.348,67. 2º lugar: LAPROVÍTERA TEIXEIRA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. VALOR GLOBAL (R\$) 1.563.283,61. As propostas comerciais das empresas VERTENTES CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA., TEBAS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., CAD CONSTRUÇÕES LTDA. e CONSTRUTORA CIMEL LTDA. foram desclassificadas, pelas razões expostas na Ata datada de 22/01/09 disponível no site: www.pge.ce.gov.br. As propostas comerciais das empresas CONSTRUTORA PORTO LTDA., FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA., CONSTRUTORA VNC LTDA., CONSTRUTORA ÁTICA LTDA., IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., DOIS PONTOS EMPREENDIMENTOS LTDA., MPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA., MGA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA., BORGES E LIMA CONSTRUÇÕES LTDA. e CONSTRUTORA SAYONARA LTDA. E FIEZA-PROJETOS E CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA., tornaram-se inválidas, em face da não revalidação de propostas e garantias. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2009.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
ORIGEM SESA**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº126/2008

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DA SUBESTAÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA-HGF, EM FORTALEZA-CEARÁ. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 a Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou **INABILITADA** a empresa: **COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, pelas razões expostas na Ata datada de 21/01/2009 disponível no site: www.pge.ce.gov.br. e **HABILITADAS** as **EMPRESAS**: AMP ENGENHARIA LTDA., CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA., ELMO ELETRO MONTAGENS LTDA., GERTECE ENGENHARIA LTDA-EPP., MACROBASE ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., MPI CONSTRUÇÕES LTDA-EPP., NORMATEL ENGENHARIA LTDA E SERT ENGENHARIA DE INSTALAÇÕES LTDA. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2009.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
ORIGEM SEFAZ**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº130/2008

LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DE PINTURA DAS UNIDADES FAZENDÁRIAS DO ESTADO DO CEARÁ. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 a Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou **HABILITADAS** as **EMPRESAS**: CONSTRUTORA VNC LTDA., DOIS PONTOS EMPREENDIMENTOS LTDA., EDIFICA-EDIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA., FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA., L.C.S. CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TELEMÁTICA LTDA., LÍNEA CONSTRUÇÕES LTDA E MAGIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2009.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
ORIGEM SEDES**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº162/2008

LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, PASSEIOS DAS VIAS, EXECUÇÃO DE REDES DE ÁGUA, ESGOTO E ENERGIA ELÉTRICA E CONSTRUÇÃO DE 1536 UNIDADES HABITACIONAIS, NO CONJUNTO VIÚVA I E II, BAIRRO CANINDEZINHO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA NO ESTADO DO CEARÁ. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 a Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou **INABILITADAS** as **EMPRESAS**: CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA, EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA., ECB – ENGENHARIA COMÉRCIO BEZERRA LTDA., MERCURIUS ENGENHARIA LTDA., COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. E LOTIL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA., pelas razões expostas na Ata datada de 20/01/2009 disponível no site: www.pge.ce.gov.br. e **HABILITADAS** as **EMPRESAS**: CONSTRUTORA CONSFOR LTDA. E ENGEXATA ENGENHARIA LTDA. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2009.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
ORIGEM SEFAZ**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº166/2008

LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, PARA CONSTRUÇÃO DO POSTO FISCAL DA SEFAZ - ASA BRANCA, NO MUNICÍPIO DO CRATO – CE. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 a Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou **INABILITADAS** as **EMPRESAS**: GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA., L.C.S. CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TELEMÁTICA LTDA., MERCURIUS ENGENHARIA LTDA., CONSTRUTORA VNC LTDA E COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., pelas razões expostas na Ata datada de 14/01/2009 disponível no site: www.pge.ce.gov.br. e **HABILITADAS** as **EMPRESAS**: CARPIL CARLOS DE PAULA CONSTRUÇÕES LTDA., CONSTRUTORA JUSTO JÚNIOR LTDA. E CONSTRUTORA KONNEN LTDA. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2009.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
ORIGEM SEFAZ**

CONVITE Nº01/2009

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA AS OBRAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO POSTO FISCAL DE PACATUBA, LOCALIZADO NA CE – 060, KM 18, PACATUBA – CE. A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados no referido Convite Nº01/2009 – SEFAZ, que as **EMPRESAS** M&J CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e RCL CONSTRUÇÕES LTDA foram **INABILITADAS** e **CONSTRUTORA MACHADO DE OLIVEIRA LTDA** foi **HABILITADA**. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2009.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
ORIGEM SESA**

TOMADA DE PREÇOS - TÉCNICA E PREÇO Nº228/2009

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAR SERVIÇOS DE CONSULTORIA E TREINAMENTO, PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE QUALIDADE ATRAVÉS DA NORMA ISO 9001, VERSÃO 2000. A Comissão Especial de Licitação 03, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei nº8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na Tomada de Preços em epígrafe, que foram **INABILITADAS** as **EMPRESAS** GMP EMPRESARIAL LTDA, RS2 CONSULTORIA LTDA e VALORA SOLUÇÕES EM GESTÃO LTDA. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2009.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE DA CEL 03

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE
PROPOSTAS**

ORIGEM SECITECE

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº037/2008

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº037/2008, originária da SECITECE/FUNCAP, que tem por objeto a CONSTRUÇÃO DA SEDE DO INSTITUTO DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO – IPDI – 1ª ETAPA, NA UFC, EM FORTALEZA-CE, a **prorrogação e revalidação das propostas e garantia** até 23/03/2009, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá dia 22/01/2009. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 22/01/2009. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2009.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE
PROPOSTAS**

ORIGEM SSPDS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº045/2008

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº045/2008, originária da SSPDS, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, TREINAMENTO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE 01 (UMA) NOVA CENTRAL PRIVADA DE COMUTAÇÃO TELEFÔNICA CPCT CPA-T, DOTADA COM AS FUNÇÕES DE PABX E DISTRIBUIDOR AUTOMÁTICO DE CHAMADAS (DAC), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO CEARÁ – SSPDS/CE, a **prorrogação e revalidação das propostas** por mais 60 (sessenta) dias, até 28/02/09 em decorrência do vencimento das mesmas na data de 30/12/2008. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 22/01/2009. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2009.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE
PROPOSTAS
ORIGEM SSPDS**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº068/2008

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº068/2008, originária da SSPDS, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO PRÉDIO DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL – IML, EM FORTALEZA/CE, PARA A IMPLANTAÇÃO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, a **prorrogação e revalidação das propostas e garantias** por mais 90 (noventa) dias, até 16/03/2009 e 17/03/2009 em decorrência do vencimento das mesmas nas datas 16/12/2008 e 17/12/2008. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas e garantias deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 22/01/2009. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2009.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE
PROPOSTAS
ORIGEM SESA**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº094/2008

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº094/2008, originária da SESA, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, REPARAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS UTILIZADOS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, a **prorrogação e revalidação das propostas** por mais 60 (sessenta) dias, até 06/03/2009, em decorrência do vencimento das mesmas na data de 05/01/2009. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 22/01/2009. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2009.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE
PROPOSTAS
ORIGEM CEGAS**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº112/2008

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº112/2008, originária da CEGÁS, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DA FASE II DO SISTEMA GEORREFERENCIADO DE GESTÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL DA CEGÁS, DENOMINADO DE GEOCEGÁS II, a **prorrogação e revalidação das propostas** pelo prazo de 60 (sessenta) dias, até 19/03/09, em decorrência do vencimento das mesmas, em 18/01/2009. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 23/01/2009. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2009.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE
PROPOSTAS
ORIGEM CAGECE**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº113/2008

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº113/2008, originária da CAGECE, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO REDESENHO DOS PROCESSOS ORGANIZACIONAIS DA CAGECE, a **prorrogação e revalidação das propostas** pelo prazo de 60 (sessenta) dias até 18/03/2009, em decorrência do vencimento das mesmas, previsto em 17/01/2009. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 23/01/2009. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2009.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

**COMUNICADO DE ANULAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE
LICITAÇÃO**

ORIGEM SEJUS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008033

A SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados pelo decreto nº29.171 de 07 de fevereiro de 2008, publicado no D.O.E do dia 08/02/2008, resolve nos termos do inciso XXII do Art.4º da Lei federal 10.520 de 17/07/2002, tornar nulo os efeitos do Comunicado de Resultado Final de Licitação do Pregão Eletrônico nº2008033, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará no dia 04 de novembro de 2008, página 04, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE UNIDADES DE TRANSPORTE, TIPO XADREZ, PARA USO NO ATENDIMENTO AOS INTERNOS DAS CASAS DE PRIVAÇÃO PROVISÓRIA DE LIBERDADE – CPPLS DE ITAITINGA II E III, DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, tendo como **vencedora** do lote 02 a empresa **REIFASA COMERCIAL LTDA**, no valor de R\$230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), adjudicado em 24/10/2008, às 09:46:47 horas e homologado em 26/10/2008, às 18:26:33 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2009.

Neilie Ferreira de Souza
PREGOEIRA

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEJUS**

CONCORRÊNCIA Nº2008033

A SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados pelo decreto nº29.171 de 07 de fevereiro de 2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2008033, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE UNIDADES DE TRANSPORTE, TIPO XADREZ, PARA USO NO ATENDIMENTO AOS INTERNOS DAS CASAS DE PRIVAÇÃO PROVISÓRIA DE LIBERDADE – CPPLS DE ITAITINGA II E III, DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, tendo como **vencedora** do lote 02 a empresa **CEARÁ DIESEL S/A**, no valor de R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), adjudicado em 20/01/2009, às 18:27:13 horas e homologado em 22/01/2009, às 08:49: 18 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2009.

Neilie Ferreira de Souza
PREGOEIRA

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº095/2008

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DO CARIRI, EM JUAZEIRO DO NORTE/CE. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 a Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após término do prazo recursal da fase de proposta comercial a Comissão

encaminhou para homologação o resultado final da licitação declarando **vencedor** o **CONSÓRCIO PALMA ENGENHARIA LTDA/FUJITA ENGENHARIA LTDA – VALOR GLOBAL R\$. 44.224.380,76**. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2009.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM IPECE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008010

O INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, por intermédio da Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº29.171 de 7 de fevereiro de 2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2008010 - IPECE, cujo objeto é serviço especializado em retirada de dutos da central de ar-condicionado desativada e limpeza ordenada dos forros do IPECE, tendo como **vencedora** a empresa **R. ALMEIDA SANTIAGO**, no valor de R\$6.099,00 (seis mil e noventa e nove reais), adjudicado em 12/01/2009 às 15:48 horas e homologado em 17/01/2009 às 11:45 horas (horário de Brasília). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2009.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM GABGOV**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008011

O GABINETE DO GOVERNADOR - GABGOV, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº29.171 de 07 de fevereiro de 2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº011/2008, cujo objeto é a aquisição de material de consumo (cartucho, toner, pilhas, baterias e pendrives), para atender ao Palácio do Gabinete do Governador, conforme as especificações do Anexo I – Termo de Referência, do Edital, que depois de cumpridas todas as formalidades legais, todos os **LICITANTES** foram **inabilitados** por não atenderem à exigência de qualificação técnica prevista no item 11.4.1.2 do edital, restando **FRACASSADO** o presente processo licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2009.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM DER**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008016

O DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº29.171 de 07 de fevereiro de 2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2008016 cujo objeto é a Contratação de serviços de seguros de veículos para garantir a integridade contra roubo, incêndio e colisão, da frota de 07 (sete) caminhonetes, marca Toyota, modelo HILUX CD 4x4 do Departamento de Edificações e Rodovias - DER, conforme especificado no anexo 02 do edital, tendo como **vencedora** a empresa: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, no valor de R\$14.199,99 (quatorze mil, cento e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), adjudicado em 13/01/2009 às 15:44 horas e homologado em 14/01/2009 às 22:55 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2009.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM NUTEC**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008 019

A FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL - NUTEC, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº29.171 de 07 de fevereiro de 2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2008019, cujo objeto é Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO para a realização de ensaios e análises para determinação de resíduos e contaminantes de Alimentos no Laboratório de Análises de Pesticidas, em atendimento

ao MAPP - Modernização da Infra-estrutura dos Laboratórios do NUTEC, tendo como **vencedora** do lote 2, a empresa **MILLIPORE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.**, com o valor de R\$8.799,40 (oito mil setecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos), adjudicado em 16/01/2009 às 11:21 horas e homologado em 18/01/2009 às 11:49 horas, restando o Lote 1, **FRACASSADO**. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2009.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM DPGE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008021

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO - DPGE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio, designados pelo Decreto nº29.171/2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2008021, cujo objeto é **CONFECCÃO DE IMPRESSOS PADRÕES DA DEFENSORIA PÚBLICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDOS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS**, tendo como **vencedora** a empresa **RDS GRAFICA E EDITORA LTDA.** para o lote 1 (único), com o valor de R\$2.350,00 (dois mil trezentos e cinquenta reais). Adjudicado em 15/01/2009 às 18:19 hs e homologado em 18/01/2009 às 18:19 hs. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2009.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM UVA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008036

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO VALE DO ACARAÚ, por intermédio da Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº29.171 de 7 de fevereiro de 2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2008036 - UVA, cujo objeto é aquisição de material de consumo (informática, cine, foto e som), tendo como **vencedora** do lote 01 a empresa **EMC- ARTIGO DE PAPELARIA LTDA.**, no valor de R\$16.799,00 (dezesseis mil, setecentos e noventa e nove reais); lote 02 a **LT. COMÉRCIO DE ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICO**, com o valor de R\$9.620,50 (nove mil, seiscentos e vinte reais e cinquenta centavos); lote 03 a **BRASIL SUPRI SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA LTDA.**, com o valor de R\$1.185,00 (um mil, cento e oitenta e cinco reais); lote 04 a **ELIANE SILVA MARINHO**, com o valor de R\$11.490,00 (onze mil, quatrocentos e noventa reais), perfazendo o valor global do certame em R\$39.094,50 (trinta e nove mil, noventa e quatro reais e cinquenta centavos), adjudicados em 16/01/2009 às 12:42 horas e homologados em 18/01/2009 às 11:50 horas (horário de Brasília). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2009.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008 039

A COMPANHIA DA ÀGUA E ESGOTO – CAGECE, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2008 039, cujo objeto é Aquisição de ferramentas e outros materiais mecânicos, através do sistema Comprasnet, tendo como **vencedores** as seguintes **EMPRESAS: ELTRONICS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA** – Itens: (2) com o valor de R\$1.800,00, (299) com o preço de R\$2.800,00, perfazendo o total de R\$4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais); **ESPERANÇA NORDESTE LTDA** – Itens: (18) com o valor de R\$898,80, (32) com o valor de R\$657,90, perfazendo o total de R\$1.556,70 (um mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos); **CENTER SPONCHIADO LTDA ME** – Itens: (20) com o valor de R\$171,20, (274) com o valor de R\$22,98, perfazendo o total de R\$194,18 (cento e noventa e quatro reais e dezoito centavos); **H B FERRAMENTAS E PARAFUSOS LTDA** – Itens: (66) com o valor de R\$128,63, (67) com o valor de R\$24,45, (72) com o valor de R\$13,17, (81) com o valor de R\$39,90, 82 com o valor de R\$2,50, Item (83) com o valor de R\$5,00, (84) com o valor de R\$39,00, (87) com o valor de R\$52,00, perfazendo o total de R\$304,65 (trezentos e quatro reais e sessenta e

cinco centavos); MZ COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP – Itens: (287) com o valor de R\$1.638,00, (288) com o valor de R\$568,98, (289) com o valor de R\$599,00, (291) com o valor de R\$1.800,00, (293) com o valor de R\$1.080,00, (294) com o valor de R\$1.298,70, (295) com o valor de R\$2.798,68, (296) com o valor de R\$2.099,00, (297) com o valor de R\$2.598,90, (298) com o valor de R\$518,89, perfazendo o valor total de R\$15.000,15 (quinze mil reais e quinze centavos); SERPE FERRAMENTAS E MÁQUINAS LTDA – Itens: (21) com o valor de R\$480,00, (34) com o valor de R\$978,30, (44) com o valor de R\$13.190,40, (48) com o valor de R\$7.499,52, (49) com o valor de R\$2.822,00, (61) com o valor de R\$1.050,00, (79) com o valor de R\$602,00, (80) com o valor de R\$246,00, (90) com o valor de R\$160,00, (164) com o valor de R\$65,10, (167) com o valor de R\$1.504,16, (206) com o valor de R\$665,60, (207) com o valor de R\$2.637,80, (220) com o valor de R\$60,00, (252) com o valor de R\$20,00, perfazendo o valor total de R\$31.980,88 (trinta e um mil, novecentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos); PLAMAX COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – Item (40) com o valor de R\$1.099,98 (um mil, noventa e nove reais e noventa e oito centavos); FLÁVIO FG COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA EPP – Itens: 36 com o valor de R\$448,88, (38) com o valor de R\$1.467,83, (41) com o valor de R\$339,96, (64) com o valor de R\$133,92, (76) com o valor de R\$510,00, (77) com o valor de R\$1.230,00, (86) com o valor de R\$3,36, (198) com o valor de R\$67,60, (203) com o valor de R\$81,28, (204) com o valor de R\$245,84, (209) com o valor de R\$193,76, (210) com o valor de R\$143,50, (211) com o valor de R\$390,72, (218) com o valor de R\$16,60, (221) com o valor de R\$124,00, (222) com o valor de R\$30,80, (223) com o valor de R\$49,70, (224) com o valor de R\$44,30, (225) com o valor de R\$49,90, perfazendo o valor total de R\$5.571,95 (cinco mil, quinhentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos); MINAS FERRAMENTAS LTDA – Itens: (11) com o valor de R\$25,00, (23) com o valor de R\$312,00, (24) com o valor de R\$209,97, (26) com o valor de R\$1.000,00, (27) com o valor de R\$1.000,00, (30) com o valor de R\$42,00, (31) com o valor de R\$900,00, (51) com o valor de R\$319,00, (58) com o valor de R\$82,00, (94) com o valor de R\$189,00, (101) com o valor de R\$48,00, (103) com o valor de R\$84,00, 104 com o valor de R\$78,00, perfazendo o total de R\$4.288,97 (quatro mil, duzentos e oitenta e oito reais e noventa e sete centavos); COMERCIAL ANGAW LTDA-ME – Itens: (105) com o valor de R\$1.038,00, (106) com o valor de R\$402,96, (110) com o valor de R\$6.989,45, (111) com o valor de R\$5.548,80, (112) com o valor de R\$1.888,80, (115) com o valor de R\$2.448,00, (116) com o valor de R\$2.595,00, (117) com o valor de R\$2.210,00, (186) com o valor de R\$10,36, (188) com o valor de R\$13,75, (189) com o valor de R\$1.740,00, (193) com o valor de R\$31,00, (195) com o valor de R\$34,95, (199) com o valor de R\$38,92, (200) com o valor de R\$96,12, (202) com o valor de R\$4.490,00, (208) com o valor de R\$92,50, (212) com o valor de R\$85,00, (213) com o valor de R\$9,48, (215) com o valor de R\$13,90, (216) com o valor de R\$3,50, (219) com o valor de R\$21,99, (258) com o valor de R\$22,32, (259) com o valor de R\$149,28, (260) com o valor de R\$28,48, (261) com o valor de R\$32,40, (262) com o valor de R\$29,94, perfazendo o total de R\$30.064,90 (trinta mil, sessenta e quatro reais e noventa centavos); D G B COMERCIAL LTDA – Itens: (13) com o valor de R\$604,00, (39) com o valor de R\$638,13, (43) com o valor de R\$346,80, (54) com o valor de R\$1.297,20, (56) com o valor de R\$2.021,50, (118) com o valor de R\$4.137,60, (119) com o valor de R\$3.953,50, (120) com o valor de R\$3.953,50, (121) com o valor de R\$3.953,50, (122) com o valor de R\$3.953,50, (129) com o valor de R\$15,52, (135) com o valor de R\$250,00, (136) com o valor de R\$3.199,84, (137) com o valor de R\$270,00, (230) com o valor de R\$17,29, (232) com o valor de R\$65,92, (239) com o valor de R\$21.499,20, (254) com o valor de R\$102,69, (255) com o valor de R\$48,60, (256) com o valor de R\$120,00, (257) com o valor de R\$234,96, (263) com o valor de R\$113,49, (264) com o valor de R\$375,00, (265) com o valor de R\$300,00, (266) com o valor de R\$529,75, (267) com o valor de R\$599,76, (268) com o valor de R\$1.600,00, (270) com o valor de R\$887,50, (271) com o valor de R\$491,30, (272) com o valor de R\$58,30, (273) com o valor de R\$223,70, (275) com o valor de R\$29,18, (276) com o valor de R\$37,82, (277) com o valor de R\$42,80, (278) com o valor de R\$42,48, (280) com o valor de R\$48,00, (282) com o valor de R\$52,96, (283) com o valor de R\$58,80, (286) com o valor de R\$302,70, (290) com o valor de R\$1.000,00, (292) com o valor de R\$2.756,73, perfazendo o total de R\$60.233,52 (sessenta mil, duzentos e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos), adjudicados em 22/12/2008 às 09:37 e homologado em 23/12/2008, às 19:37. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2009.

Márcio Espindola Emygdio de Castro
PREGOIEIRO

*** **

COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM DETRAN

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008039

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Estadual nº29.171 de 07 de fevereiro de 2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2008039, cujo objeto é a aquisição de Produtos Veterinários para os animais apreendidos nas Rodovias Estaduais, tendo como **vencedora** do lote 01 a Empresa **COMERCIAL DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS NORMANDIA LTDA**, no valor de R\$5.861,40 (cinco mil oitocentos e sessenta e um reais e quarenta centavos), o lote 02 a Empresa **VETERINÁRIA VETSUL LTDA**, no valor de R\$31.099,00 (trinta e um mil e noventa e nove reais) adjudicado em 15/01/2009, às 11:22:37 horas, e homologado em 18/01/2009, às 12:09:36 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2009.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOIEIRO

*** **

COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM SECULT

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008049

A SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº29.171/2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2008049, cujo objeto é o FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO DO MUSEU DO CEARÁ, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, tendo como **vencedora** a empresa: **STATUS COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA ME**, no valor de R\$11.000,00 (onze mil reais). O processo Licitatório foi adjudicado em 14/01/2009 às 09:37 horas e homologado em 14/01/2009, às 22:28 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2009.

Simone Alencar Rocha
PREGOIEIRA

*** **

COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM SECULT

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008069

A SECRETARIA DE CULTURA, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados pelo decreto nº29.171 de 07 de fevereiro de 2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2008069, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE TELA DE PROJEÇÃO para uso nas diversas unidades da Secretaria da Cultura, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo 01, do Edital, tendo como **vencedor** do lote 01 a empresa **GLOBAL RED TECNOLOGIA**, no valor de R\$1.900,00 (Hum mil e novecentos reais), adjudicado em 15/01/2009, às 10:03:42 horas, com a homologação do certame ocorrendo no dia 18/01/2009, às 12:06:57 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2009.

Neilie Ferreira de Souza
PREGOIEIRA

*** **

COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM SEFAZ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008084

A SECRETARIA DA FAZENDA, por intermédio da Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº29.171 de 7 de fevereiro de 2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2008084 - SEFAZ, cujo objeto é aquisição de livros, tendo como **vencedora** dos lotes 01, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 15, a empresa **LIVRARIA FORTLIVROS LTDA**, no valor total de R\$40.568,89 (quarenta mil, quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos); lotes 02, 04 e 05, a empresa **EXITO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA**, com o valor total de R\$2.740,00 (dois mil, setecentos e quarenta reais) e os lotes 03 e 14, a **LIVRARIA E DISTRIBUIDORA MENTE SANA LTDA**, com o valor total de R\$2.139,90 (dois mil, cento e trinta e nove reais e noventa centavos), perfazendo o valor global do certame em R\$45.448,79 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta e nove centavos), adjudicados em 15/01/2009 às 18:07 horas e homologados em 18/01/2009 às 12:05 horas (horário de Brasília). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2009.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOIEIRA

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SSPDS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008086

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL-SSPDS, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados pelo Decreto nº29.171/2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2008086, cujo objeto é a aquisição de circuitos fechados de TV (CFTV) destinados a estruturação das delegacias de polícia civil nos municípios do interior do Estado do Ceará, tendo como **vencedora** do Lote 1 a empresa **CASA FUNIL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME**, com o valor de R\$196.999,95 (cento e noventa e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos), adjudicado em 05/01/2009 às 17:25 horas, e Homologado em 06/01/2009 às 20:09 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2009.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOIRO

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEFAZ**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008089

A SECRETARIA DA FAZENDA, por intermédio da Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº29.171 de 7 de fevereiro de 2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2008089 - SEFAZ, cujo objeto é confecção de Etiqueta para Tombamento de Patrimônio, tendo como **vencedora** dos lotes 01 e 02, a empresa **FORMULÁRIOS PILOTO LTDA.**, no valor total de R\$14.020,00 (quatorze mil e vinte reais), adjudicados em 15/01/2009 às 11:25 horas e homologados em 18/01/2009 às 12:00 horas (horário de Brasília). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2009.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOIRA

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEFAZ**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008092

A SECRETARIA DA FAZENDA, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Estadual nº29.171 de 07 de fevereiro de 2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2008092 - SEFAZ, cujo objeto é Aquisição de Toner para Impressora Laser HP, tendo como **vencedora** a Empresa **CECOMIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, no valor de R\$195.458,94 (cento e noventa e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa e quatro centavos), adjudicado em 16/01/2009 às 18:11 horas e homologado em 18/01/2009 às 11:47 horas (horário de Brasília). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2009.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOIRO

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CBMCE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008 097

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ - CBMCE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados pelo Decreto nº29.171/2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2008097, cujo objeto é a aquisição de GLP para o CBMCE situado nas cidades de Juazeiro do Norte, Crato, Iguatu, Aracati e Limoeiro do Norte, conforme especificações contidas no edital e seus anexos, tendo como **vencedora** do lote nº04 e 05, a empresa **COMERCIAL ARRAIS LEMOS LTDA. EPP**, nos valores de R\$1.560,00 (hum mil, quinhentos e sessenta reais) e R\$2.546,00 (dois mil, quinhentos e quarenta e seis reais), adjudicados em 13/01/2009 às 10:14 horas e 10:15 horas, respectivamente, e homologados em 18/01/2009, às 11:46 horas. Os lotes 01, 02 e 03 foram DESERTOS. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2009.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOIRO

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008 115

A COMPANHIA DA ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2008 115, cujo objeto é Aquisição de

Fardamento e Material de Proteção Individual e Coletiva, através do Comprasnet (Sistema de Registro de Preços), tendo como **vencedores** as seguintes **EMPRESAS**: BALASKA EQUIPAMENTOS IND E COM LTDA: Itens: (2) com o preço unitário de R\$3,99 a quantidade de 16 peças, (3) com o preço unitário de R\$11,70 a quantidade de 2 peças, (62) com o preço unitário de R\$17,90 a quantidade de 6 pares, (63) com o preço unitário de R\$16,87 a quantidade de 6 pares, (64) com o preço unitário de R\$17,90 a quantidade de 26 pares, (65) com o preço unitário de R\$17,90 a quantidade de 13 pares, (66) com o preço unitário de R\$17,90 a quantidade de 12 pares, (67) com o preço unitário de R\$16,99 a quantidade de 4 pares, (68) com o preço unitário de R\$24,10 a quantidade de 14 pares, (69) com o preço unitário de R\$24,10 a quantidade de 46 pares, (77) com o preço unitário de R\$17,99 a quantidade de 4 pares, (78) com o preço unitário de R\$17,99 a quantidade de 12 pares, (79) com o preço unitário de R\$20,48 a quantidade de 26 pares, (113) com o preço unitário de R\$0,19 a quantidade de 76 unidades, (120) com o preço unitário de R\$22,99 a quantidade de 16 pares, (122) com o preço unitário de R\$2,99 a quantidade de 10 pares, (126) com o preço unitário de R\$1,45 a quantidade de 10 pares, (139) com o preço unitário de R\$5,19 a quantidade de 81 caixas, (140) com o preço unitário de R\$8,13, a quantidade de 7 peças, (143) com o preço unitário de R\$5,80 a quantidade de 17 unidades; BRACOL HOLDING LTDA: Itens: (70) com o preço unitário de R\$33,30 a quantidade de 16 pares, (71) com o preço unitário de R\$33,30 a quantidade de 34 pares, (72) com o preço unitário de R\$33,30 a quantidade de 46 pares, (131) com o preço unitário de R\$4,80, a quantidade de 44 pares, (133) com o preço unitário de R\$6,80 a quantidade de 36 pares, (134) com o preço unitário de R\$6,90 a quantidade de 162 pares; GOMES DA SILVA COM DE PRODUTOS ELETROELETRÔNICOS LTDA: Itens: (5) com o preço unitário de R\$29,15 a quantidade de 45 peças, (6), com o preço unitário de R\$28,89 a quantidade de 78 peças, (8) com o preço unitário de R\$28,04 a quantidade de 4 peças, (10) com o preço unitário de R\$74,57 a quantidade de 3 peças, (11) com o preço unitário de R\$73,51 a quantidade de 22 peças, (15) com o preço unitário de R\$23,53 a quantidade de 9 peças, (16) com o preço unitário de R\$23,77 a quantidade de 27 peças, (17) com o preço unitário de R\$22,70 a quantidade de 10 peças, (18) com o preço unitário de R\$108,10 a quantidade de 2 peças, (19) com o preço unitário de R\$108,10 a quantidade de 2 peças, (21) com o preço unitário de R\$16,14 a quantidade de 146 peças, (25) com o preço unitário de R\$15,13 a quantidade de 4 peças, (26) com o preço unitário de R\$17,82 a quantidade de 8 peças, (27) com o preço unitário de R\$17,82 a quantidade de 12 peças, (28) com o preço unitário de R\$17,82 a quantidade de 12 peças, (30) com o preço unitário de R\$23,51 a quantidade de 24 peças, (32) com o preço unitário de R\$23,49 a quantidade de 66 peças, (34) com o preço unitário de R\$26,62 a quantidade de 10 peças, (37) com o preço unitário de R\$21,15 a quantidade de 46 peças, (38) com o preço unitário de R\$21,07, a quantidade de 34 peças, (40) com o preço unitário de R\$17,76, a quantidade de 19 peças, (41) com o preço unitário de R\$17,80, a quantidade de 20 peças, (45) com o preço unitário de R\$25,79 a quantidade de 36 peças, (48) com o preço unitário de R\$25,78 a quantidade de 5 peças, (50) com o preço unitário de R\$25,91 a quantidade de 36 peças, (51) com o preço unitário de R\$25,95 a quantidade de 24 peças, (53) com o preço unitário de R\$28,54 a quantidade de 6 peças, (55) com o preço unitário de R\$28,63 a quantidade de 15 peças, (56) com o preço unitário de R\$28,63 a quantidade de 8 peças, (57) com o preço unitário de R\$28,32 a quantidade de 3 peças, (61) com o preço unitário de R\$19,44 a quantidade de 4 peças, (92) com o preço unitário de R\$23,78 a quantidade de 20 peças; VAN LOOK CONFEC. LTDA EPP: (4) com o preço unitário de R\$37,95 a quantidade de 14 peças, (7) com o preço unitário de R\$26,90 a quantidade de 10 peças, (9) com o preço unitário de R\$27,72 a quantidade de 15 peças, (29) com o preço unitário de R\$21,75 a quantidade de 20 peças, (33) com o preço unitário de R\$22,26 a quantidade de 50 peças, (35) com o preço unitário de R\$19,42 a quantidade de 32 peças, (36) com o preço unitário de R\$19,52 a quantidade de 40 peças, (39) com o preço unitário de R\$21,44 a quantidade de 38 peças, (42) com o preço unitário de R\$18,05 a quantidade de 20 peças, (46) com o preço unitário de R\$23,70 a quantidade de 13 peças, (47) com o preço unitário de R\$23,87 a quantidade de 38 peças, (49) com o preço unitário de R\$23,88 a quantidade de 72 peças, (52) com o preço unitário de R\$23,90 a quantidade de 10 peças, (54) com o preço unitário de R\$26,38 a quantidade de 11 peças, (58) com o preço unitário de R\$25,79 a quantidade de 4 peças; LEANDRO LATARO: Itens: (93) com o preço unitário de R\$16,50 a quantidade de 422 peças, (99) com o preço unitário de R\$10,95 a quantidade de 56 peças, (109) com o preço unitário de R\$6,20 a quantidade de 230 rolos de 200 m, (118)

com o preço unitário de R\$349,00 a quantidade de 10 pares, (142) com o preço unitário de R\$60,90 a quantidade de 45 pares, (154) com o preço unitário de R\$11,00 a quantidade de 286 peças; CREMER S.A.:Itens: (128) com o preço unitário de R\$9,31 a quantidade de 5.248 caixas, (129) com o preço unitário de R\$9,31 a quantidade de 386 caixa, (130) com o preço unitário de R\$9,31 a quantidade de 268 caixa; RODOLFO BRUNO VIEIRA BEZERRA ME: Itens: (96), com o preço unitário de R\$30,08 a quantidade de 66 peças, (147) com o preço unitário de R\$16,20 a quantidade de 56 pares, (148), com o preço unitário de R\$10,69 a quantidade de 15 pares, (153) com o preço unitário de R\$3,23 a quantidade de 741 peças; ESPERANÇA NORDESTE LTDA: Item (150) com o preço unitário de R\$23,00 a quantidade de 4 pares; adjudicados em 02/12/2008 às 11:27 e homologados em 03/12/2008, às 23:39. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2009.

Márcio Espíndola Emygdio de Castro
PREGOEIRO

*** **

COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº264/2008

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio designados pelo Decreto Estadual Nº29.171 publicado no D.O.E. do dia 08/02/2008, comunica, nos termos do Inciso XII, do Art.30, do Decreto Federal Nº5.450, de 31/05/2005 e da Lei Federal Nº8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, o resultado do Pregão Eletrônico Nº264/2008, adjudicado em 24/12/08 às 10:13 horas e homologado em 01/01/08 às 10:45 horas, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS**: MAJELA HOSPITALAR LTDA - Item 03, com o valor unitário de R\$67,40 e total de R\$272.296,00 e, Item 36 com o valor unitário de R\$97,00 e total de R\$119.310,00; GUERBERT PRODUTOS RADIOLOGICOS LTDA - Item 04, com o valor unitário de R\$24,14 e total de R\$8.207,60 e Item 26 com o valor unitário de R\$57,00 e total de R\$273.600,00; PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS S.A - Item 05, com o valor unitário de R\$1,40 e total de R\$420,00, Item 17 com o valor unitário de R\$8,50 e total de R\$11.424,00 e Item 32 com o valor unitário de R\$7,55 e total de R\$8.456,00; ART.MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Item 06, com o valor unitário de R\$0,8992 e total de R\$449,60; GLENMARK FARMACEUTICA LTDA - Item 09, com o valor unitário de R\$19,99 e total de R\$14.992,50; PRODIET FARMACÊUTICA LTDA - Item 12, com o valor unitário de R\$5,25 e total de R\$1.197,00 e Item 21 com o valor unitário de R\$6,12 e total de R\$10.098,00; AUROBINDO PHARMA INDÚSTRI FARMACÊUTICA LTDA - Item 16, com o valor unitário de R\$2,00 e total de R\$8.000,00; CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA - Item 18, com o valor unitário de R\$6,65 e total de R\$46.683,00; REDENTOR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - Item 28, com o valor unitário de R\$28,13 e total de R\$381.442,80; FARMACE INDÚSTRIA QUIMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA - Item 31, com o valor unitário de R\$0,49 e total de R\$3.292,80; CRISFARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - Item 33 com o valor unitário de R\$6,00 e total de R\$4.800,00; VILLI FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Item 35 com o valor unitário de R\$8,23 e total de R\$2.962,80 perfazendo o valor global de R\$1.167.632,10 (um milhão cento e sessenta e sete mil, seiscentos e trinta e dois reais e dez centavos). Os itens 01, 02, 07, 11, 19, 22, 25, 27 e 27 foram declarados fracassados e os itens 08, 10, 13, 14, 15, 20, 23, 24, 29, 30 e 34 foram declarados desertos. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO/. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2009.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008434

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ-SESA, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº29.171 de 07 de fevereiro de 2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2008434, cujo objeto é a Contratação de serviço de manutenção corretiva e preventiva e calibração de equipamentos médico-hospitalares da marca: MARCA MR. HP, MR.PHILIPS e MR. HELLIGE, com substituição de peças e acessórios por conta da contratada, pertencentes ao Hospital Messejana Dr. Carlos Alberto

Stuart Gomes, conforme especificações e descrições contidas no Anexos 01 e 02 do Edital. Tendo como **vencedora** a empresa: **TECNOLIFE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA** do lote único com valor de R\$129.600,00 (cento e vinte nove mil e seiscentos reais), adjudicado em 15/01/2009 às 18:14 hs e homologado em 18/01/2009 às 11:59 hs. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2009.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008446

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA), por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados pelo Decreto Nº29.171 de 07 de fevereiro de 2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2008446, cujo objeto é a aquisição de material para laboratório conforme especificações e quantitativos contidas no anexo 02, parte integrante do Edital, destinados ao Laboratório Central de Saúde Pública/SESA, tendo por finalidade implementar a realização das análises de medicamentos que respaldam ações de vigilância em saúde, Convenio nº006/2007-PROVEME firmado entre a ANVISA/SESA. Tendo como **vencedoras** as seguintes **EMPRESAS** com seus respectivos grupos e itens: Importec Importadora Cearense Ltda nos itens: 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 35, 36 e Grupo 01 com o valor total de R\$21.529,30 (vinte e um mil, quinhentos e vinte e nove reais e trinta centavos); Phellipe de Paula dos Santos Barbosa Materiais EPP nos itens: 10, 20, 31, 34 e 39 com o valor total de R\$394,05 (trezentos e noventa e quatro reais e cinco centavos); Millipore Industria e Comércio Ltda no Grupo 02 com o valor total de R\$11.968,88 (onze mil, novecentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos). Os itens:01,03,11,12,18,37,38 e Grupo 03 foram fracassados. O processo licitatório foi adjudicado em 19/01/2009 às 09h05min e homologado em 19/01/2009 às 21h32min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2009.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008450

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Estadual nº29.171, de 07 de fevereiro de 2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2008450, cujo objeto é a aquisição de material de laboratório para o Serviço de Verificação de Óbitos-SVO/SESA, que teve como **vencedora** as **EMPRESAS**: SAMUEL GONDIM DA SILVA ME, item 25 com o valor de R\$73,60, item 26 com o valor de R\$86,40, item 27 com o valor de R\$28,80, item 29 com o valor de R\$1.345,00, item 30 com o valor de R\$280,00, item 31 com o valor de R\$82,00, item 32 com o valor de R\$135,00, item 33 com o valor de R\$124,98, item 36 com o valor de R\$1.389,90, item 37 com o valor de R\$82,00, item 38 com o valor de R\$66,00, item 41 com o valor de R\$90,00, item 42 com o valor de R\$500,00, item 43 com o valor de R\$22,00, item 44 com o valor de R\$24,00, item 45 com o valor de R\$20,00; HEXIS CIENTÍFICA S/A, item 34 com o valor de R\$125,37, item 35 com o valor de R\$764,71. Os itens 24, 28, 39 e 40 foram fracassados e o grupo 01 foi deserto.O processo licitatório foi adjudicado em 15/01/2009 às 11:42 horas e homologado em 19/01/2009 às 15:25 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2009.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº5052008

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA), por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados pelo Decreto nº29.171/2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº505/2008, cujo objeto é a Aquisição de material médico-hospitalar para uso em ortopedia e traumatologia para o Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS, tendo como **vencedora** dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10 e 11, a empresa **FIXANO COMÉRCIO DE IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA.**, com o valor total de R\$76.480,00 (setenta e seis mil, quatrocentos e oitenta reais); Foi Fracassado o item 07. O

processo licitatório foi adjudicado em 20/01/2009 às 10h41min e homologado em 22/01/2009 às 08h52min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2009.

Maria Alenir Bezerra de França
PREGOEIRA

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008 506

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº29.171 de 07 de fevereiro de 2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2008-506, cujo objeto é Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de rede de dados e PABX/TERMINAIS analógicos e digitais da SESA Administração Central e Coordenadorias, CEO Joaquim Távora, CEO Centro, IPCC, CEO Rodolfo Teófilo, CSDL, CSM, CERAM, SVO, CEREST, CIDH, ANTÔNIO JUSTA (Maracanaú), ANTONIO DIOGO (Redenção), 01ª CRES (Fortaleza), 2ª CRES (Caucaia), 3ª CRES (Maracanaú), tendo como **vencedora**, a empresa: **PROJETUB PROJETOS INSTALAÇÕES ASSES TEC EM TUBULAC**, Lote 1 no valor de R\$96.000,00 (Noventa e seis mil reais), adjudicado em 15/01/2009 às 11:01 horas, homologado em 18/01/2009 às 11:35 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2009.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008516

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados pelo Decreto nº29.171/2008, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008516, cujo objeto é a contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de 184 (cento e oitenta e quatro) aparelhos telefônicos, 152 (cento e cinquenta e dois) ramais, 12 (doze) fax, 02 (duas) centrais telefônicas, redes primária e secundária e serviço de instalação e de mudanças de ramais e extensões, pertencentes ao Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **PROJETUB-PROJETOS INSTALAÇÕES ASSESSORIA TÉCNICA EM TUBULAÇÕES LTDA.**, no valor de R\$8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), adjudicado em 12/01/09, às 12:36 horas e homologado em 18/01/09, às 11:35 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2009.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008523

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº29.171 de 07 de fevereiro de 2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2008523, cujo objeto é a aquisição de reagentes para realização de hemogramas, reticulócitos e VHS com equipamentos em comodato para o HEMOCE/SESA, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS: DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, lote 01, com o valor total de R\$189.144,00; e **DPC MEDLAB PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA**, lote 02, com o valor de R\$6.300,00, sendo homologado em 18/01/2009, às 11:57 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2009.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA –
AP/ARCE/0010/2008**

A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ (ARCE), comunica a todos os interessados no Setor de Gás Canalizado, que está **prorrogando o prazo** de recebimento de contribuições da AP/ARCE/0010/2008 até 20 de fevereiro de 2009. A referida Audiência objetiva divulgar e obter contribuições para o aperfeiçoamento da Minuta de Resolução que

disciplina os procedimentos a serem adotados na formulação e apresentação de propostas de revisão ordinária e extraordinária das tarifas dos serviços de distribuição de gás canalizado, prestados pela Companhia de Gás do Ceará - Cegás. O arquivo da Minuta de Resolução pode ser obtida no sítio da Arce na internet (www.arce.ce.gov.br), ou mediante requerimento endereçado à Coordenadoria Econômico-Tarifária da Arce, Av. Santos Dumont, 1789 – Ed. Potenza – 14º andar – Aldeota – Fortaleza – CE – Cep: 60.150-160, Fax: (85) 3101.1034. As contribuições podem ser feitas preferencialmente para o endereço eletrônico: tarifas@arce.ce.gov.br, ou ainda, por meio de fax, ou correspondência enviada ao endereço supracitado, aos cuidados do Economista Mário Augusto Parente Monteiro, informando, necessariamente, nome completo e endereço, e ainda, se possível, telefone, fax e endereço eletrônico do autor da contribuição. Quaisquer dúvidas sobre o assunto podem ser esclarecidas pela Coordenadoria Econômico-Tarifária da Agência, Fone/Fax: (85) 3101.1034. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2009.

José Luiz Lins dos Santos
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

*** **

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº001/2009 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, **RESOLVE designar** o professor **GLAUCIONOR LIMA DE OLIVEIRA**, com a finalidade de oferecer a este Colegiado, subsídios para análise das condições de funcionamento do Curso Técnico em Informática, ofertado pelo Sigma Home School, para fins de credenciamento da instituição e reconhecimento do curso, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 19 de janeiro de 2009.

Edgar Linhares Lima
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

**CONSELHO ESTADUAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

PORTARIA Nº01/2009 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - CEDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: 1 - Instituir, uma comissão** para fazer inventário anual, de bens de consumo e outros do almoxarifado, devendo apresentar o 1º relatório até 15 (quinze) dias úteis, a partir de 02 de fevereiro do corrente ano. 2 - Designar, para comporem a citada comissão, os **SERVIDORES: 1 - Daiane Cabral Alves** (presidente), 2 - Yamara Xavier Ferreira, 3 - Antônio Iran Targino. CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2009.

Ivan Rodrigues Bezerra
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

*** **

PORTARIA Nº02/2009 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR: Art.1º - Designar DAIANE CABRAL ALVES**, articulador da Assessoria de Desenvolvimento Institucional, matrícula nº000021-1.6, para exercer a função de Ouvidor do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico. Art.2º Compete ao Ouvidor: I - receber e analisar as manifestações dos usuários do serviço da Ouvidoria do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico; II - Providenciar o encaminhamento das manifestações enviadas ao serviço de Ouvidoria; III - acompanhar as providências adotadas e cobrar soluções, no que tange aos assuntos levados ao conhecimento do serviço de Ouvidoria, além de manter o usuário informado dessas medidas; IV - providenciar para que a Ouvidoria do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico funcione como um canal permanente de comunicação rápida e eficiente entre o Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico e a sociedade; V - providenciar para que a Ouvidoria esteja estruturada satisfatoriamente,

com vistas ao atendimento às manifestações apresentadas, seja pessoalmente, por telefone, cartas ou quaisquer outros meios eficientes de comunicação; VI - garantir o equilíbrio harmônico e salutar na relação entre o Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico e a sociedade, atuando como mediador na solução de divergências, buscando a satisfação do cidadão assistido pelo serviço prestado por este Órgão; VII - manter estreito relacionamento com os segmentos sociais, de quem poderá colher subsídios para estimular a contínua melhoria da qualidade dos serviços prestados pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico; VIII - exercer todas as atividades próprias de Ouvidor com transparência, imparcialidade, moralidade, legalidade, ética, credibilidade e confiabilidade, pautando sempre os seus atos nos princípios norteadores da administração pública, adotando sempre uma postura pedagógica, mediadora na administração e resolução dos conflitos que se lhe forem apresentados; IX - observar, atentamente, os princípios constitucionais e a legislação vigente no País, aplicáveis às suas atividades de Ouvidor; X - manter o Dirigente maior do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico informado através de relatórios circunstanciais das manifestações recebidas e seus respectivos encaminhamentos, fornecendo assim diagnóstico dos pontos de excelência deste Órgão, bem como os carentes de aperfeiçoamento, seguido de sugestões para este; XI - representar este Órgão/Instituição junto a Secretaria da Controladoria e Ouvidoria-Geral, integrando o Programa "Ouvidor da Casa" e demais projetos e atividades que necessitem da participação efetiva do ouvidor; Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, aos 19 de janeiro de 2009.

Ivan Rodrigues Bezerra
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL
DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

*** **

CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº008, de 14.01.2009, que publicou o Termo de Cessão de Uso entre o CONPAM e a Prefeitura de Ibiapina. **Onde se lê:** DATA DA ASSINATURA: 10 de Dezembro de 2008 e Orismar Vanderlei Diniz. **Leia-se:** DATA DA ASSINATURA: 13 de janeiro de 2009 e Marcos Antônio da Silva Lima. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2009.

Tarin Frota Mont' Alverne
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA Nº286/2008 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ EDÍLSON GARCIA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº300261.1-X, lotado na Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), ora à disposição desta Secretaria, a **viajar** a cidade de Beberibe (CE), nos dias 18 e 19 de dezembro de 2008, a fim de conduzir técnicas da Assessoria de Planejamento e Gestão, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$80,70 (oitenta reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2008.

Joaquim Cartaxo Filho
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº003/CIDADES/2008

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº003/CIDADES/2008, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE ICAPUÍ. FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Processo nº08586747-0, com fundamento nos art.2º, inciso VI e art.23, parágrafo primeiro da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2007, de 04 de outubro de 2007. OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência para 10 de abril de 2009. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Instrumento. DATA DA ASSINATURA: 09 de Dezembro de 2008. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e José Edilson da Silva, PREFEITO DE ICAPUÍ. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2009.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a Sra. **ALINE MARTINS BRITO**, matrícula 2641-7, ocupante do cargo de GERENTE da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, a **viajar** à ITÁLIA, no período de 05 de dezembro de 2008 a 13 de dezembro de 2008, a fim de compor a Missão de Estudos concedida pelo Prêmio Nacional da Qualidade em Saneamento – PNQS/2008 Nível I, Troféu Bronze, conquistado pela Unidade de Negócio Metropolitana Leste, concedendo-lhe 08 (oito) meias diárias, no valor unitário de US\$ 106,00 (cento e seis dólares), perfazendo um total de US\$ 848,00 (oitocentos e quarenta e oito dólares) de acordo com o art.1º; §2º, do art.3º; arts.9º, 15º e seu §2º; grupo F, classe III, do Anexo II, Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, as despesas de passagem aérea nacional e internacional, taxas de embarque, hotéis com meia pensão, traslados, seguro saúde e visitas técnicas correrão à conta da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES, promotora do PNQS. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Joaquim Cartaxo Filho
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a Sra. **ETIENNE UNIAS DE VASCONCELOS**, matrícula 2872-0, ocupante do cargo de COORDENADORA DE SERVIÇOS A CLIENTES da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, a **viajar** à ITÁLIA, no período de 05 de dezembro de 2008 a 13 de dezembro de 2008, a fim de compor a Missão de Estudos concedida pelo Prêmio Nacional da Qualidade em Saneamento – PNQS/2008 Nível I, Troféu Bronze, conquistado pela Unidade de Negócio Metropolitana Norte, concedendo-lhe 08 (oito) meias diárias, no valor unitário de US\$ 106,00 (cento e seis dólares), perfazendo um total de US\$ 848,00 (oitocentos e quarenta e oito dólares) de acordo com o art.1º; §2º, do art.3º; arts.9º, 15º e seu §2º; grupo F, classe III, do Anexo II, Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, as despesas de passagem aérea nacional e internacional, taxas de embarque, hotéis com meia pensão, traslados, seguro saúde e visitas técnicas correrão à conta da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES, promotora do PNQS. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Joaquim Cartaxo Filho
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a Sra. **JAMILE MAIA BRAIDE**, matrícula 2775-8, ocupante do cargo de GERENTE da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, a **viajar** à ITÁLIA, no período de 05 de dezembro de 2008 a 13 de dezembro de 2008, a fim de compor a Missão de Estudos concedida pelo Prêmio Nacional da Qualidade em Saneamento – PNQS/2008 Nível I, Troféu Bronze, conquistado pela Unidade de Negócio Metropolitana Oeste, concedendo-lhe 08 (oito) meias diárias, no valor unitário de US\$ 106,00 (cento e seis dólares), perfazendo um total de US\$ 848,00 (oitocentos e quarenta e oito dólares) de acordo com o art.1º; §2º, do art.3º; arts.9º, 15º e seu §2º; grupo F, classe III, do Anexo II, Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, as despesas de passagem aérea

nacional e internacional, taxas de embarque, hotéis com meia pensão, traslados, seguro saúde e visitas técnicas correrão à conta da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES, promotora do PNQS. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Joaquim Cartaxo Filho
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a Sr. **MANUEL BATISTA DE AQUINO**, matrícula 1130-4, ocupante do cargo de GERENTE da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, a **viajar** à ITÁLIA, no período de 05 de dezembro de 2008 a 13 de dezembro de 2008, a fim de compor a Missão de Estudos concedida pelo Prêmio Nacional da Qualidade em Saneamento – PNQS/2008 Nível I, Troféu Bronze, conquistado pela Unidade de Negócio Metropolitana Sul, concedendo-lhe 08 (oito) meias diárias, no valor unitário de US\$ 106,00 (cento e seis dólares), perfazendo um total de US\$ 848,00 (oitocentos e quarenta e oito dólares) de acordo com o art.1º; §2º, do art.3º; arts.9º, 15º e seu §2º; grupo F, classe III, do Anexo II, Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, as despesas de passagem aérea nacional e internacional, taxas de embarque, hotéis com meia pensão, traslados, seguro saúde e visitas técnicas correrão à conta da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES, promotora do PNQS. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Joaquim Cartaxo Filho
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 329/2008

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece
CONTRATADA: **ESUTA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.**
OBJETO: **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS SISTEMÁTICOS E CONTINUADOS DE COMBATE À FRAUDE NAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DAS UNIDADES DE NEGÓCIO DA REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA E INTERIOR DO ESTADO DO CEARÁ – LOTE 05 – UN-BAJ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Presencial nº136/2007-Cagece - Processo Administrativo nº0046.000013/2007-84-Cagece - Contrato nº329/2008-Proju-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$215.784,24 (duzentos e quinze mil, setecentos e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2008
SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Antão de Moraes Pinho, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 336/2008

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece
CONTRATADA: **INCO CONSTRUÇÕES LTDA.** OBJETO: **Execução dos Serviços de Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da Prainha**, no Município de Aquiraz-Ce, com Fornecimento de Materiais e Equipamentos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tomada de Preços nº94/2008-Cagece - Processos nºs0078.000029/2008-19, 0097.001310/2008-50 e 8007.005944/2008-46-Cagece - Contrato nº336/2008-Proju-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (três) meses. VALOR GLOBAL: R\$450.187,98 quatrocentos e cinquenta mil, cento e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2008
SIGNATÁRIOS: André Macedo Facó, Diretor de Operações no exercício da Presidência; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e João Claudener Leal Cruz, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 337/2008

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece
CONTRATADA: **GRANITO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.** OBJETO: **Contratação dos Serviços de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário da Praia do Futuro**, no Município de Fortaleza/Ce, com Fornecimento de Materiais e Equipamentos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tomada de Preços nº89/2008-Cagece - Processos nº0078.000021/2008-07, 8007.005781/2008-83 e 8007.004921/2008-05-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$942.805,42 (novecentos e quarenta e dois mil, oitocentos e cinco reais e quarenta e dois centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos oriundos do Programa Saneamento para Todos. DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2008
SIGNATÁRIOS: André Macedo Facó, Diretor de Operações no exercício da Presidência; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e José Newton Lopes Ribeiro, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 338/2008

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece
CONTRATADA: **EXTINZON - EXTINTORES PINZON LTDA.** OBJETO: **Contratação de Serviços de Manutenção – Recarga de Extintores de Incêndio e Reposição de Peças – e Aquisição de Extintores Portáteis – Lote 01.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº107/2008-Cagece - Processo nº0192.000017/2008-79-Cagece - Contrato nº338/2008-Proju-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$11.760,00 (onze mil, setecentos e sessenta reais) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 24 de dezembro de 2008
SIGNATÁRIOS: André Macedo Facó, Diretor de Operações no exercício da Presidência; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Cleide Maria Mocelin Pinzon, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 339/2008

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece
CONTRATADA: **EXINTON - EXTINTORES PINZON LTDA.** OBJETO: **Contratação de Serviços de Manutenção – Recarga de Extintores de Incêndio e Reposição de Peças – e Aquisição de Extintores Portáteis – Lote 02.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº107/2008-Cagece - Processo nº0192.000017/2008-79-Cagece - Contrato nº339/2008-Proju-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$29.350,00 (vinte e nove mil, trezentos e cinquenta reais) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 24 de dezembro de 2008
SIGNATÁRIOS: André Macedo Facó, Diretor de Operações no exercício da Presidência; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Cleide Maria Mocelin Pinzon, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 348/2008

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece
CONTRATADA: **JT CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA.** OBJETO: **Execução dos Serviços de Implantação do Sistema de Abastecimento de Água (Parte Externa)** do Conjunto Habitacional Dom Hélder Câmara no Município de Fortaleza-Ce, com Fornecimento de Materiais e Equipamentos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tomada de Preços nº210/2008-Cagece - Processo nº8007.003026/2008-82-Cagece - Contrato nº348/2008-Proju-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias contados. VALOR GLOBAL: R\$668.034,15 (seiscentos e sessenta e oito mil, trinta e quatro reais e quinze centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2008
SIGNATÁRIOS: Henrique

Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Osny Coelho de Oliveira, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 349/2008**

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece
CONTRATADA: INCO ENGENHARIA LTDA. OBJETO: **contratação dos serviços de Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário** do Município de Santana do Cariri/Ce, com Fornecimento de Materiais e Equipamentos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Concorrência Pública nº73/2008-CAGECE/CCC - Processo nº0078.000091/2008-92-Cagece - Contrato nº349/2008-Proju-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$3.358.240,91 (três milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, duzentos e quarenta reais e noventa e um centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos provenientes do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC/OGU/FUNASA e recursos próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2008 SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e José Valdener Saraiva Cruz, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº1289/2008 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art.72, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº26.690, de 08.08.2002, D.O.E. de 09.08.2002 que alterou o Decreto nº25.966, de 24.07.2000, D.O.E. de 26.07.2000, disciplinados pela Resolução nº316/2001 do Conselho Universitário - CONSU, combinado com o art.19 da Lei nº14.116, de 26.05.2008 e em conformidade com o Processo nº08263907-8 do SPU, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROMOÇÃO**, o Professor **ALEXANDRE GONÇALVES PINHEIRO**, matrícula nº06636.1-1, lotado na Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central - FECLESC, vinculado a Coordenação do Curso de Física da classe de Assistente, Ref. D para a classe de Adjunto, Ref. I, com vigência a partir da data da publicação desta Portaria, na vaga criada pela Lei nº13.216, de 04.04.2002, publicada no Diário Oficial do Estado de 08 de abril de 2002. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 06 de outubro de 2008.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

PORTARIA Nº806/2008 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias com fundamentos nos arts.100 e 101, §3º, inciso I do Decreto nº27.828 de 04/07/2005, DOE de 07/07/2005 e em conformidade com o processo nº08400946-2 do SPU, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, o professor **DOMENICO SÁVIO ROCHA CAVALCANTE**, matrícula 000563-1-6, lotado no Centro de Letras e Artes, do cargo de Professor classe Assistente, nível VI, para Assistente, nível VII, com vigência a partir 28/04/2007, correspondendo desde 01/07/2008, à referência/nível F conforme o que dispõe o art.32, anexo III, da Lei nº14.116, de 26/05/2008. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 13 de novembro de 2008.

Antonio Colaço Martins
PRESIDENTE

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº850/2008 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias com fundamentos nos arts.100 e 101, §1º, inciso I do Decreto nº27.828 de 04/07/2005, DOE de 07/07/2005 e em conformidade com o processo nº08400974-8 do SPU, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, o professor **FRANCISCO ROSEMIRO GUIMARÃES XIMENES NETO**, matrícula nº000712-1-8, lotado no Centro de Ciências da Saúde - CCS, do cargo de Professor classe Auxiliar, nível II, para classe Auxiliar, nível III, com vigência a partir 10/02/2005, correspondendo desde 01/07/2008, à referência/nível C conforme o que dispõe o art.32, anexo III, da Lei nº14.116, de 26/05/2008. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 19 de novembro de 2008.

Antonio Colaço Martins
PRESIDENTE

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº181/2008-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art.1º do Decreto nº22.449, de 18/03/1993, DOE de 22/03/1993 e considerando o Art.14, Inciso I da Resolução nº06/96-CONSUNI, DOE de 14/10/2008, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, a professora **ANA MARIA LEITE NUNES**, matrícula 430490.1.1, lotada nesta Fundação, do cargo de Professor, classe Adjunto, nível XI do Grupo Ocupacional Magistério Superior - MAS, para o cargo de Professor, classe Adjunto, nível XII, com vigência a partir de 23 de Outubro de 2007, correspondendo a partir de 01/07/2008 à referência L, da Classe de Adjunto, conforme dispõe o Art.27, Inciso I, combinado com o Art.32, Anexo III, todos da Lei nº14.116, de 26/05/2008. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 05 de maio de 2008.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº185/2008-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art.1º do Decreto nº22.449, de 18/03/1993, DOE de 22/03/1993 e considerando o Art.11, Inciso I da Resolução nº06/96-CONSUNI, DOE de 14/10/2008, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, o professor **BERILO BARROSO MENDES JÚNIOR**, matrícula 430719.1.2, lotado nesta Fundação, do cargo de Professor, classe Assistente, nível V, para o cargo de Professor, classe Assistente, nível VI do Grupo Ocupacional Magistério Superior - MAS, com vigência a partir de 18 de Abril de 2008, correspondendo a partir de 01/07/2008 à referência E, da Classe de Assistente, conforme dispõe o Art.27, Inciso I, combinado com o Art.32, Anexo III, todos da Lei nº14.116, de 26/05/2008. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 05 de maio de 2008.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº188/2008-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art.1º do Decreto nº22.449, de 18/03/1993, DOE de 22/03/1993 e considerando o Art.14, Inciso I da Resolução nº06/96-CONSUNI, DOE de 14/10/2008, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, a professora **CLÁUDIA MARIA MOURA PIERRE**, matrícula 430495.1.8, lotada nesta Fundação, do cargo de Professor, classe Adjunto, nível XI, para o cargo de Professor, classe Adjunto, nível XII do Grupo Ocupacional Magistério Superior - MAS, com vigência a partir de 22 de Janeiro de 2008, correspondendo a partir de 01/07/2008 à referência L, da Classe de Adjunto, conforme dispõe o Art.27, Inciso I, combinado com o Art.32, Anexo III, todos da Lei nº14.116, de 26/05/2008. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 05 de maio de 2008.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº189/2008-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art.1º do Decreto nº22.449, de 18/03/1993, DOE de 22/03/1993 e considerando o Art.12, Inciso IV da Resolução nº06/96-CONSUNI, DOE de 14/10/2008, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROMOÇÃO**, o professor **DINIZ MACIEL DE SENA JÚNIOR**, matrícula 430878.1.9, lotado nesta Fundação, do cargo de Professor, classe Assistente, nível V, para o cargo de Professor, classe Adjunto, nível IX do Grupo Ocupacional Magistério Superior - MAS, com vigência a partir da publicação desta Portaria, correspondendo a partir de 01/07/2008 à referência I, da Classe de Adjunto, conforme dispõe o Art.27, Inciso I, combinado com o Art.32, Anexo III, todos da Lei nº14.116, de 26/05/2008. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 05 de maio de 2008.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº190/2008-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art.1º do Decreto nº22.449, de 18/03/1993, DOE de 22/03/1993 e considerando o Art.11, Inciso I da Resolução nº06/96-CONSUNI, DOE de 14/10/2008, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, a professora **EVANILDA ALVES ROCHA TAVARES**, matrícula 430706.1.4, lotada nesta Fundação, do cargo de Professor, classe Assistente, nível V, para o cargo de Professor, classe Assistente, nível VI do Grupo Ocupacional Magistério Superior - MAS, com vigência a partir de 11 de Maio de 2008, correspondendo a partir de 01/07/2008 à referência E, da classe Assistente, conforme dispõe o Art.27, Inciso I, combinado com o Art.32, anexo III, todos da Lei nº14.116, de 26/05/2008. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 05 de maio de 2008.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº192/2008-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art.1º do Decreto nº22.449, de 18/03/1993, DOE de 22/03/1993 e considerando o Art.8º, Inciso I da Resolução nº06/96-CONSUNI, DOE de 14/10/2008, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, a professora **FRANCISCA CARMINHA DE LIMA MACÊDO**, matrícula 430883.1.9, lotada nesta Fundação, do cargo de Professor, classe Auxiliar, nível II, para o cargo de Professor, classe Auxiliar, nível III do Grupo Ocupacional Magistério Superior - MAS, com vigência a partir de 15 de Abril de 2008, correspondendo a partir de 01/07/2008 à referência C, da Classe de Auxiliar, conforme dispõe o Art.27, Inciso I, combinado com o Art.32, Anexo III, todos da Lei nº14.116, de 26/05/2008. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 05 de maio de 2008.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº277/2008-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art.1º do Decreto nº22.449, de 18/03/1993, DOE de 22/03/1993 e considerando o Art.11, Inciso I da Resolução nº06/96-CONSUNI, DOE de 14/10/2008, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, a professora **ELEONORA NUNES OLIVEIRA CAVALCANTI**, matrícula 430459.1.1, lotada nesta Fundação, do cargo de Professor, classe Assistente, nível VII, para o cargo de Professor, classe Assistente, nível VIII do Grupo Ocupacional Magistério Superior - MAS, com vigência a partir de 22 de Janeiro de 2008, correspondendo a partir de 01/07/2008 à referência G, da Classe de Assistente, conforme dispõe o Art.27, Inciso I, combinado com o Art.32, Anexo III, todos da Lei nº14.116, de 26/05/2008. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 12 de agosto de 2008.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº279/2008-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art.1º do Decreto nº22.449, de 18/03/1993, DOE de 22/03/1993 e considerando o Art.14, Inciso I da

Resolução nº06/96-CONSUNI, DOE de 14/10/2008, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, o professor **HIDEMBURGO GONÇALVES ROCHA**, matrícula 430429.1.2, lotado nesta Fundação, do cargo de Professor, classe Adjunto, nível X, para o cargo de Professor, classe Adjunto, nível XI do Grupo Ocupacional Magistério Superior - MAS, com vigência a partir de 08 de Setembro de 2007, correspondendo a partir de 01/07/2008 à referência K, da Classe de Adjunto, conforme dispõe o Art.27, Inciso I, combinado com o Art.32, Anexo III, todos da Lei nº14.116, de 26/05/2008. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 12 de agosto de 2008.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº280/2008-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art.1º do Decreto nº22.449, de 18/03/1993, DOE de 22/03/1993 e considerando o Art.14, Inciso I da Resolução nº06/96-CONSUNI, DOE de 14/10/2008, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, o professor **IVAN DA SILVA QUEIROZ**, matrícula 430469.1.8, lotado nesta Fundação, do cargo de Professor, classe Adjunto, nível X, para o cargo de Professor, classe Adjunto, nível XI do Grupo Ocupacional Magistério Superior - MAS, com vigência a partir de 30 de Janeiro de 2008, correspondendo a partir de 01/07/2008 à referência K, da Classe de Adjunto, conforme dispõe o Art.27, Inciso I, combinado com o Art.32, Anexo III, todos da Lei nº14.116, de 26/05/2008. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 12 de agosto de 2008.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº281/2008-GR - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art.1º do Decreto nº22.449, de 18/03/1993, DOE de 22/03/1993 e considerando o Art.14, Inciso I da Resolução nº06/96-CONSUNI, DOE de 14/10/2008, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, o professor **IZIDRO DE CEITA DA CONCEIÇÃO PIRES**, matrícula 430497.1.2, lotado nesta Fundação, do cargo de Professor, classe Adjunto, nível XI, para o cargo de Professor, classe Adjunto, nível XII do Grupo Ocupacional Magistério Superior - MAS, com vigência a partir de 13 de Novembro de 2007, correspondendo a partir de 01/07/2008 à referência L, da Classe de Adjunto, conforme dispõe o Art.27, Inciso I, combinado com o Art.32, Anexo III, todos da Lei nº14.116, de 26/05/2008. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 12 de agosto de 2008.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº282/2008-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art.1º do Decreto nº22.449, de 18/03/1993, DOE de 22/03/1993 e considerando o Art.8º, Inciso I da Resolução nº06/96-CONSUNI, DOE de 14/10/2008, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, a professora **JOANA JACQUELINE DE LIMA FEITOSA**, matrícula 430856.1.1, lotada nesta Fundação, do cargo de Professor, classe Auxiliar, nível I, para o cargo de Professor, classe Auxiliar, nível II do Grupo Ocupacional Magistério Superior - MAS, com vigência a partir de 04 de Dezembro de 2005, correspondendo a partir de 01/07/2008 à referência B, da classe Auxiliar, conforme dispõe o Art.27, Inciso I, combinado com o Art.32, Anexo III, todos da Lei nº14.116, de 26/05/2008. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 12 de agosto de 2008.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº283/2008-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art.1º do Decreto nº22.449, de 18/03/1993, DOE de 22/03/1993 e considerando o Art.8º, Inciso I da Resolução nº06/96-CONSUNI, DOE de 14/10/2008, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, a

professora **JOANA JACQUELINE DE LIMA FEITOSA**, matrícula 430856.1.1, lotada nesta Fundação, do cargo de Professor, classe Auxiliar, nível II, para o cargo de Professor, classe Auxiliar, nível III do Grupo Ocupacional Magistério Superior - MAS, com vigência a partir de 04 de Dezembro de 2007, correspondendo a partir de 01/07/2008 à referência C, da classe Auxiliar, conforme dispõe o Art.27, Inciso I, combinado com o Art.32, Anexo III, todos da Lei nº14.116, de 26/05/2008. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 12 de agosto de 2008.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº285/2008-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art.1º do Decreto nº22.449, de 18/03/1993, DOE de 22/03/1993 e considerando o Art.8º, Inciso I da Resolução nº06/96-CONSUNI, DOE de 14/10/2008, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, a professora **MARIA DE FÁTIMA VASQUES MONTEIRO**, matrícula 430795.1.4, lotada nesta Fundação, do cargo de Professor, classe Auxiliar, nível II, para o cargo de Professor, classe Auxiliar, nível III do Grupo Ocupacional Magistério Superior - MAS, com vigência a partir de 20 de Agosto de 2007, correspondendo, a partir de 01/07/2008, à referência C, da classe Auxiliar, conforme dispõe o Art.27, Inciso I, combinado com o Art.32, Anexo III, todos da Lei nº14.116, de 26/05/2008. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 12 de agosto de 2008.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº286/2008-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art.1º do Decreto nº22.449, de 18/03/1993, DOE de 22/03/1993 e considerando o Art.14, Inciso I da Resolução nº06/96-CONSUNI, DOE de 14/10/2008, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, a professora **MARIA ISA PINHEIRO CARDOSO GONÇALVES**, matrícula 430404.1.3, lotada nesta Fundação, do cargo de Professor, classe Adjunto, nível IX, para o cargo de Professor, classe Adjunto, nível X do Grupo Ocupacional Magistério Superior - MAS, com vigência a partir de 03 de Outubro de 2007, correspondendo a partir de 01/07/2008 à referência J, da classe Adjunto, conforme dispõe o Art.27, Inciso I, combinado com o Art.32, anexo III, todos da Lei nº14.116, de 26/05/2008. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 12 de agosto de 2008.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº287/2008-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art.1º do Decreto nº22.449, de 18/03/1993, DOE de 22/03/1993 e considerando o Art.14, Inciso I da Resolução nº06/96-CONSUNI, DOE de 14/10/2008, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, a professora **MARIA SOARES DA CUNHA**, matrícula 430479.1.4, lotada nesta Fundação, do cargo de Professor, classe Adjunto, nível X, para o cargo de Professor, classe Adjunto, nível XI do Grupo Ocupacional Magistério Superior - MAS, com vigência a partir de 30 de Janeiro de 2008, correspondendo a partir de 01/07/2008 à referência K, da classe Adjunto, conforme dispõe o Art.27, Inciso I, combinado com o Art.32, anexo III, todos da Lei nº14.116, de 26/05/2008. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 12 de agosto de 2008.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº290/2008-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art.1º do Decreto nº22.449, de 18/03/1993, DOE de 22/03/1993 e considerando o Art.14, Inciso I da Resolução nº06/96-CONSUNI, DOE de 14/10/2008, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, a professora **RENATA MARINHO PAZ**, matrícula 430367.1.8, lotada

nesta Fundação, do cargo de Professor, classe Adjunto, nível XI, para o cargo de Professor, classe Adjunto, nível XII do Grupo Ocupacional Magistério Superior - MAS, com vigência a partir de 03 de Agosto de 2007, correspondendo a partir de 01/07/2008 à referência L, da classe Adjunto, conforme dispõe o Art.27, Inciso I, combinado com o Art.32, anexo III, todos da Lei nº14.116, de 26/05/2008. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 12 de agosto de 2008.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº291/2008-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art.1º do Decreto nº22.449, de 18/03/1993, DOE de 22/03/1993 e considerando o Art.8º, Inciso I da Resolução nº06/96-CONSUNI, DOE de 14/10/2008, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, o professor **SIDNEY DE LIMA PINTO**, matrícula 430905.1.8, lotado nesta Fundação, do cargo de Professor, classe Auxiliar, nível I, para o cargo de Professor, classe Auxiliar, nível II do Grupo Ocupacional Magistério Superior - MAS, com vigência a partir de 10 de Novembro de 2006, correspondendo a partir de 01/07/2008 à referência B, da classe Auxiliar, conforme dispõe o Art.27, Inciso I, combinado com o Art.32, anexo III, todos da Lei nº14.116, de 26/05/2008. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 12 de agosto de 2008.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº298/2008-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art.1º do Decreto nº22.449, de 18/03/1993, DOE de 22/03/1993 e considerando o Art.12, Inciso VII da Resolução nº06/96-CONSUNI, DOE de 14/10/2008, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROMOÇÃO**, o professor **JOSÉ PATRÍCIO PEREIRA MELO**, matrícula 430791.1.5, lotado nesta Fundação, do cargo de Professor, classe Assistente, nível V, para o cargo de Professor, classe Adjunto, nível XII do Grupo Ocupacional Magistério Superior - MAS, com vigência a partir da publicação desta Portaria, correspondendo a partir de 01/07/2008 à referência L, da Classe de Adjunto, conforme dispõe o Art.27, Inciso I, combinado com o Art.32, Anexo III, todos da Lei nº14.116, de 26/05/2008. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 15 de agosto de 2008.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº41/2009 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FÁBIO SALES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de motorista, matrícula nº102018-1-0, desta SDA, a **viajar** às cidades de Brejo Santo, Crato, Campos Sales e Iguatu, no período de 14 a 17/01/2009 a fim de transportar bacillus e rizóbios para aplicação nas culturas de milho e feijão para atender agricultores da agricultura familiar, concedendo-lhe 3 diárias e meia, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$188,30 (cento e oitenta e oito reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº42/2009 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor

EMANUEL ITAMAR LEMOS MARQUES, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº193100-1-4, desta Pasta, a **viajar** às cidades de Cratêus, Penaforte, Iguatu e Jaguaribara - CE, nos períodos de 27 e 28/01/2009 e 30/01 à 02/02/2009 a fim de Participar do Lançamento do Plano Safra Regional e do festival do 5º Aniversário do Mandacaru, concedendo-lhe 5 diárias, no valor unitário de R\$67,63 (Sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$338,15 (Trezentos e trinta e oito reais e quinze centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do PF: 21018032008 PA: 25029. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº48/2009 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **NIZOMAR FALCÃO BEZERRA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº407.889-1-3, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Jaguaribara-CE, no dia 20/01/2009 a fim de Acompanhar e fiscalizar Obras de Implantação de Infra Estrutura do Castanhão, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$33,81 (trinta e três reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria e Planejamento de Gestão PA 25029. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº49/2009 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS VASCONCELOS ARAÚJO**, ocupante do cargo de Assessor Técnico - DAS 1, matrícula nº407894-1-3, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Canindé, Itatira e Amontada - Ce, no período de 21 a 24 de janeiro de 2009 a fim de Participar de reunião com as associações de trabalhadores de nova olinda, pebas, nossa senhora das graças e barra das moitas nos municípios de Canindé, Itatira e Amontada, concedendo-lhe 3,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (Sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$236,70 (Duzentos e trinta e seis reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Coordenadoria de Planejamento e Gestão Pa25029 PF 2108032009. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº053/2009 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FÁBIO SALES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de motorista, matrícula nº102018-1-0, desta SDA, a **viajar** às cidades de Barbalha, Jardim, Missão Velha, Santana do Cariri e Assaré, no período de 19 a 23/01/2009 a fim de transportar implementos agrícolas, concedendo-lhe 4 diárias e meia, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$242,10 (duzentos e quarenta e dois reais e dez centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº001, 5/1/2009, que publicou a PORTARIA DE Nº1488/2008. **Onde se lê:** R\$300,00 (TREZENTOS REAIS). **Leia-se:** R\$390,00 (TREZENTOS E NOVENTA REAIS). Fortaleza, 16 de janeiro de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº099/2008

LOCADORA:/ARRENDANTE - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE. LOCATÁRIA:/ARRENDATÁRIA - EMPRESA SERTÃO CENTRAL AMBIENTAL LTDA. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **locação e arrendamento de uma área de 1000 m², com uma instalação (galpão) com 250 m² de área coberta**, em Fazenda Normal, em Quixeramonbim Ceará, de propriedade do LOCADOR/ARRENDANTE, acrescido de instalações maquinários e implementos, ferramentas e oficina. FORMA DE PAGAMENTO: O PAGAMENTO CORRESPONDERÁ A 10% DO FATURAMENTO LIQUIDO DA EMPRESA ARRENDANTE, COM VIGÊNCIA -DE 02 DE FEVEREIRO DE 2009 A 31 DE DEZEMBRO DE 2011. DESTINAÇÃO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL E ARRENDAMENTO DE EQUIPAMENTOS INSTALADOS NA FAZENDA NORMAL, ADMINISTRADO PELA EMATERCE. DATA DA ASSINATURA: 05 JANEIRO DE 2009. ASSINANTES: JOSÉ MARIA PIMENTA - PRESIDENTE DA EMATERCE/ARRENDANTE e CELSO LUIZ QUAGLIA GIAMPÁ - ARRNDATÁRIO.

Francisco Galba Viana
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº002/2009 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº082509352/SPU e CONSIDERANDO que o procedimento Administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação em Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO a necessidade de regularização funcional da servidora e com fundamento no artigo 13, da Lei nº10.206, de 20 de setembro de 1978, combinado com o artigo 1º da Lei 11.072, de 15 de julho de 1985 e Lei nº13.932, de 26 de julho de 2007 e bem como artigo 1º da Lei nº14.182, de 30 de julho de 2008, RESOLVE CONCEDER A **GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE**, na base de 40% (quarenta por cento), sobre seu salário base, à servidora **MARIA ANGELO VIDAL FERREIRA**, que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 13, matrícula(s) nº122797-1-X, lotada no(a) EEFM SIMÃO ANGELO, no município de PENAFORTE, a partir da 01 de julho de 1998, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 12 de janeiro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº004/2009 –GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº081973500/SPU com fundamento no artigo 13, da Lei nº10.206, de 20 de setembro de 1978, combinado com o artigo 1º, da Lei nº11.072 de 15 de julho de 1985 e a Lei nº13.932 de 26 de julho de 2007, bem como o que preceitua a Lei nº12.711, de 17 de julho de 1997 e combinado com o artigo 1º da Lei nº14.182, de 30 de julho de 2008, RESOLVE CONCEDER A **GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE**, na base de 50% (cinquenta por cento), sobre seu salário base, à servidora **LUCIA MARIA CARVALHO NOGUEIRA**, que exerce a função de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 23, matrícula nº027626-1-7, lotada no Sistema de Acompanhamento Pedagógico - SAP no(a) CÉLULA DE PLANOS E POLÍTICAS EDUCACIONAIS, no município de FORTALEZA, SEDE, a partir de outubro de 2008. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

**EXTRATO ADITIVO AO CONTRATO
Nº068/08 - PROCESSO Nº08425698-2**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº068/08. II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. III - CONTRATADA: **DINÂMICA ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS E OBRAS LTDA.**, neste ato representada pelo Sr. GERALDO HENRIQUE ARAÚJO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de nº068/2008, publicado no D.O.E de 16/07/08, e de acordo com os Processo nº08425698-2, datado em 25.09.2008. IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado pela Instrução Normativa/MARE nº18, de 22/12/1997, Decreto nº2.271, de 07/07/1997, Lei nº8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores e acórdão 1563/2004 TCU, mediante as condições seguintes. V - FORO: Fortaleza - CE. VI - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **repactuação do Contrato**, em decorrência do reajuste de salário e vale-alimentação, da categoria de Asseio e Conservação, bem como Convenção Coletiva de Trabalho de informática, conforme a nova Convenção Coletiva de Trabalho, a partir de 1º janeiro de 2008, alterando o valor Global do Contrato, que tem por objetivo a Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA, cujos empregados sejam regidos pelo regime da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da área administrativa da SEDUC, conforme especificado no Anexo I do Edital, e demais anexos, parte integrante do Contrato Original, independente de transcrição. CLÁUSULA DO VALOR O Valor Global previsto na Cláusula Terceira do Contrato ora aditado, será acrescido de R\$204.762,48 (Duzentos e quatro mil, setecentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos), passando o seu valor mensal de R\$282.911,20 (Duzentos e oitenta e dois mil, novecentos e onze reais e vinte centavos), para R\$299.974,74 (Duzentos e noventa e nove mil, novecentos e setenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), conforme IG Nº101168000 e planilha constante nos autos VII -DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. VIII - DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2008. IX - SIGNATÁRIOS: MARIA

IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, GERALDO HENRIQUE ARAÚJO - Representante da Empresa. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 16 de dezembro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO
TEMPORÁRIO DE PROFESSOR - 10ª CREDE - RUSSAS
PROCESSO Nº08294554 - 3
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO. -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 10ª CREDE - RUSSAS/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 30.07.08, 28.03.08, 28.11.08, 17.04.08, 03.06.08, 13.08.08 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo, **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente a alteração da carga horária, consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos, correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO MARQUES DE OLIVEIRA - Coordenador(a) da 10ª CREDE - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/12/2008

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-RUSSAS

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL		ENSINO: MÉDIO		TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO			VIGÊNCIA: 1 MÊS(ES)		
Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal	
98200130236017	Antônio Janielle Nogueira Pinheiro	30153026391	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite Tarde	55	5,8812	15/11/2008 a 15/12/2008	323,47	
50 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 28/11/2008 **** Perfazendo um total de 105 horas/aula ****									
9820013004911X	Francisca Joelma Rodrigues Lima	84897422353	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	75	5,8812	10/11/2008 a 10/12/2008	441,09	
25 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 28/11/2008 **** Perfazendo um total de 100 horas/aula ****									
98200116725919	Paulo Vitor Moura Moreira	1508381313	PROF CTPD PEDAG	Manhã Noite Tarde	125	3,7166	11/11/2008 a 11/12/2008	464,58	
70 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 13/08/2008 **** Perfazendo um total de 195 horas/aula ****									
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 3				REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.229,14					

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL		ENSINO: MÉDIO		TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO			VIGÊNCIA: 2 MÊS(ES)		
Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal	
98200116315613	Eliviano Moreira da Silva	77504100315	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Noite Tarde	40	4,5199	07/11/2008 a 31/12/2008	180,80	
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/04/2008 30 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 30/09/2008 **** Perfazendo um total de 170 horas/aula ****									
98200130235916	Francisca Josefa de Lima	52001504349	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite Tarde	75	5,8812	07/11/2008 a 31/12/2008	441,09	
70 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/04/2008 50 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 13/08/2008 **** Perfazendo um total de 195 horas/aula ****									
98200130234111	Jose Eriton de Souza Oliveira	50573438315	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite Tarde	35	5,8812	07/11/2008 a 31/12/2008	205,84	
75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/04/2008 **** Perfazendo um total de 110 horas/aula ****									
98200130236114	José Dias da Silva	76471675372	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite Tarde	100	5,8812	21/11/2008 a 31/12/2008	588,12	
60 horas/Aulas de Contrato PRORROGAÇÃO publicado no D.O.E de 30/07/2008 **** Perfazendo um total de 160 horas/aula ****									
98200117162012	Marlenite Nogueira Costa	53346491315	PROF CTPD LIC PLENA	Noite Tarde	100	5,8812	24/11/2008 a 31/12/2008	588,12	
50 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 28/03/2008 **** Perfazendo um total de 150 horas/aula ****									
98200130211812	Victor Silva do Carmo	867670380	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Manhã Noite Tarde	100	4,5199	22/10/2008 a 10/12/2008	451,99	
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/04/2008 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****									
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 6				REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 2.455,96					

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL		ENSINO: MÉDIO		TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO			VIGÊNCIA: 3 MÊS(ES)		
Matrícula	Nome Servidor	C.PF.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal	
98200116759414	Anna Carolina Farias de Araujo Sombra	99561883368	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite Tarde	100	5,8812	27/10/2008 a 31/12/2008	588,12	
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 28/03/2008									
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ***									
98200130302117	Francisco Camilo Neto	454993307	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite Tarde	100	5,8812	16/10/2008 a 31/12/2008	588,12	
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/06/2008									
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ***									
98200130442210	Kaline Maria Moreira de Sousa	956489338	PROF CTPD PEDAG	Noite Tarde	80	3,7166	01/10/2008 a 31/12/2008	297,33	
60 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 28/11/2008									
**** Perfazendo um total de 140 horas/aula ***									
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 3				REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.473,57					

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL		ENSINO: MÉDIO		TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO			VIGÊNCIA: 4 MÊS(ES)		
Matrícula	Nome Servidor	C.PF.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal	
98200130442415	Nildeberto Barreto Melo	86923641349	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Manhã Noite Tarde	35	4,5199	01/09/2008 a 31/12/2008	158,20	
75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 28/11/2008									
**** Perfazendo um total de 110 horas/aula ***									
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1				REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 158,20					

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR - 17ª CREDE - ICÓ
PROCESSO Nº07069882 - 1
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO. -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 18ª CREDE - ICÓ/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 14.03.08 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo, **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente a alteração da carga horária, consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos, correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: JOSÉ EVANILDO FERNANDES DE SOUZA - Coordenador(a) da 17ª CREDE - ICÓ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/12/2008

17ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ICÓ

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL		ENSINO: MÉDIO		TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO			VIGÊNCIA: 4 MÊS(ES)		
Matrícula	Nome Servidor	C.PF.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal	
9820013008201X	Leidyana Augusto Leite	91363160320	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite Tarde	100	5,8812	09/09/2008 a 31/12/2008	588,12	
95 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/03/2008									
**** Perfazendo um total de 195 horas/aula ***									
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1				REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 588,12					

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR - 20ª CREDE - BREJO SANTO
PROCESSO Nº08250751 - 1
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO. -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 20ª CREDE - BREJO SANTO/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 14.10.08, 13.03.08 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo, **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente a alteração da carga horária, consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos, correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: LUCIANA MARIA BRITO RODRIGUES - Coordenador(a) da 20ª CREDE - BREJO SANTO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/11/2008

20ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-BREJO SANTO

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL ENSINO: MÉDIO TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO VIGÊNCIA: 6 MÊS(ES)

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116627712	Emanuela Inacio Bezerra	63218321387	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Tarde	25	5,8812	01/08/2008 a 31/12/2008	147,03
160 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/10/2008 **** Perfazendo um total de 185 horas/aula ***								
98200116691712	Francisco Aparecido de Souza	16816894804	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite Tarde	50	5,8812	01/08/2008 a 31/12/2008	294,06
75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 13/03/2008 **** Perfazendo um total de 125 horas/aula ***								
98200116618217	Jose Roberto de Oliveira	43853609368	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã	30	5,8812	01/08/2008 a 31/12/2008	176,44
170 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 13/03/2008 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ***								
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 3			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 617,53					

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR - 1ª CREDE -MARACANAÚ
PROCESSO Nº08470641 - 4
PRORROGAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 21.11.08, 13.11.08, 08.09.08, 19.09.08- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo, **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente a alteração da carga horária, consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos, correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: ADRIANA CYNTHIA OLIVEIRA CASTRO - Coordenador(a) da 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 03/11/2008

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: FUNDAMENTAL
VIGÊNCIA: 1 MÊS(ES)

Matrícula	Professor Tempo Determinado	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130348419	Jose Eleozelio Ferreira Feitosa	49487922334	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Tarde	220	6,0766	16/11/2008 A 31/12/2008	1336,86
22100103353117	Irenilda Lima Braga	ARTIGO 4	220 horas publicado no D.O.E de 21/11/2008		Justificativa: Licença para tratamento de saúde			
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.336,86					

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: FUNDAMENTAL
VIGÊNCIA: 2 MÊS(ES)

Matrícula	Professor Tempo Determinado	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200114625313	Deusa Maria Machado	38470969315	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110	6,0766	19/10/2008 A 31/12/2008	668,43
22100103505014	Antonia Elizete Pinheiro de Moraes	ARTIGO 4	110 horas publicado no D.O.E de 13/11/2008		Justificativa: Licença para tratamento de saúde			
98200115012617	Maria Vanderlina Oliveira Faustino	76862500325	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110	6,0766	17/10/2008 A 31/12/2008	668,43
22100101563513	Maria Yolanda Marcelino Facanha	APROVADO NA SELEÇÃO 2006	110 horas publicado no D.O.E de 21/11/2008		Justificativa: Licença para tratamento de saúde			
98200114622810	Naíde Fernandes Garcês	44864779368	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110	6,0766	03/11/2008 A 31/12/2008	668,43
22100107739915	Paulo Jose Gadelha Cavalcante	ARTIGO 4	110 horas publicado no D.O.E de 08/09/2008		Justificativa: Licença para tratamento de saúde			
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 3			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 2.005,29					

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: FUNDAMENTAL
VIGÊNCIA: 3 MÊS(ES)

Matrícula	Professor Tempo Determinado	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
9820013036211X	Erivalda Maria Pereira Gomes Farias	24175595368	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Tarde	110	6,0766	14/10/2008 A 31/12/2008	668,43
22100103923517	Eliane Maria Memoria Santos	ARTIGO 4	110 horas publicado no D.O.E de 21/11/2008		Justificativa: Licença para tratamento de saúde			

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116750719	Francisca Samia Pereira da Silva	1232429325	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Tarde	110	6,0766	15/10/2008 A 31/12/2008	668,43
22100106585914	Maria de Fatima de Oliveira	ARTIGO 4 110 horas publicado no D.O.E de 21/11/2008			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200114629017	Regina Lucia de Castro Gadelha	9016350306	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Noite	110	6,0766	12/10/2008 A 31/12/2008	668,43
22100112217412	Maria do Socorro de Freitas Castro	APROVADO NA SELEÇÃO 2006 110 horas publicado no D.O.E de 19/09/2008			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130249119	Renata Medeiros da Costa	74220942300	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Noite	110	6,0766	01/10/2008 A 31/12/2008	668,43
22100112089112	Marta Maria Nascimento de Souza	ARTIGO 4 110 horas publicado no D.O.E de 21/11/2008			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 4			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 2.673,72					

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR - 2ª CREDE - ITAIPUOCA
PROCESSO Nº08199609 - 8
PRORROGAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 2ª CREDE - ITAIPUOCA/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 10.12.08, 17.10.08, 02.12.08 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo, **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente a alteração da carga horária, consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos, correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: PEDRO HENRIQUE SAMPAIO SILVEIRA - Coordenador(a) da 2ª CREDE - ITAIPUOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 03/12/2008

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ITAIPUOCA

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO
VIGÊNCIA: 1 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200114268219	Maria Rita de Sousa	25909703315	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã	100	5,8812	01/12/2008 a 31/12/2008	588,12
22100107362110	Edlene de Sousa Viana	ARTIGO 4 100 horas publicado no D.O.E de 10/12/2008			Justificativa:	Licença para Tratamento de Saúde		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 588,12					

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO
VIGÊNCIA: 4 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130406613	Maria Sandriele de Vasconcelos	710562381	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Tarde	100	5,8812	01/10/2008 a 31/12/2008	588,12
2210010132151X	Marlucia Martins do Nascimento	ARTIGO 4 100 horas publicado no D.O.E de 02/12/2008			Justificativa:	Licença para acompanhar pessoa da família		
98200130392612	Ramalho Cezar dos Santos	88695468372	PROF CTPD LIC PLENA		110	5,8812	04/10/2008 a 31/12/2008	646,93
2210010132361X	Maria de Fatima Bizerra	ARTIGO 4 110 horas publicado no D.O.E de 02/12/2008			Justificativa:	Licença para Tratamento de Saúde		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.235,05					

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR - 17ª CREDE - ICÓ
PROCESSO Nº07069880 - 5
PRORROGAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 17ª CREDE - ICÓ/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 10.12.08, 12.11.08 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo, **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente a alteração da carga horária, consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos, correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: JOSÉ EVANILDO FERNANDES DE SOUZA - Coordenador(a) da 17ª CREDE - ICÓ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 03/12/2008

17ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ICÓ

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO
VIGÊNCIA: 2 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130492218 22100105011213	Maria Das Dores Costa Maria Fatima de Morais	84589655349 ARTIGO 4 100 horas publicado no D.O.E de 12/11/2008	PROF CTPD LIC PLENA	Tarde	100 Justificativa:	5,8812 Licença para tratamento de saúde	13/11/2008 A 31/12/2008	588,12
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 588,12						

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO
VIGÊNCIA: 3 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130179110 22100112254814	Almir Alves Costa dos Santos Altamira Cristina Ferreira de Morais	46979301349 ARTIGO 4 95 horas publicado no D.O.E de 10/12/2008	PROF CTPD BACHAREL	Noite	95 Justificativa:	4,5199 Licença para tratamento de saúde	17/10/2008 A 31/12/2008	429,39
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 429,39						

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 1ª CREDE - MARACANAÚ
PROCESSO Nº08470688 - 0**

INICIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$20.368,17 (VINTE MIL, TREZENTOS E SESENTA E OITO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: ADRIANA CYNTHIA OLIVEIRA CASTRO - Coordenador(a) da 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/11/2008

17ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO
VIGÊNCIA: 1 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116650110 22100115903511	Emanuel Henrique Lopes Barreto Eugenio Rodrigues Lemos	93375697368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite Tarde	200 Justificativa:	5,8812 Licença para tratamento de saúde	02/11/2008 A 01/12/2008	1176,24
98200130514610 22100115999411	Leidiane Soares Medeiros Kátia Maria da Costa Lopes	90592204391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite	200 Justificativa:	5,8812 Licença para tratamento de saúde	22/10/2008 A 30/11/2008	1176,24
98200130515412 22100116163910	Rita Nice Silva e Sousa Maria Leonora Clementino Cruz	42178193234 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã	100 Justificativa:	5,8812 Licença para tratamento de saúde	13/10/2008 A 13/11/2008	588,12
98200130515315 22100115984112	Virgiane Barroso Sales Cunha Francisca Maria Ferreira Das Neves	73899887387 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	Tarde	60 Justificativa:	5,8812 Licença para tratamento de saúde	29/10/2008 A 12/12/2008	352,87
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 4		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 3.293,47						

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO
VIGÊNCIA: 2 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130516117 22100116020613	Carolina Braga Dias Suzelena Pinto Nogueira	63694042334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	25 Justificativa:	5,8812 Licença para tratamento de saúde	14/11/2008 A 31/12/2008	147,03
9820013051601X 22100112199015	Deborah Rafaela Fernandes de Almeida Maria de Oliveira Gois	506852369 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Manhã	100 Justificativa:	4,5199 Readaptado(a) de Função	03/11/2008 A 31/12/2008	451,99
98200130515218 22100112092814	Elisabete Alves Ferreira Antonia Norma Campos de Araujo	78822360397 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã	100 Justificativa:	5,8812 Licença para trato de interesses particulares	21/10/2008 A 31/12/2008	588,12
98200130515811 999	Isabel Cristina da Silva Martins	78932963304 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Manhã Noite	85 Justificativa:	4,5199 Ausência de profissional	06/11/2008 A 31/12/2008	384,19
98200130516311 22100115931914	Maria Valdelilda Magalhaes Marcos Gabriel Ferreira Menezes	77832310391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã	100 Justificativa:	5,8812 Licença para tratamento de saúde	27/10/2008 A 31/12/2008	588,12

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130514718	Nathalia Moreira Peixoto	962661392	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Manhã Tarde	120	4,5199	20/10/2008 A 31/12/2008	542,39
22100116852813	Sandra Ramos Regadas	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130489616 999	Ronaldo Jose Wanderly Freire	245512365 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Noite Tarde	70	4,5199	30/10/2008 A 31/12/2008	316,39
					Justificativa:	Ausência de profissional		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 7			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 3.018,23					

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO
VIGÊNCIA: 3 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130514815	Atila de Menezes Lima	97272809353	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Manhã Tarde	110	4,5199	13/10/2008 A 31/12/2008	497,19
22100115944919	Jose Gilardo Carvalho	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130514513	Christiane Costa da Silva	657551384	PROF CTPD LIC PLENA	Noite Tarde	60	5,8812	09/10/2008 A 31/12/2008	352,87
98200115648619	Violeta Fernandes Cordeiro	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130515617	Cintia Carolina Mota Menezes	2520500379	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Manhã	105	4,5199	06/08/2008 A 05/11/2008	474,59
22100112205317	Jamilys Gosson Viana	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença à gestante		
98200130516419 999	Erik Holanda Loupo e da Silva	2681906318 ARTIGO 4	PROF CTPD PEDAG	Manhã	60	3,7166	10/10/2008 A 31/12/2008	223,00
					Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130515110	Marcia Vladia Das Chagas Pimentel	45610312353	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Tarde	100	4,5199	13/10/2008 A 31/12/2008	451,99
22100116163910	Maria Leonora Clementino Cruz	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130503112	Welker Ferreira Marques	82047537304	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite Tarde	200	5,8812	13/10/2008 A 31/12/2008	1176,24
98200114581014	Francisca Ana Santos de Almeida	ARTIGO 4			Justificativa:	Afastamento para exercer cargo comissionado		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 6			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 3.175,88					

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO
VIGÊNCIA: 4 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
9820013051551X 999	Everton Santos Castro	1856958337 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Noite	25	4,5199	02/09/2008 A 31/12/2008	113,00
					Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130515013 999	Joaquim Ailton Ferreira	61799785300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã	45	5,8812	01/09/2008 A 31/12/2008	264,65
					Justificativa:	Ausência de profissional		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 377,65					

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 5ª CREDE - TIANGUÁ
PROCESSO Nº08300532 - 3
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 5ª CREDE - TIANGUÁ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$18.024,06 (DEZOITO MIL, VINTE E QUATRO REAIS E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: MARIA DE FÁTIMA FARIAS ARAGÃO - Coordenador(a) da 5ª CREDE - TIANGUÁ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/11/2008

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-TIANGUÁ

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO
VIGÊNCIA: 3 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116612715	Antonia Katia de Sousa Martins	86345427349	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Noite	75	4,5199	02/11/2008 A 15/01/2009	338,99
2210014735661X	Yales Freitas de Aguiar Craveiro	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200116720712	Emiliana Negreiros de Alcantara	35730226349	PROF CTPD LIC PLENA	Tarde	100	5,8812	02/11/2008 A 15/01/2009	588,12
22100112231016	Maria Neide Alves de Alcantara	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130135814	Maria Luciana Alves de Melo	62429345315	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	100	5,8812	02/11/2008 A 15/01/2009	588,12
22100112231016	Maria Neide Alves de Alcantara	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130378814	Maria Miria Gonçalves Ferreira	1381310311	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Tarde	85	4,5199	02/11/2008 A 15/01/2009	384,19
2210014735661X	Yales Freitas de Aguiar Craveiro	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 4			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.899,42					

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO
VIGÊNCIA: 4 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200117089218	Francilene Lima Moura	1647058309	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite	200	5,8812	21/10/2008 A 15/01/2009	1176,24
22100112253516	Maria do Socorro Costa	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença à gestante		

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116434116	Luiz Fernandes Freitas Junior	64138356304	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Noite Tarde	125	4,5199	30/10/2008 A 15/01/2009	564,99
98200114531513	Roselene Pereira de Brito	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença à gestante		
98200130433416	Wlisses de Paulo Leite de Sousa	1626237395	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Tarde	100	4,5199	20/10/2008 A 15/01/2009	451,99
22100109260919	Maria do Socorro Carvalho Cavalcante	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 3

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 2.193,22

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMALENSINO: MÉDIO
VIGÊNCIA: 5 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200114510419	Francisco Aurelio Martins	87379201387	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Tarde	200	5,8812	28/09/2008 A 15/01/2009	1176,24
22100102144913	Ana Maria Alves de Farias	ARTIGO 4			Justificativa:	Afastamento para exercer cargo comissionado		
98200114519211	Maria Analice Vieira Cardoso	81854188372	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	50	5,8812	01/09/2008 A 15/01/2009	294,06
999		APROVADO	APOS LIMITE DE VAGAS - CONCURSO PÚBLICO		Justificativa:	Professor PRE-VEST		
98200115846518	Vera Lucia Melo de Medeiros Sousa	72388021391	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	75	5,8812	01/09/2008 A 15/01/2009	441,09
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Professor PRE-VEST		

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 3

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.911,39

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 5ª CREDE - TIANGUÁ
PROCESSO Nº08300534 - 0
INICIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 5ª CREDE - TIANGUÁ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$2.005,29 (DOIS MIL, CINCO REAIS E VINTE NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: MARIA DE FÁTIMA FARIAS ARAÇÃO - Coordenador(a) da 5ª CREDE - TIANGUÁ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/11/2008

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-TIANGUÁ

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMALENSINO: FUNDAMENTAL
VIGÊNCIA: 2 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200114503110	Gabriela de Paiva Mota	80365140368	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Tarde	110	6,0766	12/10/2008 A 12/11/2008	668,43
22100109089314	Maria de Fatima Rodrigues Moura	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 668,43

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMALENSINO: FUNDAMENTAL
VIGÊNCIA: 3 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200114503110	Gabriela de Paiva Mota	80365140368	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110	6,0766	16/11/2008 A 15/01/2009	668,43
22100109089314	Maria de Fatima Rodrigues Moura	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 668,43

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 13ª CREDE - CRATEÚS
PROCESSO Nº08147617 - 5
INICIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 13ª CREDE - CRATEÚS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$6.801,48 (SEIS MIL, OITOCENTOS E UM REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da

Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: MÁRCIO PEREIRA DE BRITO - Coordenador(a) da 13ª CREDE - CRATEÚS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATEÚS
RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/12/2008

13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATEÚS

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: FUNDAMENTAL
VIGÊNCIA: 2 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116593117	Antonio Lucyano Rodrigues Almeida	2112815300	PROF CTPD 7 SEMESTRE POLIV.	Tarde	110	4,6906	01/11/2008 A 31/12/2008	515,97
98200114573615	Suzana Miranda dos Santos	ARTIGO 4				Justificativa: Licença à gestante		
98200130524713	Cristina Kélia Cavalcante Ferreira	51249510368	PROF CTPD 7 SEMESTRE POLIV.	Tarde	110	4,6906	30/11/2008 A 31/12/2008	515,97
98200130399315	Olavo Luiz Soares Sa	ARTIGO 4				Justificativa: Encerramento de contrato prof. temporário		
9820011478621X	Joaquim Gomes Marques	73411990325	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Noite Tarde	220	6,0766	01/11/2008 A 31/12/2008	1336,86
22100103636410	Luiza Moura de Farias Cesar	ARTIGO 4		Justificativa: Afastamento para aposentadoria				
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 3			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 2.368,80					

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: FUNDAMENTAL
VIGÊNCIA: 5 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130676416	Vera Lucia Coelho de Sousa	11545151334	PROF CTPD 7 SEMESTRE POLIV.	Noite	110	4,6906	01/08/2008 A 31/12/2008	515,97
999		ARTIGO 4				Justificativa: Ausência de profissional		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 515,97					

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 13ª CREDE - CRATEÚS
PROCESSO Nº08147619 - 1
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 13ª CREDE - CRATEÚS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$3.074,60 (TRÊS MIL, SETENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: MÁRCIO PEREIRA DE BRITO - Coordenador(a) da 13ª CREDE - CRATEÚS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATEÚS
RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/12/2008

13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATEÚS

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO
VIGÊNCIA: 2 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130502116	Francisco Glaydson Soares de Souza	2974818358	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Noite Tarde	110	4,5199	01/11/2008 A 31/12/2008	497,19
98200114564616	Suzana Miranda dos Santos	ARTIGO 4				Justificativa: Licença à gestante		
98200130270517	Jose Eberson Goçaves Santana	63235889353	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite	100	5,8812	10/11/2008 A 31/12/2008	588,12
2210011206411X	Francisco Adalberto Tavares Filho	ARTIGO 4				Justificativa: Licença para acompanhar pessoa da família		
98200130324714	Maria Deusiane Coelho de Araujo	135715326	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Tarde	100	4,5199	10/11/2008 A 31/12/2008	451,99
2210011206411X	Francisco Adalberto Tavares Filho	ARTIGO 4				Justificativa: Licença para acompanhar pessoa da família		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 3			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.537,30					

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 14ª CREDE - SENADOR POMPEU
PROCESSO Nº08148823 - 8**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 14ª CREDE - SENADOR POMPEU/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.694,97 (HUM MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: JOSÉ CÉLIO PINHEIRO - Coordenador(a) da 14ª CREDE - SENADOR POMPEU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/12/2008

14ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SENADOR POMPEU

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO
VIGÊNCIA: 4 MÊS(ES)

Matrícula	Professor Tempo Determinado	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga	Valor	Início e Término	Valor
Prof. afastado	Professor Gerador da Carência	Critério			Horária	hora/aula	do Contrato	mensal
98200130484517	Sebastião Dales de Amorim	3577574321	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Tarde	125	4,5199	15/09/2008 A 30/12/2008	564,99
22100108797218	Antonia Zilvanira Pinheiro	ARTIGO 4			Justificativa:	Afastamento para aposentadoria		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 564,99					

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 16ª CREDE - IGUATÚ
PROCESSO Nº08294099 - 1**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 16ª CREDE - IGUATÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.189,05 (HUM MIL, CENTO E OITENTA E NOVE REAIS E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: LAÊNIA CHAGAS DE OLIVEIRA - Coordenador(a) da 16ª CREDE - IGUATÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/11/2008

16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-IGUATU

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO
VIGÊNCIA: 1 MÊS(ES)

Matrícula	Professor Tempo Determinado	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga	Valor	Início e Término	Valor
Prof. afastado	Professor Gerador da Carência	Critério			Horária	hora/aula	do Contrato	mensal
98200130451015	Edia Maria Alves	85000809300	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	60	5,8812	04/10/2008 A 04/11/2008	352,87
98200114165010	Jose Deomar Ferreira Cordeiro	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130518918	Francisca Vanessa Cardoso da Silva	2225540373	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Noite	85	4,5199	04/10/2008 A 04/11/2008	384,19
98200116796611	Clayer Cavalcante Lobo Filho	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 737,06					

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO
VIGÊNCIA: 2 MÊS(ES)

Matrícula	Professor Tempo Determinado	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga	Valor	Início e Término	Valor
Prof. afastado	Professor Gerador da Carência	Critério			Horária	hora/aula	do Contrato	mensal
98200130410017 999	Graciella Ferreira da Silva	2309147303	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Noite Tarde	100	4,5199	17/11/2008 A 31/12/2008	451,99
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 451,99					

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 18ª - CREDE - CRATO

PROCESSO Nº08198287 - 9

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 18ª CREDE - CRATO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$2.216,35 (DOIS MIL, DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Coordenador(a) da 18ª CREDE - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de dezembro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/12/2008

18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATO

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO
VIGÊNCIA: 1 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130414217 22100115866810	Tarcísio Moreira de Alencar Francilúcia Felix Bezerra	99763753368 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Tarde	100 Justificativa:	4,5199 Licença para tratamento de saúde	02/12/2008 A 31/12/2008	451,99
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 451,99					

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO
VIGÊNCIA: 4 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130374215 22100115873817	Maria Sinha Sousa de Melo TEREZA MONICA VIANA DE CASTRO	62033018334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Tarde	100 Justificativa:	5,8812 Licença para tratamento de saúde	12/10/2008 A 31/12/2008	588,12
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 588,12					

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE

PROCESSO Nº08292527 - 5

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$19.342,63 (DEZENOVE MIL, TREZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIA EDNA BELÉM GOMES - Coordenador(a) da 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/12/2008

19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO
VIGÊNCIA: 2 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130520513 2210011588391X	Daniel Luciano de Araújo Raimundo Nonato Chaves Junior	64293165304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Tarde	200 Justificativa:	5,8812 Licença para tratamento de saúde	17/11/2008 A 31/12/2008	1176,24
98200130427610 98200115465514	Edson Santos Silva Rosiney Filgueiras Cruz	62536877353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã	120 Justificativa:	5,8812 Licença para tratamento de saúde	01/11/2008 A 31/12/2008	705,74
98200130042514 22100112097611	Fabiano Ferreira Leite Cicero Jose Silva Ferreira	61821500334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Tarde	200 Justificativa:	5,8812 Licença para tratamento de saúde	21/11/2008 A 31/12/2008	1176,24
98200130520815 98200130155319	Jose Tiago Nogueira Cruz Andreza Camilla Rodrigues Brito	1458948358 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã	95 Justificativa:	5,8812 Licença à gestante	24/11/2008 A 31/12/2008	558,71
9820013051291X 9820011697501X	Luciana de Sousa Santos Nilene Matos Trigueiro	676558313 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Tarde	110 Justificativa:	5,8812 Rescisão de contrato temporário	20/11/2008 A 31/12/2008	646,93
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 5			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 4.263,86					

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO
VIGÊNCIA: 3 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal	
98200117054813	Israel Junio Martins dos Santos	66759927320	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Tarde	190	5,8812	29/10/2008 A 31/12/2008	1117,43	
22100113783616	Antonia Zezilma Soares Ferreira	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde			
98200130520610	Jeferson Ramos da Silva	550489355	PROF CTPD BACHAREL	Tarde	60	4,5199	12/11/2008 A 31/12/2008	271,19	
98200116974315	Rafaelle Rodrigues Tavares	ARTIGO 4			Justificativa:	Rescisão de contrato temporário			
98200130520416	Jose Alexandro do Nascimento	90591771349	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	100	5,8812	03/11/2008 A 31/12/2008	588,12	
22100112224311	Antonia Zeine Amaro Gomes	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde			
98200116490814	Jose Andre de Andrade	62468170334	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Tarde	100	4,5199	11/11/2008 A 31/12/2008	451,99	
22100113781516	Maria Das Dores Pinheiro de Freitas	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde			
98200130512812	Tiago Josimar da Silva	65098706300	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	100	5,8812	11/11/2008 A 31/12/2008	588,12	
22100113781516	Maria Das Dores Pinheiro de Freitas	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde			
98200114171711	Vera Lucia da Ressurreicao	48567639387	PROF CTPD LIC PLENA	Tarde	100	5,8812	06/11/2008 A 31/12/2008	588,12	
22100112226918	Antonia Valdelucia Costa	ARTIGO 4			Justificativa:	Remanejamento de professor efetivo			
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 6			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 3.604,97						

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 20ª CREDE - BREJO SANTO
PROCESSO Nº06437804 - 7
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 20ª CREDE - BREJO SANTO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$33.375,82 (TRINTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: LUCIANA MARIA BRITO RODRIGUES - Coordenador(a) da 20ª CREDE - BREJO SANTO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/11/2008

20ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-BREJO SANTO

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO
VIGÊNCIA: 2 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal	
98200116489816	Alessandro Alencar de Moura	68821778304	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã	140	5,8812	01/10/2008 A 30/11/2008	823,37	
22100116088412	Rita Vital dos Santos	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para acompanhar pessoa da família			
98200130465814	Antonio Torquato de Macedo Neto	580581330	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã	100	5,8812	10/10/2008 A 10/11/2008	588,12	
2210011608381X	Cícera Santana Xavier de Oliveira	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde			
98200130477219	Maria Haline Alves de Moura	4274858430	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Tarde	175	5,8812	01/10/2008 A 30/11/2008	1029,21	
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Projeto Ensino Médio Profissionalizante			
98200130491718	Rita Girliana Oliveira Silva Lima	63161087372	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Tarde	200	5,8812	15/10/2008 A 15/11/2008	1176,24	
22100116089214	DELMAIR OLIVEIRA MAGALHAES LUNA	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para acompanhar pessoa da família			
98200130491912	Ysraelyne Leite Lucena	82353395368	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Tarde	175	5,8812	01/10/2008 A 30/11/2008	1029,21	
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Projeto Ensino Médio Profissionalizante			
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 5			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 4.646,15						

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO
VIGÊNCIA: 3 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal	
98200130477111	Ana Carla Feitosa de Almeida	89285921353	PROF CTPD LIC PLENA	Tarde	100	5,8812	20/10/2008 A 20/12/2008	588,12	
22100103639517	Maria Gerlandia Gonçalves dos Santos	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para acompanhar pessoa da família			
98200130465512	Cicero Paulo de Sousa	42972353315	PROF CTPD LIC PLENA	Tarde	100	5,8812	10/10/2008 A 10/12/2008	588,12	
22100103424219	Maria Rivania Figueiredo Silva	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde			
98200130491815	Ian Albert Stephen Mundy	4810810461	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Tarde	200	5,8812	01/10/2008 A 01/12/2008	1176,24	
22100116086819	MARIA MARGARETE DE OLIVEIRA	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde			
98200130274415	Ivanice Ferreira de Almeida Luna	896605361	PROF CTPD LIC PLENA	Tarde	100	5,8812	01/09/2008 A 30/11/2008	588,12	
22100107993412	Maria do Socorro Rodrigues	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde			
9820013046561X	Maria Liduina de Sousa	21429898372	PROF CTPD LIC PLENA	Tarde	100	5,8812	09/10/2008 A 09/12/2008	588,12	
22100112241712	Luiz Flavio Ribeiro	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde			
98200130465717	Marilene de Sousa Calixto	13982192315	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã	100	5,8812	26/10/2008 A 26/12/2008	588,12	
22100112295014	Jose Dantas da Silva	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde			
98200130423410	Marta Pinheiro Inácio	89617207320	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã	100	5,8812	20/10/2008 A 20/12/2008	588,12	
22100103639517	Maria Gerlandia Gonçalves dos Santos	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para acompanhar pessoa da família			
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 7			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 4.704,96						

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO
VIGÊNCIA: 4 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130349814	Geilson José da Silva	1333142358	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã	190	5,8812	01/10/2008 A 31/12/2008	1117,43
22100109775412	Maria Vanda Edna Feitosas Goncalves	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130505719	Magdala Alencar Farias	63153920320	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã	100	5,8812	03/10/2008 A 31/12/2008	588,12
22100106934013	Maria de Fatima Macedo	ARTIGO 4			Justificativa:	Afastamento para aposentadoria		
98200130505514	Meyrele Alves Pereira	88120112334	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Tarde	175	5,8812	01/10/2008 A 31/12/2008	1029,21
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Projeto Ensino Médio Profissionalizante		
98200130491610	Rosamery Távora de Oliveira Medeiros	61677272368	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã	200	5,8812	30/09/2008 A 31/12/2008	1176,24
22100103582019	Maria Irene Inacio de Lima	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 4			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 3.911,00					

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO
VIGÊNCIA: 5 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130505913	Everton Patricio Pereira	2145016392	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Tarde	175	5,8812	01/10/2008 A 31/01/2009	1029,21
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Projeto Ensino Médio Profissionalizante		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.029,21					

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº011/2008/
PROC. 08423413-0**

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Dra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CESSIONÁRIO: o **MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA**, através da PREFEITURA, neste ato representada pela Sra. Prefeita MARIA EMÍLIA DIÓGENES GRANJA, resolvem firmar o presente Termo. OBJETO: Este Termo tem por finalidade dar continuidade ao objeto da Cessão de Uso nº089/2007, publicado no DOE de 11.09.2007, que tem por objetivo **ceder a título gratuito**, pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO ao MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA, o **veículo** automotor a seguir relacionado, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com o art.241 da Constituição Federal/1988 e o art.116, caput da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes. VIGÊNCIA: A presente CESSÃO DE USO terá vigência de 01 (um) ano, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por decisão das partes, sendo vedado em qualquer hipótese, a modificação do seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2008. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CESSIONÁRIA, MARIA EMÍLIA DIÓGENES GRANJA - Prefeita Municipal - CEDENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 16 de janeiro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº012/2008/
PROC. 08423413-0**

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Dra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CESSIONÁRIO: o **MUNICÍPIO DE AURORA**, através da PREFEITURA, neste ato representada pelo Sr. Prefeito FRANCISCO CARLOS MACEDO TAVARES, resolvem firmar o presente Termo. OBJETO: Este Termo tem por finalidade dar continuidade ao objeto da Cessão de Uso nº090/2007, publicado no DOE de 11.09.2007, que tem por objetivo **ceder a título gratuito**, pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO ao MUNICÍPIO DE AURORA, o **veículo** automotor a seguir relacionado, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com o art.241 da Constituição Federal/1988 e o art.116, caput da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes. VIGÊNCIA: A presente CESSÃO DE USO terá vigência de 01 (um) ano, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por decisão das partes, sendo vedado em qualquer hipótese, a modificação do seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2008. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CESSIONÁRIA,

FRANCISCO CARLOS MACEDO TAVARES - Prefeito Municipal - CEDENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 16 de janeiro de 2009.
Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº013/2008/
PROC. 08423413-0**

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Dra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CESSIONÁRIO: o **MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**, através da PREFEITURA, neste ato representada pelo Sr. Prefeito ADLER PRIMEIRO DAMASCENO GIRÃO, resolvem firmar o presente Termo. OBJETO: Este Termo tem por finalidade dar continuidade ao objeto da Cessão de Uso nº091/2007, publicado no DOE de 11.09.2007, que tem por objetivo **ceder a título gratuito**, pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO ao MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, o **veículo** automotor a seguir relacionado, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com o art.241 da Constituição Federal/1988 e o art.116, caput da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes. VIGÊNCIA: A presente CESSÃO DE USO terá vigência de 01 (um) ano, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por decisão das partes, sendo vedado em qualquer hipótese, a modificação do seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2008. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CESSIONÁRIA, ADLER PRIMEIRO DAMASCENO GIRÃO - Prefeito Municipal - CEDENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 16 de janeiro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº014/2008/
PROC. 08423413-0**

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Dra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CESSIONÁRIO: o **MUNICÍPIO DE GROAIRAS**, através da PREFEITURA, neste ato representada pela Sra. Prefeita ZOÉLIA MARIA LOIOLA PAIVA, resolvem firmar o presente Termo. OBJETO: Este Termo tem por finalidade dar continuidade ao objeto da Cessão de Uso nº092/2007, publicado no DOE de 11.09.2007, que tem por objetivo **ceder a título gratuito**, pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO ao MUNICÍPIO DE GROAIRAS, o **veículo** automotor a seguir relacionado, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com o art.241 da Constituição Federal/1988 e o art.116, caput da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes. VIGÊNCIA: A

presente CESSÃO DE USO terá vigência de 01 (um) ano, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por decisão das partes, sendo vedado em qualquer hipótese, a modificação do seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2008. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CESSIONÁRIA, ZOÉLIA MARIA LOIOLA PAIVA - Prefeita Municipal - CEDENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 16 de janeiro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº015/2008/
PROC. 08423413-0**

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Dra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CESSIONÁRIO: o **MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA**, através da PREFEITURA, neste ato representada pelo Sr. Prefeito MARCOS CAMELO MARQUES, resolvem firmar o presente Termo. OBJETO: Este Termo tem por finalidade dar continuidade ao objeto da Cessão de Uso nº093/2007, publicado no DOE de 11.09.2007, que tem por objetivo **ceder a título gratuito**, pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO ao MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA, o **veículo** automotor a seguir relacionado, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conformidade com o art.241 da Constituição Federal/1988 e o art.116, caput da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes. VIGÊNCIA: A presente CESSÃO DE USO terá vigência de 01 (um) ano, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por decisão das partes, sendo vedado em qualquer hipótese, a modificação do seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2008. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CESSIONÁRIA, MARCOS CAMELO MARQUES - Prefeito Municipal - CEDENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 16 de janeiro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº016/2008/
PROC. 08423413-0**

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Dra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CESSIONÁRIO: o **MUNICÍPIO DE PENTECOSTE**, através da PREFEITURA, neste ato representada pelo Sr. Prefeito JOÃO BOSCO PESSOA TABOSA, resolvem firmar o presente Termo. OBJETO: Este Termo tem por finalidade dar continuidade ao objeto da Cessão de Uso nº094/2007, publicado no DOE de 11.09.2007, que tem por objetivo **ceder a título gratuito**, pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO ao MUNICÍPIO DE PENTECOSTE, o **veículo** automotor a seguir relacionado, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com o art.241 da Constituição Federal/1988 e o art.116, caput da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes. VIGÊNCIA: A presente CESSÃO DE USO terá vigência de 01 (um) ano, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por decisão das partes, sendo vedado em qualquer hipótese, a modificação do seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2008. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CESSIONÁRIA, JOÃO BOSCO PESSOA TABOSA - Prefeito Municipal - CEDENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 16 de janeiro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº018/2008/
PROC. 08423413-0**

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Dra. MARIA IZOLDA CELA DE

ARRUDA COELHO. CESSIONÁRIO: o **MUNICÍPIO DE TRAIRI**, através da PREFEITURA, neste ato representada pelo Sr. Prefeito JOSIMAR MOURA AGUIAR, resolvem firmar o presente Termo. OBJETO: Este Termo tem por finalidade dar continuidade ao objeto da Cessão de Uso nº096/2007, publicado no DOE de 27.09.2007, que tem por objetivo **ceder a título gratuito**, pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO ao MUNICÍPIO DE TRAIRI, o **veículo** automotor a seguir relacionado, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conformidade com o art.241 da Constituição Federal/1988 e o art.116, caput da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes. VIGÊNCIA: A presente CESSÃO DE USO terá vigência de 01 (um) ano, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por decisão das partes, sendo vedado em qualquer hipótese, a modificação do seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2008. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CESSIONÁRIA, JOSIMAR MOURA AGUIAR - Prefeito Municipal - CEDENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 16 de janeiro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº874/2008 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº351/2008, de 07 de maio de 2008, publicada no D.O.E., de 30 de maio de 2008, autoriza o servidor **ALVARO DE CASTRO FREIRE**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - IVE, matrícula 064231.1.6, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** aos municípios de Morada Nova, Quixadá e Aracati - CE, nos dias 17 e 18 de dezembro do corrente ano, a fim de realizar auditoria fiscal, junto aos contribuintes Raimundo Almeida da Silva Rações - CGF - 06.692.260-7, Gláucia Mary dos Santos Bezerra - CGF - 06.993.427-4 e Ancora Distribuidora Ltda - CGF - 06.309.031-7, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$85,30 (oitenta e cinco reais e trinta centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe IV combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2008.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº875/2008 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº351/2008, de 07 de maio de 2008, publicada no D.O.E., de 30 de maio de 2008, autoriza o servidor **FRANCISCO FARLEY CORDEIRO TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - IVE, matrícula 104307.1.2, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** ao município de Quixadá - CE, no período de 22 a 24 de dezembro do corrente ano, a fim de realizar auditoria Fiscal, junto ao contribuinte CEFISA Oliveira e Cia Ltda - CGF - 06.042.284-0, concedendo-lhe 2,5 (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$142,18 (cento e quarenta e dois reais e dezoito centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe IV combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2008.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº876/2008 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº351/2008, de 07 de maio de 2008, publicada no D.O.E., de 30 de maio de 2008, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** aos municípios de Fortaleza e Jaguaribe - CE, a fim de participarem de entrevista, diligência fiscal e depoimento, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.1º, alíneas A e B do §1º do art.3º, combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2008.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº876/2008, 11 DE DEZEMBRO DE 2008
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº883/2008

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	QUANT.	VALOR	TOTAL
SILVIA HELENA AMARO DIÓGENES	106661.1.2	Supervisor de Núcleo - DAS-1	III	18 E 19/12	1,5	67,63	101,45
ANTONIO PEDRO GONÇALVES LOIOLA	107518.1.0	Administrador de Posto Fiscal - DAS-3	IV	24 A 27/12	3,5	56,87	199,05
JOÃO GUERREIRO CHAVES	069148.1.0	Auditor Adjunto da Receita Estadual - IIE	V	12/12	0,5	53,80	26,90
FERNANDA NEY CONRADO DE CASTRO	107522.1.3	Supervisor de Núcleo - DAS-1	III	12 E 15/12	1	67,63	67,63
FERNANDO JOSÉ FERREIRA PIMENTEL	105851.1.2	Auditor Fiscal da Receita Estadual - IV.B	IV	22 A 24/12	2,5	56,87	142,18
						TOTAL	537,21

*** **

PORTARIA Nº960/2008 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE excluir**, a partir de 06.01.2009, a estagiária **LIGIA MARIA SARAIVA BARROSO**, da Portaria nº486/2008, de 25.07.2008, publicada no D.O. de 09.09.2008, que a designou para a Célula de Consultoria e Planejamento. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2008.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº963/2008 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.7º e tendo em vista o que determina o art.15, alínea d, do Decreto nº26.740, de 12 de Setembro de 2002, resolve **DESLIGAR**, de acordo com o art.14, alínea c, do Decreto supracitado, a estagiária **LIGIA MARIA SARAIVA BARROSO**, da área de Direito, da Secretaria da Fazenda, a partir de 06.01.2008. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2008.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº001/2009 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no Relatório de 28 de novembro de 2008, da Assessoria Jurídica da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, DETERMINA o

PORTARIA Nº30/2009, de 15 de janeiro de 2009.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que estabelece os Art.158, parágrafo único, inciso II e 162 da Constituição da República Federativa do Brasil, CONSIDERANDO o disposto no Art.200, parágrafo único, da Constituição do Estado do Ceará, bem como o previsto na Lei nº12.612, de 07/08/96, e CONSIDERANDO, ainda, o que determina o Art.8º da Lei Complementar Federal nº63, de 11/01/90. RESOLVE:

Art.1º Dar conhecimento, na forma do Anexo Único desta Portaria dos valores a serem repassados aos Municípios cearenses, das quotas partes do ICMS, do IPVA e do IPI - exportação, recebidos e transferidos, referentes ao mês DEZEMBRO/2008.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº30/2009, DE 15 DE JANEIRO DE 2009

PERÍODO DE COMPETÊNCIA: DEZEMBRO/2008

Em R\$

CÓDIGO DO MUNIC.	MUNICÍPIO	ICMS 25%	IPI 25%	IPVA 100%	50%
1301.3	ABAIARA	106.956,68	439,54	797,47	398,73
1231.9	ACARAPE	138.915,72	570,87	1.571,06	785,52
1303.0	ACARAU	244.011,35	1.002,75	8.951,95	4.475,98
1305.6	ACOPIARA	161.348,21	663,06	12.402,74	6.201,37

ARQUIVAMENTO do processo de sindicância nº01/2008, instaurado por meio da Portaria nº279/2008, de 09 de abril de 2008, contra o servidor **DAVID RODRIGUES BARBALHO**, Auditor Adjunto da Receita Estadual, matrícula nº102888-1-9, ante a apuração da inexistência de má-fé por parte do sindicato e do não prejuízo que porventura pudesse ter sido causado do Erário, pela omissão da selagem nas notas fiscais destinadas a consumidor final, apresentadas no Posto Fiscal de Pereiro. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, aos 05 de janeiro de 2009.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº17/2009 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08469129-8 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **RODRIGO MAGALHÃES NEIVA SANTOS**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe I, Referência A, matrícula nº497726-1-0, portador(a) do título de MESTRADO EM ENGENHARIA CIVIL, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 30% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2009.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO, POR MUNICÍPIO CEARENSE, DAS QUOTAS PARTES DO ICMS, IPVA E IPI - EXPORTAÇÃO, RECEBIDOS E TRANSFERIDOS.

CÓDIGO DO MUNIC.	MUNICÍPIO	ICMS	IPI	IPVA	
		25%	25%	100%	50%
1307.2	AIUABA	99.414,07	408,54	1.201,13	600,56
1309.9	ALCANTARAS	106.665,29	438,34	1.144,55	572,27
1311.0	ALTANEIRA	88.227,34	362,57	981,11	490,55
1313.7	ALTO SANTO	108.510,58	445,93	3.794,83	1.897,41
1587.3	AMONTADA	133.130,19	547,10	5.215,38	2.607,69
1315.3	ANTONINA DO	102.999,90	423,28	981,95	490,98
1317.0	APUIARES	104.592,39	429,82	455,88	227,93
1319.6	AQUIRAZ	869.681,79	3.573,93	7.403,70	3.701,85
1321.8	ARACATI	566.251,81	2.326,99	10.683,07	5.341,53
1323.4	ARACOIABA	108.113,63	444,29	2.201,85	1.100,93
0989.0	ARARENDA	95.063,51	390,67	1.381,45	690,73
1325.0	ARARIPE	107.972,65	443,71	2.747,18	1.373,59
1327.7	ARATUBA	99.774,78	410,02	1.389,99	694,99
1329.3	ARNEIROZ	93.954,60	386,11	461,60	230,80
1331.5	ASSARE	114.147,26	469,08	2.702,33	1.351,16
1333.1	AURORA	114.920,65	472,26	2.283,24	1.141,62
1335.8	BAIXIO	93.252,09	383,22	225,03	112,51
1233.5	BANABUIU	147.041,13	604,26	1.688,17	844,08
1337.4	BARBALHA	374.481,12	1.538,92	9.253,69	4.626,84
1235.1	BARREIRA	112.333,47	461,63	3.393,58	1.696,79
1339.0	BARRO	118.961,69	488,87	1.943,86	971,93
1237.8	BARROQUINHA	100.476,51	412,90	1.855,72	927,85
1341.2	BATURITE	135.247,18	555,80	5.470,62	2.735,31
1343.9	BEBERIBE	174.104,58	715,48	4.523,76	2.261,88
1345.5	BELA CRUZ	138.206,90	567,96	5.291,51	2.645,75
1347.1	BOA VIAGEM	156.301,44	642,32	4.492,51	2.246,25
1349.8	BREJO SANTO	192.106,20	789,46	11.578,44	5.789,22
1351.0	CAMOCIM	299.528,35	1.230,90	10.612,10	5.306,05
1353.6	CAMPOS SALE	136.817,62	562,25	3.338,77	1.669,39
1355.2	CANINDE	180.925,77	743,51	7.799,94	3.899,97
1357.9	CAPISTRANO	98.749,37	405,81	1.116,44	558,22
1359.5	CARIDADE	135.833,93	558,21	334,67	167,33
1361.7	CARIRE	99.811,01	410,17	743,85	371,92
1363.3	CARIRIACU	110.939,47	455,90	2.705,01	1.352,50
1365.0	CARIUS	104.288,37	428,57	2.956,05	1.478,03
1367.6	CARNAUBAL	104.044,24	427,57	2.185,19	1.092,60
1369.2	CASCADEL	419.053,95	1.722,09	8.432,40	4.216,20
1371.4	CATARINA	100.904,96	414,66	2.221,31	1.110,65
0983.0	CATUNDA	91.992,74	378,05	931,45	465,72
1373.0	CAUCAIA	3.020.922,93	12.414,41	49.317,99	24.658,99
1375.7	CEDRO	132.439,47	544,25	3.456,08	1.728,04
1377.3	CHAVAL	99.612,55	409,35	931,43	465,71
0993.8	CHORO	103.147,18	423,88	1.746,45	873,23
1239.4	CHOROZINHO	149.213,27	613,19	3.279,91	1.639,95
1381.1	COREAU	104.270,28	428,50	3.420,80	1.710,40
1383.8	CRATEUS	236.907,43	973,56	18.662,10	9.331,05
1385.4	CRATO	740.799,79	3.044,30	34.309,35	17.154,67
1241.6	CROATA	99.121,10	407,33	1.138,25	569,13
1589.0	CRUZ	111.128,48	456,68	5.299,65	2.649,82
1243.2	DEP. IRAPUA	90.320,72	371,17	547,62	273,81
1245.9	ERERE	90.621,60	372,40	132,30	66,15
1247.5	EUSEBIO	1.450.161,14	5.959,40	12.841,71	6.420,85
1387.0	FARIAS BRIT	134.157,97	551,32	2.936,20	1.468,09
1591.1	FORQUILHA	146.344,12	601,39	2.903,71	1.451,85
1389.7	FORTALEZA	32.156.575,03	132.146,65	1.444.572,53	722.286,26
0987.3	FORTIM	116.088,62	477,07	2.027,84	1.013,92
1391.9	FRECHEIRINH	110.832,34	455,46	1.949,56	974,78
1393.5	GENERAL SAM	90.280,56	371,01	679,30	339,65
1249.1	GRACA	99.484,96	408,83	1.264,85	632,42
1395.1	GRANJA	144.830,40	595,18	2.379,52	1.189,76
1397.8	GRANJEIRO	79.944,41	328,53	903,54	451,77
1399.4	GROAIRAS	112.683,16	463,07	859,82	429,91
1251.3	GUAIUBA	125.397,76	515,32	1.181,78	590,89
1401.0	GUARACIABA	134.767,55	553,82	14.399,16	7.199,58
1403.6	GUARAMIRANG	85.039,25	349,47	763,29	381,64
1405.2	HIDROLANDIA	96.781,21	397,72	1.636,14	818,07
1253.0	HORIZONTE	1.689.162,72	6.941,57	13.593,31	6.796,65
1255.6	IBARETAMA	85.073,11	349,61	902,19	451,09
1407.9	IBIAPINA	119.505,13	491,11	3.118,54	1.559,27
1257.2	IBICUITINGA	115.212,06	473,46	2.934,63	1.467,31
1593.8	ICAPUI	267.044,79	1.097,42	5.125,09	2.562,55
1409.5	ICO	161.832,58	665,04	16.008,46	8.004,23
1411.7	IGUATU	507.577,44	2.085,88	41.893,44	20.946,72
1413.3	INDEPENDENC	130.347,68	535,66	3.215,50	1.607,75
1259.9	IPAPORANGA	95.717,99	393,35	2.356,96	1.178,48
1415.0	IPAUMIRIM	125.893,93	517,36	6.926,14	3.463,06

CÓDIGO DO MUNIC.	MUNICÍPIO	ICMS		IPVA	
		25%	IPI 25%	100%	50%
1417.6	IPU	162.798,16	669,01	7.916,66	3.958,33
1419.2	IPUEIRAS	142.136,89	584,10	3.833,70	1.916,85
1421.4	IRACEMA	108.586,96	446,24	2.035,19	1.017,59
1423.0	IRAUCUBA	95.301,35	391,64	223,58	111,79
1425.7	ITACABA	116.909,27	480,44	690,61	345,30
0991.1	ITAITINGA	184.190,28	756,92	2.015,77	1.007,89
1427.3	ITAPAGE	251.012,92	1.031,53	5.804,58	2.902,29
1429.0	ITAPIOCA	547.979,27	2.251,90	20.057,77	10.028,88
1431.1	ITAPIUNA	107.533,20	441,90	1.732,92	866,46
1595.4	ITAREMA	163.938,57	673,70	5.210,08	2.605,04
1433.8	ITATIRA	93.957,76	386,11	1.124,19	562,09
1435.4	JAGUARETAMA	105.587,89	433,91	2.525,02	1.262,50
1437.0	JAGUARIBARA	102.369,05	420,68	1.262,73	631,36
1439.7	JAGUARIBE	175.973,50	723,16	7.596,06	3.798,03
1441.9	JAGUARUANA	258.422,42	1.061,98	7.738,76	3.869,37
1443.5	JARDIM	115.523,14	474,74	4.953,20	2.476,60
1445.1	JATI	42.622,79	175,16	384,27	192,13
0985.7	JUOCA DE J	121.732,39	500,26	2.639,54	1.319,77
1447.8	JUAZEIRO DO	1.275.002,00	5.239,59	119.647,34	59.823,66
1449.4	JUCAS	127.734,49	524,93	5.010,64	2.505,32
1451.6	LAVRAS DA M	121.771,75	500,42	2.839,95	1.419,98
1453.2	LIMOEIRO DO	397.865,03	1.635,01	12.641,29	6.320,64
1261.0	MADALENA	98.398,10	404,37	1.049,02	524,51
1585.7	MARACANAÚ	5.708.858,16	23.460,41	39.093,35	19.546,68
1455.9	MARANGUAPE	1.031.866,41	4.240,43	8.853,93	4.426,96
1457.5	MARCO	169.845,38	697,98	4.473,46	2.236,73
1459.1	MARTINOPOLE	101.349,16	416,49	1.042,21	521,10
1461.3	MASSAPE	117.583,44	483,20	4.006,84	2.003,42
1463.0	MAURITI	143.308,01	588,92	5.693,47	2.846,74
1465.6	MERUOCA	106.317,18	436,90	1.096,96	548,48
1467.2	MILAGRES	115.163,22	473,26	3.729,14	1.864,57
1597.0	MILHA	106.558,18	437,90	1.533,69	766,85
1263.7	MIRAIMA	99.444,80	408,67	1.963,79	981,89
1469.9	MISSAO VELH	133.638,16	549,18	4.579,82	2.289,91
1471.0	MOMBACA	140.553,08	577,60	4.783,46	2.391,73
1473.7	MONSENHOR T	106.607,79	438,10	2.880,95	1.440,47
1475.3	MORADA NOVA	289.293,79	1.188,84	3.849,14	1.924,57
1477.0	MORAUJO	79.317,52	325,96	325,32	141,65
1479.6	MORRINHOS	123.450,89	507,31	1.408,16	704,08
1481.8	MUCAMBO	104.061,57	427,64	2.939,19	1.469,59
1483.4	MULUNGU	112.338,97	461,66	1.075,25	537,62
1485.0	NOVA OLINDA	134.171,35	551,38	1.811,04	905,52
1487.7	NOVARUSSAS	136.434,85	560,68	8.874,12	4.437,05
1489.3	NOVO ORIENT	104.475,83	429,34	5.937,89	2.968,94
1265.3	OCARA	107.388,29	441,31	3.829,99	1.914,99
1491.5	OROS	120.432,89	494,91	2.718,38	1.359,18
1493.1	PACAJUS	840.092,58	3.452,34	12.624,61	6.312,31
1495.8	PACATUBA	710.986,12	2.921,78	5.093,99	2.546,99
1497.4	PACOTI	93.287,53	383,36	636,24	318,11
1499.0	PACUJA	96.289,76	395,70	1.215,64	607,82
1501.6	PALHANO	94.672,10	389,05	2.380,30	1.190,15
1503.2	PALMACIA	92.447,96	379,91	1.746,25	873,12
1505.9	PARACURU	655.177,74	2.692,44	2.669,80	1.134,90
1599.7	PARAIPABA	143.985,34	591,70	3.953,95	1.976,98
1507.5	PARAMBU	112.027,89	460,37	6.151,78	3.075,89
1509.1	PARAMOTI	90.270,33	370,96	220,25	110,12
1511.3	PEDRA BRANC	163.374,66	671,38	7.237,85	3.618,92
1513.0	PENAFORTE	119.883,17	492,66	757,45	378,72
1515.6	PENTECOSTE	134.859,71	554,20	2.431,93	1.215,96
1517.2	PEREIRO	102.489,56	421,18	4.757,99	2.379,00
1267.0	PINDORETAMA	104.714,45	430,33	1.308,07	654,03
1519.9	PIQUET CARN	135.314,13	556,07	1.312,37	656,19
1269.6	PIRES FERRE	112.956,43	464,20	875,30	437,65
1521.0	PORANGA	85.709,48	352,22	1.822,14	911,07
1523.7	PORTEIRAS	107.421,36	441,44	2.671,98	1.335,99
1525.3	POTENGI	85.645,68	351,96	1.970,40	985,20
1271.8	POTIRETAMA	113.686,51	467,19	1.001,39	500,69
9917.1	QUITERIANOP	105.182,29	432,24	2.960,74	1.480,37
1527.0	QUIXADA	252.248,61	1.036,61	19.936,93	9.968,46
9853.1	QUIXELO	104.196,23	428,19	3.374,30	1.687,14
1529.6	QUIXERAMOBI	371.003,96	1.524,63	13.263,56	6.631,78
1531.8	QUIXERE	247.512,12	1.017,14	2.513,57	1.256,78
1533.4	REDENCAO	137.624,08	565,57	2.574,76	1.287,38
1535.0	RERIUTABA	111.422,24	457,89	2.320,83	1.160,42
1537.7	RUSSAS	588.527,57	2.418,54	25.632,84	12.816,42
1539.3	SABOIEIRO	104.527,01	429,55	2.487,69	1.243,84

CÓDIGO DO MUNIC.	MUNICÍPIO	ICMS	IPI	IPVA	
		25%	25%	100%	50%
1273.4	SALITRE	104.816,06	430,74	405,86	202,93
1545.8	SANTA QUITE	180.768,26	460,70	4.976,56	2.488,28
1541.5	SANTANA DO	112.108,21	415,29	3.634,71	1.817,36
1543.1	SANTANA DO	101.056,95	742,87	974,77	487,38
1547.4	SAO BENEDIT	172.578,26	709,20	10.706,35	5.353,17
1549.0	SAO GONCALO	168.922,34	694,18	1.923,27	961,63
1551.2	SAO JOAO DO	101.779,95	418,26	731,30	365,65
1553.9	SAO LUIS DO	114.799,37	471,76	1.450,60	725,30
1555.5	SENADOR POM	145.133,61	596,42	4.197,91	2.098,96
1557.1	SENADOR SA	100.114,23	411,41	445,86	222,92
1559.8	SOBRAL	4.025.704,64	16.543,53	78.630,33	39.315,17
1561.0	SOLONOPOLE	102.899,89	422,86	2.086,36	1.043,18
1563.6	TABULEIRO D	161.954,67	665,55	6.999,20	3.499,60
1565.2	TAMBORIL	130.261,82	535,31	5.515,51	2.757,75
1275.0	TARRAFAS	75.719,08	311,16	543,05	271,52
1567.9	TAUA	192.352,71	790,47	5.833,21	2.916,60
1277.7	TEJUCUOCA	100.416,66	412,66	2.147,54	1.073,76
1569.5	TIANGUA	339.288,31	1.394,29	29.305,91	14.652,95
1571.7	TRAIRI	138.768,44	570,26	3.470,60	1.735,30
1279.3	TURURU	96.218,09	395,41	1.640,72	820,36
1573.3	UBAJARA	165.420,78	679,80	6.463,94	3.231,97
1575.0	UMARI	80.628,05	331,34	711,86	355,93
9855.8	UMIRIM	104.719,19	430,34	1.173,14	586,57
1577.6	URUBURETAMA	175.434,00	720,94	2.764,57	1.382,28
1579.2	URUOCA	102.091,84	419,54	1.858,60	929,30
9857.4	VARJOTA	122.916,12	505,12	2.759,04	1.379,52
1581.4	VARZEA ALEG	127.907,77	525,64	7.229,54	3.614,77
1583.0	VICOSA DO C	136.130,05	559,42	7.697,89	3.848,95
TOTAL =>		78.757.547,25	323.652,19	2.540.635,24	1.270.317,24

NOTA: 1) ICMS (100%) = R\$315.030.189,04
 2) IPI EXPORTACAO (100%) = R\$1.294.608,74
 3) NA DISTRIBUICAO DOS PERCENTUAIS DOS IMPOSTOS ESTADUAIS PERTENCENTES AOS MUNICIPIOS INCLUEM-SE OS JUROS A MULTA MORATORIA, A CORRECAO MONETARIA E A DIVIDA ATIVA DO ICMS, DEDUZIDAS AS RESTITUICOES DOS INDEBITOS TRIBUTARIOS.

*** **

PORTARIA Nº031/2009 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e considerando o teor do despacho exarado pelo Coordenador da Corregedoria Fazendária, nos autos do Processo COSEF nº501/2007 - Apensos os Processos nº502, 503 e 504/2007, bem com, considerando os julgamentos dos autos de Infração nºs2004.02845, 2004.02843, 2004.02839 e 2004.02832, RESOLVE, determinar a **instauração de Processo Administrativo Disciplinar - PAD**, a se realizado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, com a finalidade de apurar a responsabilidade do servidor **ELIABE GOMES DA SILVA**, Auditor Adjunto da Receita Federal, Matrícula 063.370-1-5, por não ter entregue a autoridade competente os Autos de Infração nºs2004.02845, 2004.02843, 2004.02839 e 2004.02832, lavrados contra os contribuintes inscritos no CGF sob os nºs06.301.324-0, 06.307.002-2, 06.297.858-6 e 06.303.531-6, respectivamente, no prazo estabelecido pela legislação tributária, bem como, por não ter dado ciência aos contribuintes autuados, através de Termo de Intimação, ficando os mesmos impossibilitados de efetuar a entrega da documentação solicitada para o correto desenvolvimento da ação fiscal, nem identificando a origem dos valores das referidas autuações, causando vício insanável, comprometendo irremediavelmente as ações fiscais desenvolvidas, acarretando a declaração de nulidade absoluta dos autos de infração acima citados, descumprindo desta forma o inciso I, do artigo 27 e artigo 32 da Lei nº12.732/1997, regulamentados, respectivamente, pelos incisos I do artigo 47 e artigo 53 do Decreto nº25.468/1999, e os artigos 174, 175, Parágrafo Único, 177, 178, 191, inciso II, 193, inciso IV, todos catalogados no Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará, passível de sanção prevista no artigo 196, inciso IV, da Lei nº9.826/74. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Fortaleza, aos 16 de janeiro de 2009.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº032/2009 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o art.209, inciso II, §5º, da Lei nº9.826/74, RESOLVE **prorrogar** em 15 (quinze) dias, a partir de 21/01/2009, o **prazo** estabelecido na Portaria nº950/2008, publicada no DOE no dia 07/01/2009, com circulação em 09/01/2009. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Fortaleza, aos, 16 de janeiro de 2009.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº033/2009 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **designar**, a partir de 19 de janeiro de 2009, **FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO CARNEIRO**, Analista Jurídico, Classe I Referência A matrícula nº497740-1-X, para a Célula de Consultoria e Normas. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2009.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO DA FAZENDA EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº034/2009 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **designar**, a partir de 19 de janeiro de 2009, **CIRO NOGUEIRA COELHO ROCHA**, Analista Jurídico, Classe I Referência A matrícula nº497741-1-7, para a Corregedoria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2009.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO DA FAZENDA EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº035/2009 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 16 da Lei nº10.829 de 21.08.1983 e Decreto

nº28.809, de 03/08/2007, RESOLVE designar, a partir de 19 de janeiro de 2009, **CLEANE ABREU BARBOSA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe I Referência A matrícula nº497742-1-4, para o Posto Fiscal de Penaforte, ficando concedida **gratificação** de risco de vida ou saúde e gratificação de localização no percentual de 50% do vencimento base da Classe/Referência IA. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2009.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO DA FAZENDA EM EXERCÍCIO

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº02/2009

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA FAZENDA, no uso das suas atribuições legais, previstas no art.165-A do Dec. 24.569/1997 (RICMS), CONSIDERANDO o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº08370632-1 e o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, RESOLVE **EXPEDIR** este **ATO DE CREDENCIAMENTO** à **GRÁFICA** abaixo especificada, para a confecção de documentos fiscais tipo 6 - blocos, jogos soltos ou formulários contínuos. O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente.

FIRMA/RAZÃO SOCIAL/CGF	UF	INSC. SINDICAL
SOBREIRA COM E IND GRAFICA LTDA	ce	06.219952-8

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2009.

José Raimundo Morais Vilar
COORDENADOR DA COORDENADORIA DE EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA FAZENDA

Republicado por incorreção.

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº0029/2009

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA FAZENDA, no uso das suas atribuições legais, previstas no art.165 do Decreto 24.569, de 31 de julho de 1997, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº08587775-1 e o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, RESOLVE **EXPEDIR** este **ATO DE CREDENCIAMENTO** à **GRÁFICA** abaixo especificada, para a confecção de documentos fiscais tipo "0" (bloco) para impressão manual. O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente.

FIRMA/RAZÃO SOCIAL/CGF	UF	INSC. SINDICAL
GRAFSUL GRAFICA E EDITORA LTDA	CE	06.669.001-3

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2009.

Idelsa Nogueira de Queiroz
COORDENADOR DA COORDENADORIA DE EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA FAZENDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº01/2009

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO em ARACATI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no

Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ARACATI, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS, em Aracati, 19 de janeiro de 2009.

Luiz Carlos Rodrigues
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº01/2009 DE 19 DE JANEIRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.177566-5	FRANCISCA OSCARINA BARBOSA DE OLIVEIRA MS
02	06.207026-6	RODRIGO PRACIANO DA SILVA
03	06.358601-0	IVANALDA L DO VALE LIMA ME
04	06.360373-0	JANIELE PEREIRA DA SILVA
05	06.905241-7	F FIRMINO NETO MICROEMPRESA
06	06.968986-5	JONAS DEZIDORO DA SILVA EPP

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº02/2009

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO em ARACATI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ARACATI, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS, em Aracati, 19 de janeiro de 2009.

Luiz Carlos Rodrigues
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº02/2009 DE 19 DE JANEIRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.210364-4	COMPANHIA EXPORTADORA DE PESCADOS DO BRASIL

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº001/2009 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUÍNTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 10 (dez) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Pessoa Anta, 274 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 09 de janeiro de 2009.

Magda dos Santos Lima
ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº001/2009-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JUDGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
ANTONIO GOMES PEREIRA-ME	06068713-4	1/200805534	PROCEDENTE	5.052,17
ALLY IND COM E SERVIÇOS DE MARKETING LTDA	06677720-8	1/200805467	PROCEDENTE	5.773,92
A S LIMA COML DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA- EPP	06178745-0	1/200714885	PROCEDENTE	8.532,77
CATARINA MA. P. DAMASCENO - EPP	06881729-0	1/200622947	PARCIAL PROCEDENTE	6.104,60
CLAUDEMIRO M. DE SOUZA- ME	06901521-0	1/200804511	PROCEDENTE	5.094,13

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
DESCARLINE IND E COMERCIO DE ROUPAS LTDA	06190009-5	1/200715947	PROCEDENTE	3.529,00
DAMIÃO LUCINO DE OLIVEIRA-ME	06014605-2	1/200802002	PROCEDENTE	1.477,30
EDUARDO MENDES PINHO- EPP	06945223-7	1/200709427	PROCEDENTE	8.320,72
JOSE KERDEC MACHADO DAVID	06185309-7	1/200715067	PROCEDENTE	7.999,10
JOSE BATISTA DE SOUSA-ME	06041561-4	1/200804997	PROCEDENTE	5.821,89
JOSE BATISTA DE SOUSA-ME	06041561-4	1/200804995	PROCEDENTE	4.366,40
MFB BAR E CHURRASCARIA LTDA	06192104-1	1/200802495	PROCEDENTE	3.666,66
MA. ROCILDA DA S. FREITAS - ME	06014558-7	1/200801931	PROCEDENTE	1.477,30
MARCOS ANTONIO F. ARAUJO	06686902-1	1/200711268	PROCEDENTE	2.406,34
MARIA GORETE F. SANTOS-EPP	06976877-3	1/200711572	PROCEDENTE	962,52
MAGELA TRANSPORTES LTDA	72438849/0002-33	2/200109334	PROCEDENTE	4.888,04
NOVA COML DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA	06194673-7	1/200801848	PARCIAL PROCEDENTE	246,20
PEIXOTO COML DE ALIMENTOS LTDA	06283347-2	1/200713882	PROCEDENTE	711,06
RAIMUNDO N. DA SILVA- ME	06142874-4	1/200802492	PROCEDENTE	4.399,97
SEBASTIÃO F DE ANDRADE- ME	06290988-6	1/200706113	PARCIAL PROCEDENTE	5.721,92
TRACO Z IND E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA	06205191-1	1/200712274	PROCEDENTE	955,84
VICENTE GOMES DE OLIVEIRA	211424321-49	2/200402553	PROCEDENTE	3.660,95

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº002/2009 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 10 (dez) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Pessoa Anta, 274 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 15 de janeiro de 2009.

Magda dos Santos Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº002/2009-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
ANTONIO WILDEMAR FELIPE-ME	06851534-0	1/200801183	PROCEDENTE	2.954,53
A M VALENTE TAVARES FILHO- ME	06187436-1	1/200716006	PROCEDENTE	470,53
BERNADETE DA SILVA LIMA - ME	06954127-2	1/200805397	PROCEDENTE	1.443,46
BERNADETE DA SILVA LIMA - ME	06954127-2	1/200805399	PROCEDENTE	1.442,46
COML DE VESTUARIO SÃO JUDAS TADEU LTDA	06970241-1	1/200803554	PROCEDENTE	4.399,84
CEREALISTA ROCHA LTDA	06315469-2	1/200802126	PROCEDENTE	2.215,97
CARDEAL S/C	06937596-8	1/200805007	PARCIAL PROCEDENTE	23.287,54
CAMPIMAR CAMPINA MARISCOS LTDA	06674756-2	1/200715262	PROCEDENTE	7.058,03
DUTOKA COMERCIAL LTDA	06294501-7	1/200716132	PROCEDENTE	4.234,80
ESTIVAS AQUICULTURA LTDA	06314761-0	1/200711772	PROCEDENTE	721,91
ELETRONICA UIB LTDA	06802108-9	1/200801844	PROCEDENTE	2.954,63
FRANCISCO DAS CHAGAS BARROSO - ME	06296061-0	1/200803852	PROCEDENTE	4.366,40
FJ IND E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA-ME	06210505-1	1/200802008	PROCEDENTE	2.933,31
F E MENDES DE LIMA - EPP	06977473-0	1/200716177	PROCEDENTE	10.351,77
GERAÇÃO ELEITA IND E COM DE CONFECCOES-ME	06188142-2	1/200716238	PROCEDENTE	3.764,27
IND DE CONFECCOES CORDEIRO LTDA	06178088-0	1/200801551	PROCEDENTE	5.416,83
JOSE LEME SILVEIRA	06822569-5	1/200802725	PROCEDENTE	5.094,13
LEANDRO JOCA MAIA- ME	06695309-0	1/200802269	PROCEDENTE	4.431,94
MANOEL BENTO NETO- ME	06081540-0	1/200805527	PROCEDENTE	4.330,42
M C COSMETICOS LTDA	06294777-0	1/200715498	PROCEDENTE	2.823,20
MULATOS COML DE ALIMENTOS LTDA	06992996-3	1/200714295	PROCEDENTE	3.555,31
P R DE SOUSA	06079946-3	1/200715009	PROCEDENTE	4.234,80
VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S/A	06191110-0	1/200709490	PROCEDENTE	734,18

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº003/2009 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 (vinte) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Pessoa Anta, 274 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 15 de janeiro de 2009.

Magda dos Santos Lima
ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº003/2009-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
VIDROAUTOS COM DE VIDRO PEÇAS E ACESS PARA VEICULOS LTDA	06271432-5	1/200621901	PROCEDENTE	7.447,13
VIDROAUTOS COM DE VIDRO PEÇAS E ACESS PARA VEICULOS LTDA	06271432-5	1/200621909	PROCEDENTE	63.614,06
VIDROAUTOS COM DE VIDRO PEÇAS E ACESS PARA VEICULOS LTDA	06271432-5	1/200621912	PROCEDENTE	8.263,68
F CHAGAS IND E COMERCIO LTDA-EPP	06292665-9	1/200517183	PROCEDENTE	1.186,61
F CHAGAS IND E COMERCIO LTDA-EPP	06292665-9	1/200517185	PROCEDENTE	182.919,63
COCOBRAZIL IND E COMERCIO LTDA	06320089-9	1/200415011	PROCEDENTE	18.035,92
DISTRIBUIDORA DE PROD ALIM GRANDE VALE LTDA	06932423-9	1/200625005	PROCEDENTE	1.631,52
DATERRA VEICULOS S/A	06100674-2	1/199906921	PROCEDENTE	7.285,09

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº004/2009

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que o **CONTRIBUINTE**, Responsável ou Fiador nominado no anexo único fica **INTIMADO** a praticar atos no respectivo processo, no prazo legal de 5 (cinco) dias, junto ao Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Pessoa Anta, 274 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 15 de janeiro de 2009.

Magda dos Santos Lima
ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº004/2009-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
ERMOGENA GUIMARAES PEREIRA	093145330001-12	2/200804711	DEFERIDO	1ª INSTÂNCIA

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº005/2009

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTE**S, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** a praticar atos nos respectivos processos, no prazo legal de 5 (cinco) dias, junto ao Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Pessoa Anta, 274 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 15 de janeiro de 2009.

Magda dos Santos Lima
ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº005/2009-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
COREMIL COM DE MATERIAL INDUSTRIAL LTDA	06093270-8	1/200513795	IMPROCEDENTE	1ª INSTÂNCIA
ELETOPOSTE INDUSTRIA DE PREMOLDADOS LTDA	06083928-7	1/200701718	IMPROCEDENTE	1ª INSTÂNCIA
EMPAOTADORA E DIST NOBRE LTDA	06680119-2	1/200701475	NULO	1ª INSTÂNCIA
FACIL TRANSPORTES LTDA	0281066630001-05	2/200204467	IMPROCEDENTE	1ª INSTÂNCIA
FAVORITA COMERCIAL LTDA	06975043-2	1/200200015	NULO	1ª INSTÂNCIA
GENESIO ISIDRO DE MOURA	348892993-00	2/200706533	IMPROCEDENTE	1ª INSTÂNCIA
H A DERIVADO DE PETROLEO LTDA	06991768-0	1/200709240	IMPROCEDENTE	1ª INSTÂNCIA
H L COML DE MOVEIS E CELULARES E SERV TELEFONIA	06299535-9	1/200400273	IMPROCEDENTE	1ª INSTÂNCIA
JUPITER COM E SERV DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA-ME	06678463-8	1/200602627	NULO	1ª INSTÂNCIA
JOSE FERNANDES DOS SANTOS	209092179-04	2/200111851	NULO	1ª INSTÂNCIA
JOSBERTO RODRIGUES LIMA	06966423-4	2/200707704	IMPROCEDENTE	1ª INSTÂNCIA
COML FORTALEZA DE CEREAIS LTDA (JOSBERTO R. LIMA)	06284262-5	2/200707704	IMPROCEDENTE	1ª INSTÂNCIA
JUPITER COM E SERV DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA-ME	06678463-8	1/200602625	NULO	1ª INSTÂNCIA
JUPITER COM E SERV DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA-ME	06678463-8	1/200602624	NULO	1ª INSTÂNCIA
JUPITER COM E SERV DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA-ME	06678463-8	1/200602621	NULO	1ª INSTÂNCIA
JUPITER COM E SERV DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA-ME	06678463-8	1/200602628	NULO	1ª INSTÂNCIA
JUPITER COM E SERV DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA-ME	06678463-8	1/200602428	NULO	1ª INSTÂNCIA
L & L DIST DE BEBIDAS LTDA	06312548-0	1/200410090	IMPROCEDENTE	1ª INSTÂNCIA
MEA NOV IND E COMERCIO LTDA	06950862-3	1/200617129	NULO	1ª INSTÂNCIA
MANOEL EDVAN FREITAS - EPP	06973374-0	1/200716178	NULO	1ª INSTÂNCIA
MANOEL EDVAN FREITAS - EPP	06973374-0	1/200716189	NULO	1ª INSTÂNCIA
PEREIRA CAMPOS E CIA LTDA	06107859-0	1/200802216	NULO	1ª INSTÂNCIA

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº006/2009 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTE**S, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 (vinte) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Pessoa Anta, 274 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 16 de janeiro de 2009.

Magda dos Santos Lima
ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº006/2009-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
ALS COMERCIAL LTDA	06699322-9	1/200705307	PROCEDENTE	40.175,66
ALS COMERCIAL LTDA	06699322-9	1/200705313	PROCEDENTE	11.379,14
FRANDIESEL SERV E PEÇAS DIESEL LTDA	06911568-0	1/200404520	PARCIAL PROCEDENTE	58.246,53
FN MAGAZINE LTDA	06314385-2	1/200625998	PROCEDENTE	61.783,25
FRANDIESEL SERV E PEÇAS DIESEL LTDA	06911568-0	1/200404523	PROCEDENTE	44.566,25
FRANDIESEL SERV E PEÇAS DIESEL LTDA	06911568-0	1/200404527	PROCEDENTE	16.986,43
FRANDIESEL SERV E PEÇAS DIESEL LTDA	06911568-0	1/200404518	PARCIAL PROCEDENTE	91.009,53
M DE F SOUSA PEÇAS - EPP	06299220-1	1/200626721	PROCEDENTE	48.756,34
M DE F SOUSA PEÇAS - EPP	06299220-1	1/200626720	PROCEDENTE	11.724,46
SELVY S MALHARIA E CONFECCOES LTDA	06284380-0	1/200706031	PROCEDENTE	18.666,52
VIPER INFORMATICA & TECNOLOGIA LTDA	06969167-3	1/200705346	PROCEDENTE	5.450,61
VIPER INFORMATICA & TECNOLOGIA LTDA	06969167-3	1/200705343	PROCEDENTE	18.727,94

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº07/2009 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTE**S, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 10 (dez) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso

Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Pessoa Anta, 274 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 19 de janeiro de 2009.

Magda dos Santos Lima
ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº07/2009-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
ANDRE VICENTE DE SOUSA-ME	06068514-4	1/20080501	PROCEDENTE	5.094,13
ANTONIO MONTEIRO DE BRITO	06208425-9	1/200802505	PROCEDENTE	4.399,97
E LUCAS EVANGELISTA - ME	06950627-2	1/200805686	PROCEDENTE	1.443,46
F PEREIRA MAIA PEÇAS - EPP	06197443-9	1/200805173	PROCEDENTE	1.698,03
JOSE HAMILTON DE LIMA - ME	06183890-0	1/200805389	PROCEDENTE	1.443,46
JOSE HAMILTON DE LIMA - ME	06183890-0	1/200805388	PROCEDENTE	1.443,46
LUZANIRA ROCHA SOARES	06295983-2	1/200803928	PARCIAL PROCEDENTE	8.005,08
SORAIA REIS BENTO	06197417-0	1/200803867	PROCEDENTE	1.212,89
S M COSTA TORQUATO-ME	06297015-1	1/200805061	PROCEDENTE	4.366,40
S M COSTA TORQUATO-ME	06297015-1	1/200805060	PROCEDENTE	2.910,93
ZARGO JEANS COM DE CONFECÇÕES LTDA	06192411-3	1/200715666	PROCEDENTE	705,79
WILLYO BELARMINO DE SOUSA-ME	06041654-8	1/200805054	PROCEDENTE	5.094,13
WILLIAM SANTOS SILVA	06700279-0	1/200709665	PROCEDENTE	4.405,09

*** **

**EXTRATO DO DECIMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº010/2007**

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO DÉCIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº010/2007 Para a prestação de serviços na área de condução de veículos; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **SERVNAC SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, d, §1º da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar a Cláusula Terceira (DOS PREÇOS E VALOR DO CONTRATO) do Contrato ora aditado**; VII - DETALHAMENTO: DOS PREÇOS E VALOR DO CONTRATO: Fica alterado o valor mensal do contrato, passando as parcelas para as quantias de: R\$251.968,85 (duzentos e cinquenta e um mil, novecentos e sessenta e oito reais e cinco centavos), a partir de 01.06.2007, com 180 (cento e oitenta) unidades de serviço, sendo: R\$226.998,78 (duzentos e vinte e seis mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta e oito centavos), referente a implementação da Convenção Coletiva da Categoria de Motorista 2007; R\$24.969,87 (vinte e quatro mil, novecentos e sessenta e nove reais e oitenta e sete centavos) correspondente a 11% (onze por cento) do valor do item referente as despesas estimadas com diárias, horas extras, sobreaviso e adicional noturno, que somente serão pagas caso sejam utilizadas pela SEFAZ. R\$253.384,33 (duzentos e cinquenta e três mil, trezentos e oitenta e quatro reais e trinta e três centavos), a partir de 01.09.2007, sendo: R\$228.274,17 (duzentos e vinte e oito mil, duzentos e setenta e quatro reais e dezessete centavos), referente ao acréscimo de 01 (uma) unidade de serviço e implementação da Convenção Coletiva da Categoria de motorista 2007 com 181 (cento e oitenta e uma) unidades de serviços; R\$25.110,16 (vinte e cinco mil, cento e dez reais e dezesseis centavos) correspondente a 11% (onze por cento) do valor do item 2.1.3. referente as despesas estimadas com diárias, horas extras, sobreaviso e adicional noturno, que somente serão pagas caso sejam utilizadas pela SEFAZ. R\$255.962,25 (duzentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos), a partir de 03.12.2007, sendo: R\$230.596,63 (duzentos e trinta mil, quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e três centavos), referente ao acréscimo de 02 (duas) unidade de serviço e implementação da Convenção Coletiva da Categoria de motorista 2007 com 183 (cento e oitenta e três) unidades de serviços; R\$25.365,63 (vinte e cinco mil, trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta e três centavos) correspondente a 11% (onze por cento) do valor do item referente as despesas estimadas com diárias, horas extras, sobreaviso e adicional noturno, que somente serão pagas caso sejam utilizadas pela SEFAZ. R\$274.493,05 (duzentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e três reais e cinco centavos), a partir de 01.06.2008, sendo: R\$247.291,04 (duzentos e quarenta e sete mil, duzentos e noventa e um reais e quatro centavos), referente a implementação da Convenção Coletiva da Categoria de motorista 2008 com 183 unidades de serviços; R\$27.202,01 (vinte e sete mil, duzentos e dois reais e um centavo) correspondente a 11% (onze por cento) do valor do item referente as despesas estimadas com diárias, horas extras, sobreaviso e adicional noturno, que somente serão pagas caso sejam utilizadas pela SEFAZ; VIII - VIGÊNCIA; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através do Aditivo; X - DATA: 22/12/2008; XI - SIGNATÁRIOS: João Marcos Mai - SECRETÁRIO

ADJUNTO e Vicente Araujo Junior - SÓCIO. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2009.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

**EXTRATO DO DECIMO PRIMEIRO ADITIVO AO
CONTRATO Nº139/2006**

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO DECIMO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº139/2006 Para prestação de serviços na área de Operador de Micro e Etiquetador; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **SKYSERV LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, II da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar a Cláusula Segunda (DO PRAZO) e Cláusula Terceira (DOS PREÇOS E VALOR DO CONTRATO) do Contrato ora aditado**; VII - DETALHAMENTO: DO PRAZO: O Contrato fica prorrogado por mais 03 (três) meses, correspondente ao período de 01.01.2009 a 31.03.2009. DOS PREÇOS E VALOR DO CONTRATO: Fica acrescido ao valor global do Contrato a quantia de R\$1.518.446,40 (um milhão, quinhentos e dezoito mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos) referente a 03 (três) parcelas mensais de R\$506.148,80 (quinhentos e seis mil, cento e quarenta e oito reais e oitenta e centavos) sendo: R\$482.046,48 (quatrocentos e oitenta e dois mil, quarenta e seis reais e quarenta e dois centavos), referente a 370 (trezentos e setenta) unidades de serviços, e R\$24.102,32 (vinte e quatro mil, cento e dois reais e trinta e dois centavos) correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do item referente as despesas estimadas com horas extras, adicional noturno e diárias, que somente serão pagas caso sejam utilizadas pela SEFAZ; VIII - VIGÊNCIA: 01/01/2009 A 31/03/2009; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através do Aditivo; X - DATA: 29/12/2009; XI - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - SECRETÁRIO ADJUNTO e Virle Maria Guanabara Araujo Vasconcelos. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2009.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

**EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO AO
CONTRATO Nº010/2007**

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº010/2007 Para a prestação de serviços na área de condução de veículos; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **SERVNAC SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, c/c art.65, II, d, §1º da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar a Cláusula Segunda (DO PRAZO) e Terceira (DOS PREÇOS E VALOR DO CONTRATO) do contrato ora aditado**; VII - DETALHAMENTO: DO PRAZO: O Contrato fica prorrogado por mais 03 (três) meses, correspondente ao período de

01.01.2009 a 31.03.2009. DOS PREÇOS E VALOR DO CONTRATO: Fica acrescido ao valor global do contrato a quantia de R\$904.817,55 (novecentos e quatro mil, oitocentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos) referente a 03 (três) parcelas mensais de R\$301.605,85 (trezentos e um mil, seiscentos e cinco reais e oitenta e cinco centavos), sendo: R\$262.265,95 (duzentos e sessenta e dois mil, duzentos e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos) referente ao acréscimo de 10 (dez) unidades de serviços das categorias de motorista e motoqueiro, totalizando 193 (cento e noventa e três) unidades de serviços. R\$39.339,89 (trinta e nove mil, trezentos e trinta e nove reais e oitenta e nove centavos) correspondente a elevação do percentual de 11% (onze por cento) para 15% (quinze por cento) do valor do item referente as despesas estimadas com diárias, horas extras e sobreaviso, que somente serão pagas caso sejam utilizadas pela SEFAZ; VIII - VIGÊNCIA: 01/01/2009 a 31/03/2009; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 29/12/2008; XI - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - SECRETÁRIO ADJUNTO e Vicente Araujo Junior - SÓCIO. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2009.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº001/2009 - O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.398, de 02 de setembro de 2008, D.O de 04 de setembro de 2008, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **NAIRO GUIMARÃES COELHO**, ocupante do cargo de ASSISTENTE DO PRESIDENTE DAS-1, matrícula 100079-1-7, durante o mês de FEVEREIRO/2009 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2009.

Ricardo Luiz Andrade Lopes
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 01/METROFOR/2009

CONTRATANTE: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR CONTRATADA: **SKYSERV LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**. OBJETO: **Prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, nas categorias de secretária executiva, motorista, operador de microcomputador, recepcionista, copeiro e porteiros para atender as necessidades da área administrativa do METROFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520/02, Decreto Federal nº3.555/00, Decreto Estadual nº29.089/05, Lei nº8666/93, subsidiariamente utilizado e o Pregão Presencial nº001/2007. FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará. VIGÊNCIA: 1º de fevereiro até 07 de maio de 2009, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos a critério da Administração. VALOR GLOBAL: R\$66.060,68 (sessenta e seis mil sessenta reais e sessenta e oito centavos) pagos em até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao vencido após a certificação e aceite da Nota Fiscal/Fatura DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Receita Própria do METROFOR e Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 06 de janeiro de 2009 SIGNATÁRIOS: Rômulo dos Santos Fortes e Francisco Edilson Ponte Aragão pelo METROFOR e Virlene Maria Guanabara Araújo Vasconcelos pela SKYSERV LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.

José Aurilo Cavalcante Lima
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

PORTARIA Nº109/2009 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.19º inciso X do Estatuto Social

e pelos arts.7º e 11º, §1º do Decreto nº26.740, de 12 de setembro de 2002 e, tendo em vista a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO resolve, com fundamento o art.8º e seguintes do Decreto supracitado, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** concernente ao Curso de Engenharia Mecânica/4º, para atuação na Gerência Comercial, ao estagiário **FRANCISCO ROGERIO DA SILVA FILHO** pelo prazo de 12 meses, a partir de 05 de janeiro de 2009. COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2009.

José Rego Filho
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº002/2009 CONTRATANTE: Companhia de Gás do Ceará - CEGÁS; CONTRATADA: **V.M. CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**; OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **execução dos serviços de construção, montagem e testes de um ramal de distribuição de gás natural**, com diâmetro de 3", API 5L Gr-B, Schedule-40, revestido com polietileno extrudado em tripla camada, com comprimento de 1700 metros, para expansão da rede (fechamento de anel) entre o Posto Podium e o Posto 4 Rodas; VALOR: R\$357.993,77 (trezentos e cinquenta e sete mil novecentos e noventa e três reais e setenta e sete centavos); PRAZO: 90 (noventa) dias; FUNDAMENTAÇÃO: Tomada de Preços nº227/2008/CEGÁS; RECURSO: Recurso próprio da CEGÁS; DATA DE ASSINATURA: 05/01/2009; ASSINAM: José Rêgo Filho, Jorge Otoch Júnior, Raimundo Barroso Lutfi Filho e Rafael Fontenele Mota. COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2009.

José Rêgo Filho
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº118/2008 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: **Nomear**, de acordo com o Art.21, Inciso V, do Estatuto Social, o sr. **FRANCISCO MARCIO CAVALCANTE MAMEDE**, para exercer a função do cargo comissionado de Coordenador - Gestão Empresarial, integrante da estrutura organizacional da Companhia de Integração Portuária do Ceará - CEARÁPORTOS, a partir de 01 de dezembro de 2008, na forma que dispõe o Decreto 29.557 de 24 de novembro de 2008. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS, Pecém, 28 de novembro de 2008.

Erasmo da Silva Pitombeira
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 049/2008

CONTRATANTE: COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS CONTRATADA: **LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LTDA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI, TODOS NOVOS E DE PRIMEIRO USO**, em estrita conformidade com as disposições do Edital do Pregão Eletrônico nº001/2008, seus anexos e da Proposta, que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se: I - na Ata de Registro Preços nº001/2008, lavrada de acordo com o resultado da licitação sob a forma de Pregão Eletrônico nº001/2008, conforme Processo nº08039773-5, tudo de acordo com a Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelos Decretos Estaduais nº28.089, de 10.01.2006, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93, observadas as condições do Edital, além das demais disposições legais aplicáveis; Edital Pregão Eletrônico Nº001/2008 - Página 176 GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ II - nos preceitos de direito público; e III - supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: Este Contrato tem prazo de vigência a partir da data da sua assinatura até o término do período de garantia dos equipamentos. VALOR GLOBAL: R\$99.403,92 (noventa e nove mil quatrocentos e três reais e noventa e dois centavos) pagos em I - 40% (quarenta por cento) do valor total

dos bens recebidos, até o 10º (décimo) dia corrido após a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO dos bens, conforme Anexo 10 do Edital; II - 60% (sessenta por cento) restantes até o 10º (décimo) dia corrido após a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, conforme Anexo 11 do Edital DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento de custeio da CEARÁPORTOS para o ano 2008/2009, com a seguinte classificação funcional programática: 08200008.26.784.666.10.053.01.00007004.49.0.52. DATA DA ASSINATURA: 20 de novembro de 2008 SIGNATÁRIOS: Erasmo da Silva Pitombeira, Francisco Humberto Castelo Branco Araújo e Carlos Henrique Cavalcante Chaves.

Perpétua Lígia Silva de Menezes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIADO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº023/2008 - A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº08506077-1/SPU, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº28.619, de 7 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações e, em conformidade com o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através de seus Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual, datado de 9 de março de 2007, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado de 21 de março de 2007, autorizar a **CESSÃO** da servidora **MARIA LUISA NASCIMENTO SILVA**, que exerce a função de Redator, classe V, referência 25, matrícula nº247-1-6, folha nº6893, lotada na Fundação de Teleducação do Ceará, para prestar serviços junto à Secretaria da Saúde, com ônus para a origem, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2010. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, de 2009.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

RELATÓRIO BIMESTRAL POR ENTIDADE - 6º BIMESTRE/2008 ART.203, §2º, INCISO III DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL

Entidade	Descrição	Orçado	Adicionado	Anulado	Saldo Atualizado	Emp. Bimestre	Emp. Até Bimestre	Saldo Orçamento
01000000	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	181.903.818,00	44.050.864,41	5.933.789,89	220.020.892,52	48.944.663,49	219.920.418,26	100.474,26
01200001	FUNDO DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR	5.542.289,00			5.542.289,00			5.542.289,00
02000000	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	20.177.286,00	4.040.388,35	1.023.252,34	23.194.422,01	6.127.097,15	22.352.517,60	841.904,41
03000000	TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	28.118.365,00	5.830.007,17	7.279.669,27	26.668.702,90	5.613.031,92	25.310.948,20	1.357.754,70
04000000	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	292.936.041,00	7.219.870,00	2.241.400,00	297.914.511,00	61.772.061,30	297.875.689,68	38.821,32
04200001	FUNDO ESP DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	24.988.950,00	39.666.284,02	14.054.700,00	50.600.534,02	8.818.141,74	45.669.917,47	4.930.616,55
04200002	FUNDO ESPECIAL PARA O REGISTRO CIVIL	8.947.000,00	500.000,00		9.447.000,00	2.434.576,66	9.417.618,32	29.381,68
06000000	DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO	27.110.211,00	4.718.198,92	599.047,13	31.229.362,79	10.916.730,86	27.981.298,06	3.248.064,73
06200001	FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ	3.023.110,00	764.047,13	165.000,00	3.622.157,13	794.084,17	1.374.811,19	2.247.345,94
08000000	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	364.679.269,00	181.663.655,11	93.815.747,50	452.527.176,61	101.127.032,40	138.461.977,47	314.065.199,14
08200001	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	250.452.062,00	92.697.738,02	54.281.075,91	288.868.724,11	59.305.883,27	147.058.031,73	141.810.692,38
08200003	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	125.444.400,00	24.835.004,87	14.390.000,00	135.889.404,87	25.646.921,19	101.885.420,08	34.003.984,79
08200005	COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ	15.056.800,00	2.418.900,00	1.836.000,00	15.639.700,00			15.639.700,00
08200007	COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS	316.306.278,00		35.990.000,00	280.316.278,00			280.316.278,00
08200008	COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ	35.100.000,00	900.000,00	15.450.000,00	20.550.000,00			20.550.000,00
08200009	COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ	13.996.207,00	6.000.000,00		19.996.207,00	2.978.590,05	18.220.427,66	1.775.779,34
08200011	FUNDO ESTADUAL DO TRANSPORTE DEFT	1.994.800,00		1.000.000,00	994.800,00			1.000.000,00
10000000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	626.371.403,00	166.862.033,77	91.482.420,29	701.751.016,48	139.731.263,79	609.381.972,69	92.369.043,79
10200006	FUNDO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	160.500,00	14.511.312,00	1.488.800,00	13.183.012,00	945.351,87	3.885.079,96	9.297.932,04
11000000	GABINETE DO GOVERNADOR	3.848.290,00	15.305.213,59	491.754,82	18.661.748,77	3.051.247,43	5.880.068,26	12.781.680,51
12000000	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	1.397.660,00	2.015.949,62	365.000,00	3.048.609,62	669.442,13	1.793.762,82	1.254.846,80
13000000	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	30.986.188,00	3.397.052,21	252.980,00	34.130.260,21	7.433.300,54	26.897.663,15	7.232.597,06
13200001	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ	12.467.312,00	2.495.251,88	300.000,00	14.662.563,88	2.355.930,36	9.102.522,33	5.560.041,55
13200002	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO		2.500.000,00		2.500.000,00			2.500.000,00
14000000	CASA MILITAR	4.834.164,00	2.139.121,71	52.363,95	6.920.921,76	1.293.326,06	6.569.801,63	351.120,13
15000000	PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	124.451.020,00	4.771.702,04	1.830.485,09	127.392.236,95	26.517.438,59	115.559.649,09	11.832.587,86
15200002	FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ	918.000,00			918.000,00		13.431,06	904.568,94
17000000	CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	2.245.279,00	1.183.900,98	812.427,78	2.616.752,20	875.068,39	2.431.106,45	185.645,75
18000000	SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA	103.735.555,00	58.637.868,99	17.482.250,31	144.891.173,68	29.764.416,11	97.822.018,25	47.069.155,43
19000000	SECRETARIA DA FAZENDA	320.086.105,00	173.134.885,43	27.626.508,82	465.594.481,61	104.211.314,42	320.516.304,45	145.078.177,16
19200004	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	5.674.500,00	400.000,00	400.000,00	5.674.500,00	927.714,52	4.666.605,79	1.007.894,21
21000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	207.238.822,00	88.738.357,75	42.977.232,11	252.999.947,64	38.220.565,71	138.158.510,67	114.841.436,97
21200001	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ	67.151.779,00	14.443.000,00	4.320.000,00	77.274.779,00	17.529.517,80	69.061.271,09	8.213.507,91
21200003	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ	11.530.379,00	6.789.041,40	2.956.373,06	15.363.047,34	2.713.801,57	9.084.234,63	6.278.812,71
21200006	CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A	5.483.000,00			5.483.000,00			5.483.000,00
21200011	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ	6.488.946,00	2.083.000,00	1.230.000,00	7.341.946,00	1.514.094,39	6.479.693,59	862.252,41
21200013	FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	100.000,00			100.000,00			100.000,00
22000000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	390.651.156,00	202.419.015,12	80.384.177,92	512.685.993,20	99.758.126,48	417.270.051,51	95.415.941,69
22200008	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	1.115.332.609,00	817.555.057,00	602.193.886,00	1.330.693.780,00	334.999.660,29	1.276.436.789,32	54.256.990,68

Entidade	Descrição	Orçado	Adicionado	Anulado	Saldo Atualizado	Emp. Bimestre	Emp. Até Bimestre	Saldo Orçamento
24000000	SECRETARIA DA SAÚDE	217.705.705,00	76.857.947,37		294.563.652,37	84.482.349,21	294.048.075,67	515.576,70
24200003	ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA	14.826.530,00	2.506.144,28	1.699.905,72	15.632.768,56	2.387.287,20	9.403.685,17	6.229.083,39
24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	1.022.791.246,00	274.408.527,29	128.681.095,38	1.168.518.677,91	183.603.294,07	716.342.227,21	452.176.450,70
27000000	SECRETARIA DA CULTURA	21.656.588,00	35.400.908,44	9.773.929,45	47.283.566,99	12.579.851,85	35.197.102,02	12.086.464,97
27200003	FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ	7.433.919,00		7.238.583,12	195.335,88		195.335,88	
27200004	FUNDO ESTADUAL DA CULTURA	14.147.703,00	5.821.279,69	5.821.279,69	14.147.703,00	441.847,34	7.626.388,04	6.521.314,96
29000000	SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS	409.749.049,00	102.396.966,00	74.912.632,16	437.233.382,84	42.334.844,65	160.009.187,17	277.224.195,67
29200001	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS	12.502.311,00	13.114.844,89	2.147.028,84	23.470.127,05	6.093.204,14	20.544.637,10	2.925.489,95
29200004	COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ	6.547.023,00		6.471.023,00	76.000,00			76.000,00
30000000	CASA CIVIL 59.794.962,00	51.049.424,50	3.657.000,00	107.187.386,50	33.001.539,67	89.052.037,15	18.135.349,35	
30200001	FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ	8.951.422,95	8.951.422,95	804.285,38	8.147.137,57	3.021.124,08	7.455.084,88	692.052,69
31000000	SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR	75.802.498,00	39.810.603,60	35.133.945,60	80.479.156,00	13.462.324,09	45.436.839,97	35.042.316,03
31200001	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	107.157.483,00	9.316.381,00	9.368.406,89	107.105.457,11	23.517.580,54	98.336.012,09	8.769.445,02
31200002	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ	28.521.932,00	4.605.815,62	2.126.500,00	31.001.247,62	6.394.462,91	24.699.464,65	6.301.782,97
31200003	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI	39.479.895,00	6.516.469,63	4.718.888,63	41.277.476,00	8.174.924,51	31.037.759,26	10.239.716,74
31200004	FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS	11.369.500,00	3.783.560,65	1.937.407,00	13.215.653,65	3.845.851,60	9.637.441,79	3.578.211,86
31200005	FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	42.902.494,00	29.518.971,61	12.478.680,89	59.942.784,72	9.877.717,14	35.195.270,22	24.747.514,50
31200006	FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ	10.009.659,00	8.613.920,61	2.591.370,82	16.032.208,79	2.667.475,09	10.728.656,97	5.303.551,82
31200008	FUNDO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	5.500.000,00			5.500.000,00			5.500.000,00
36000000	SECRETARIA DO TURISMO	128.431.425,00	145.958.773,96	15.707.182,13	258.683.016,83	71.299.690,04	151.273.507,94	107.409.508,89
39000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	28.843.320,00		14.366.680,00	14.476.640,00			14.476.640,00
40000000	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	2.430.812.241,00	376.861.202,66	179.957.065,06	2.627.716.378,60	575.221.642,08	2.546.987.750,83	80.728.627,77
41000000	SECRETARIA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL	5.276.571,00	3.650.417,80	934.450,00	7.992.538,80	1.535.737,03	6.334.878,25	1.657.660,55
42000000	SECRETARIA DO ESPORTE	16.624.844,00	31.285.395,67	7.576.499,94	40.333.739,73	13.466.019,80	30.247.049,89	10.086.689,84
42200001	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE	1.600.000,00	1.895.000,00	795.000,00	2.700.000,00	636.366,91	1.884.410,56	815.589,44
43000000	SECRETARIA DAS CIDADES	431.710.226,00	108.875.585,92	102.210.569,05	438.375.242,87	45.206.881,31	117.178.246,55	321.196.996,32
43200002	COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ	136.183.256,00			136.183.256,00			136.183.256,00
46000000	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO	66.211.698,00	26.333.542,55	21.934.087,88	70.611.152,67	24.573.962,85	52.371.426,37	18.239.726,30
46200001	INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ	46.350.350,00	7.316.856,00	2.936.856,00	50.730.350,00	10.193.913,25	48.568.881,72	2.161.468,28
46200002	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ	14.786.081,00	6.661.793,58	1.117.662,82	20.330.211,76	3.868.034,88	14.247.908,13	6.082.303,63
46200003	INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ	9.819.430,00	1.105.695,00	997.100,00	9.928.025,00	665.071,60	6.726.763,02	3.201.261,98
46200004	FUNDO ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E MILITARES, DOS AGENTES PÚBLICOS E DOS MEMBROS DE PODER DO CEARÁ	737.324.962,00	76.424.167,90	27.816.342,90	785.932.787,00	141.124.293,16	713.747.845,16	72.184.941,84
47000000	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	124.581.928,00	45.072.951,80	21.111.329,28	148.543.550,52	30.067.740,89	105.488.263,65	43.055.286,87
47200001	FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE	3.002.000,00		502.000,00	2.500.000,00	576.750,80	1.220.526,80	1.279.473,20
47200002	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	90.300.277,00	38.552.080,43	26.933.777,98	101.918.579,45	24.140.737,23	89.297.811,37	12.620.768,08
47200003	FUNDO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO	2.809.000,00	71.000,00	974.000,00	1.906.000,00	161.714,22	785.411,21	1.120.588,79
47200004	FUNDO DE FINANCIAMENTO ÀS MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS	100.000,00		100.000,00				
48000000	CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	5.039.878,00	6.105.345,00	1.790.668,65	9.354.554,35	3.626.068,03	6.247.758,52	3.106.795,83
48200001	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ	2.193.675,00	805.673,52		2.999.348,52	407.147,33	1.972.212,31	1.027.136,21
48200002	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	100.000.000,00	25.000.000,00	36.362.316,45	88.637.683,55	9.150.844,00	85.146.988,50	3.490.695,05
48200003	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ	100.000,00			100.000,00			100.000,00
49000000	CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE	6.710.775,00	3.226.859,00	948.200,40	8.989.433,60	573.479,20	4.553.829,19	4.435.604,41
49200001	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	44.264.994,00	1.569.004,09	16.629.961,57	29.204.036,52	5.920.832,88	9.615.928,96	19.588.107,56
49200002	FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE		16.529.961,57	480.000,00	16.049.961,57	4.108.683,91	5.366.031,34	10.683.930,23
Total Geral		11.297.904.981,00	3.590.661.216,07	1.916.450.054,87	12.972.116.142,20	2.549.401.684,14	9.770.748.247,97	3.201.373.094,23

ANEXOS

1. Por entidade
2. Por Programa
3. Por Fonte
4. Por Função

RELATÓRIO BIMESTRAL POR ENTIDADE/PROGRAMA - 6º BIMESTRE/2008
ART.203, §2º, INCISO III DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL

Entidade	Orçado	Adicionado	Anulado	Saldo Atualizado	Emp. Bimestre	Emp. Até Bimestre	Saldo Orçamento	
01000000	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA							
080	Modernização da Infra-Estrutura Legislativa	2.600.000,00	9.116.818,92	561.014,34	11.155.804,58	8.905.442,93	11.151.822,03	3.982,55
400	COORDENACO E MANUTENCO GERAL	116.741.891,00	28.316.929,09	433.501,17	144.625.318,92	28.142.211,04	144.586.303,17	39.015,75
560	Ação Legislativa	62.441.927,00	5.914.500,00	4.820.675,40	63.535.751,60	11.846.433,52	63.479.235,57	56.516,03
888	GESTO DE TECNOLOGIA DA INFORMACO	120.000,00	702.616,40	118.598,98	704.017,42	50.576,00	703.057,49	959,93
	Total Entidade	181.903.818,00	44.050.864,41	5.933.789,89	220.020.892,52	48.944.663,49	219.920.418,26	100.474,26
01200001	FUNDO DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR							
085	Coordenação e Manutenção Geral - FPP	20.000,00			20.000,00			20.000,00
562	Ação Legislativa - Fundo de Previdência Parlamentar	5.522.289,00			5.522.289,00			5.522.289,00
	Total Entidade	5.542.289,00			5.542.289,00			5.542.289,00

Entidade	Orçado	Adicionado	Anulado	Saldo Atualizado	Emp. Bimestre	Emp. Até Bimestre	Saldo Orçamento	
02000000	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO							
400	COORDENAC ^o O E MANUTENC ^o O GERAL	18.098.030,00	2.414.612,97	103.775,38	20.408.867,59	5.030.696,88	20.292.757,76	116.109,83
666	MODERNIZAC ^o O DA GEST ^o O PUBLICA	1.870.856,00	1.535.775,38	909.140,81	2.497.490,57	861.448,07	1.772.015,99	725.474,58
888	GEST ^o O DE TECNOLOGIA DA INFORMAC ^o O	208.400,00	90.000,00	10.336,15	288.063,85	234.952,20	287.743,85	320,00
	Total Entidade	20.177.286,00	4.040.388,35	1.023.252,34	23.194.422,01	6.127.097,15	22.352.517,60	841.904,41
03000000	TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS							
003	Programa de Apoio as Reformas Sociais do Ceará - PROARES - FASE II		53.400,00	53.400,00				
084	Ação Legislativa e Controle Externo	555.900,00	106.800,00	419.505,58	243.194,42	49.390,00	187.071,04	56.123,38
400	COORDENAC ^o O E MANUTENC ^o O GERAL	22.839.380,00	1.623.995,54	405.646,54	24.057.729,00	5.211.325,50	23.975.989,01	81.739,99
615	MODERNIZAC ^o O DO SISTEMA DE CONTROLE EXTERNO DO ESTADO - PROMOEX - TCM	886.017,00	1.250.769,80	756.981,32	1.379.805,48	93.798,38	170.594,54	1.209.210,94
666	MODERNIZAC ^o O DA GEST ^o O PUBLICA		2.900.000,00	2.700.000,00	5.600.000,00			
888	GEST ^o O DE TECNOLOGIA DA INFORMAC ^o O	937.068,00	95.041,83	44.135,83	987.974,00	258.518,04	977.293,61	10.680,39
	Total Entidade	28.118.365,00	5.830.007,17	7.279.669,27	26.668.702,90	5.613.031,92	25.310.948,20	1.357.754,70
04000000	TRIBUNAL DE JUSTIÇA							
566	Ação Judiciária	292.936.041,00	7.219.870,00	2.241.400,00	297.914.511,00	61.772.061,30	297.875.689,68	38.821,32
	Total Entidade	292.936.041,00	7.219.870,00	2.241.400,00	297.914.511,00	61.772.061,30	297.875.689,68	38.821,32
04200001	FUNDO ESP DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAC ^o O DO PODER JUDICIÁRIO							
400	COORDENAC ^o O E MANUTENC ^o O GERAL	23.064.500,00	39.116.284,02	11.720.000,00	50.460.784,02	8.817.033,54	45.662.017,27	4.798.766,75
888	GEST ^o O DE TECNOLOGIA DA INFORMAC ^o O	1.924.450,00	550.000,00	2.334.700,00	139.750,00	1.108,20	7.900,20	131.849,80
	Total Entidade	24.988.950,00	39.666.284,02	14.054.700,00	50.600.534,02	8.818.141,74	45.669.917,47	4.930.616,55
04200002	FUNDO ESPECIAL PARA O REGISTRO CIVIL							
566	Ação Judiciária	8.947.000,00	500.000,00		9.447.000,00	2.434.576,66	9.417.618,32	29.381,68
	Total Entidade	8.947.000,00	500.000,00		9.447.000,00	2.434.576,66	9.417.618,32	29.381,68
06000000	DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO							
400	COORDENAC ^o O E MANUTENC ^o O GERAL	27.010.211,00	3.467.681,40	599.047,13	29.878.845,27	10.708.730,86	27.584.138,82	2.294.706,45
405	Assistência Jurídica Gratuita	100.000,00	1.250.517,52		1.350.517,52	208.000,00	397.159,24	953.358,28
	Total Entidade	27.110.211,00	4.718.198,92	599.047,13	31.229.362,79	10.916.730,86	27.981.298,06	3.248.064,73
06200001	FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ							
400	COORDENAC ^o O E MANUTENC ^o O GERAL	895.110,00	165.000,00	95.000,00	965.110,00	170.688,26	662.547,10	302.562,90
405	Assistência Jurídica Gratuita	360.000,00			360.000,00	9.815,70	29.944,42	330.055,58
666	MODERNIZAC ^o O DA GEST ^o O PUBLICA	1.298.000,00	599.047,13	70.000,00	1.827.047,13	569.450,21	569.450,21	1.257.596,92
777	Valorização do Servidor	200.000,00			200.000,00	44.130,00	63.142,00	136.858,00
888	GEST ^o O DE TECNOLOGIA DA INFORMAC ^o O	270.000,00			270.000,00		49.727,46	220.272,54
	Total Entidade	3.023.110,00	764.047,13	165.000,00	3.622.157,13	794.084,17	1.374.811,19	2.247.345,94
08000000	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA							
074	Programa de Atenção à Pessoa Com Deficiência	1.000.000,00		733.848,44	266.151,56	15.947,21	53.157,37	212.994,19
087	Programa de Telecomunicações do Estado	3.843.000,00	3.026.786,80	2.437.162,10	4.432.624,70	2.655.901,62	3.139.526,32	1.293.098,38
089	Complexo Industrial e Portuário do Pecém	274.370.000,00	87.718.551,43	50.734.005,14	311.354.546,29	46.086.560,08	48.056.464,24	263.298.082,05
192	Programa de Projetos de Infra-Estrutura e Logística	27.545.690,00	33.725.871,38	21.581.690,00	39.689.871,38	11.198.832,15	26.702.516,97	12.987.354,41
323	UNIVERSALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO COM ENERGIA ELÉTRICA	35.885.901,00	5.920.000,00	14.599.164,14	27.206.736,86	10.513.954,00	14.551.320,00	12.655.416,86
400	COORDENAC ^o O E MANUTENC ^o O GERAL	9.935.472,00			9.935.472,00	1.750.580,60	7.666.717,13	2.268.754,87
578	Transporte Metro-Ferrovário	9.573.035,00	50.491.936,00	3.110.000,00	56.954.971,00	28.156.498,45	36.204.752,30	20.750.218,70
596	PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.		756.860,60	49.877,68	706.982,92		586.941,75	120.041,17
666	MODERNIZAC ^o O DA GEST ^o O PUBLICA	2.222.500,00		570.000,00	1.652.500,00	621.255,32	1.199.472,34	453.027,66
711	Saneamento Ambiental do Ceará	23.648,90		23.648,90			23.648,90	
888	GEST ^o O DE TECNOLOGIA DA INFORMAC ^o O	303.671,00			303.671,00	127.502,97	301.109,05	2.561,95
	Total Entidade	364.679.269,00	181.663.655,11	93.815.747,50	452.527.176,61	101.127.032,40	138.461.977,47	314.065.199,14
08200001	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS							
004	Rodoviário do Estado do Ceará - CEARÁ III	43.110.756,00	28.217.379,38	1.879.999,45	69.448.135,93	23.395.074,48	28.174.672,40	41.273.463,53
087	Programa de Telecomunicações do Estado	15.300,00			15.300,00			15.300,00
165	Aeroporto	3.895.200,00	1.947.612,40	1.663.553,50	4.179.258,90	1.498.876,44	1.584.375,20	2.594.883,70
177	Edificações Públicas	2.095.150,00	7.503.774,05	440.410,15	9.158.513,90	518.200,82	5.419.648,49	3.738.865,41
180	Rodoviário do Estado do Ceará	143.986.747,00	46.700.301,07	44.705.875,89	145.981.172,18	23.668.450,88	61.611.302,99	84.369.869,19
400	COORDENAC ^o O E MANUTENC ^o O GERAL	50.557.609,00	4.684.750,40	2.206.236,92	53.036.122,48	9.518.637,67	46.571.868,03	6.464.254,45
666	MODERNIZAC ^o O DA GEST ^o O PUBLICA	5.741.300,00	2.655.367,22	3.085.000,00	5.311.667,22		2.719.999,84	2.591.667,38
888	GEST ^o O DE TECNOLOGIA DA INFORMAC ^o O	1.050.000,00	988.553,50	300.000,00	1.738.553,50	706.642,98	976.164,78	762.388,72
	Total Entidade	250.452.062,00	92.697.738,02	54.281.075,91	288.868.724,11	59.305.883,27	147.058.031,73	141.810.692,38
08200003	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO							
011	PROGRAMA ESTADUAL DE OTIMIZAÇÃO DO TRÂNSITO	12.360.000,00	4.340.000,00	5.390.000,00	11.310.000,00	2.295.565,96	7.532.311,42	3.777.688,58
185	Trânsito Rodoviário e Transporte de Passageiros	16.844.400,00	4.500.000,00	3.820.000,00	17.524.400,00	2.472.244,72	9.957.976,55	7.566.423,45
400	COORDENAC ^o O E MANUTENC ^o O GERAL	82.195.000,00	7.945.004,87	940.000,00	89.200.004,87	17.886.799,38	78.849.940,99	10.350.063,88
666	MODERNIZAC ^o O DA GEST ^o O PUBLICA	12.850.000,00	6.350.000,00	3.380.000,00	15.820.000,00	1.708.425,49	3.880.234,76	11.939.765,24
888	GEST ^o O DE TECNOLOGIA DA INFORMAC ^o O	1.195.000,00	1.700.000,00	860.000,00	2.035.000,00	1.283.885,64	1.664.956,36	370.043,64
	Total Entidade	125.444.400,00	24.835.004,87	14.390.000,00	135.889.404,87	25.646.921,19	101.885.420,08	34.003.984,79
08200005	COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ							
210	Gás Natural	8.000.000,00		1.836.000,00	6.164.000,00			6.164.000,00
400	COORDENAC ^o O E MANUTENC ^o O GERAL	6.150.000,00			6.150.000,00			6.150.000,00
666	MODERNIZAC ^o O DA GEST ^o O PUBLICA		2.098.100,00		2.098.100,00			2.098.100,00
888	GEST ^o O DE TECNOLOGIA DA INFORMAC ^o O	906.800,00	320.800,00		1.227.600,00			1.227.600,00
	Total Entidade	15.056.800,00	2.418.900,00	1.836.000,00	15.639.700,00			15.639.700,00
08200007	COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS							
400	COORDENAC ^o O E MANUTENC ^o O GERAL	11.210.000,00			11.210.000,00			11.210.000,00
578	Transporte Metro-Ferrovário	304.316.278,00		35.990.000,00	268.326.278,00			268.326.278,00
666	MODERNIZAC ^o O DA GEST ^o O PUBLICA	220.000,00			220.000,00			220.000,00
888	GEST ^o O DE TECNOLOGIA DA INFORMAC ^o O	560.000,00			560.000,00			560.000,00
	Total Entidade	316.306.278,00		35.990.000,00	280.316.278,00			280.316.278,00
08200008	COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ							
089	Complexo Industrial e Portuário do Pecém	21.000.000,00	450.000,00	15.450.000,00	6.000.000,00			6.000.000,00
400	COORDENAC ^o O E MANUTENC ^o O GERAL	13.800.000,00			13.800.000,00			13.800.000,00
666	MODERNIZAC ^o O DA GEST ^o O PUBLICA	150.000,00	50.000,00		200.000,00			200.000,00
888	GEST ^o O DE TECNOLOGIA DA INFORMAC ^o O	150.000,00	400.000,00		550.000,00			550.000,00
	Total Entidade	35.100.000,00	900.000,00	15.450.000,00	20.550.000,00			20.550.000,00
0:08200009	COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ							
222	PROGRAMA HABITACIONAL E DE ESTRUTURAÇÃO URBANA	10.000,00			10.000,00			10.000,00
400	COORDENAC ^o O E MANUTENC ^o O GERAL	1.986.207,00			1.986.207,00	328.590,05	1.820.427,66	165.779,34
678	Encargos Gerais do Estado	12.000.000,00	6.000.000,00		18.000.000,00	2.650.000,00	16.400.000,00	1.600.000,00
	Total Entidade	13.996.207,00	6.000.000,00		19.996.207,00	2.978.590,05	18.220.427,66	1.775.779,34
08200011	FUNDO ESTADUAL DO TRANSPORTE DERT							
011	PROGRAMA ESTADUAL DE OTIMIZAÇÃO DO TRÂNSITO	1.000.000,00		1.000.000,00				1.000.000,00
180	Rodoviário do Estado do Ceará	994.800,00			994.800,00			
	Total Entidade	1.994.800,00		1.000.000,00				1.000.000,00
10000000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL							
001	Ronda	23.904.115,00	25.406.961,00	15.310.650,00	34.000.426,00	4.393.533,06	22.796.354,63	11.204.071,37
074	Programa de Atenção à Pessoa Com Deficiência	718.051,00		442.377,00	275.674,00			275.674,00
076	Programa de Atendimento à Pessoa Idosa	692.377,00		450.827,00	241.550,00	161.550,00	161.550,00	80.000,00

Entidade	Orçado	Adicionado	Anulado	Saldo Atualizado	Emp. Bimestre	Emp. Até Bimestre	Saldo Orçamento
123 Defesa Civil Permanente	1.469.752,00	1.778.113,80	1.330.000,00	1.917.865,80	157.919,60	1.537.143,22	380.722,58
200 Proteção às Crianças, Adolescentes, Mulheres e Minorias	4.481.366,00	1.631.000,00	3.330.170,00	2.782.196,00	135.264,07	378.080,24	2.404.115,76
204 Segurança Moderna e com Inteligência	89.923.816,00	95.703.321,89	32.852.013,87	152.775.124,02	28.298.891,87	101.758.496,37	51.016.627,65
400 COORDENACO E MANUTENCO GERAL	499.997.133,00	34.995.265,13	36.039.123,47	498.953.274,66	104.389.973,39	476.536.045,47	22.417.229,19
888 GESTO DE TECNOLOGIA DA INFORMACO	5.184.793,00	7.347.371,95	1.727.258,95	10.804.906,00	2.194.131,80	6.214.302,76	4.590.603,24
Total Entidade	626.371.403,00	166.862.033,77	91.482.420,29	701.751.016,48	139.731.263,79	609.381.972,69	92.369.043,79
10200006 FUNDO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ							
031 Promoção da Qualificação e Ressocialização do Preso e Egresso - PROATIVOS		1.545.000,00	50.000,00	1.495.000,00	30.880,68	189.675,89	1.305.324,11
200 Proteção às Crianças, Adolescentes, Mulheres e Minorias		2.370.000,00	1.238.800,00	1.131.200,00			1.131.200,00
204 Segurança Moderna e com Inteligência	150.500,00	7.461.312,00	200.000,00	7.411.812,00	317.795,61	2.208.645,77	5.203.166,23
400 COORDENACO E MANUTENCO GERAL		3.015.000,00		3.015.000,00	589.292,58	1.479.375,30	1.535.624,70
888 GESTO DE TECNOLOGIA DA INFORMACO	10.000,00	120.000,00		130.000,00	7.383,00	7.383,00	122.617,00
Total Entidade	160.500,00	14.511.312,00	1.488.800,00	13.183.012,00	945.351,87	3.885.079,96	9.297.932,04
11000000 GABINETE DO GOVERNADOR							
400 COORDENACO E MANUTENCO GERAL	2.598.290,00	3.075.989,77	252.754,82	5.421.524,95	953.307,26	3.216.766,77	2.204.758,18
534 Desenvolvimento e Gestão de Políticas de Juventude	200.000,00	11.427.369,00		11.627.369,00	1.618.694,50	1.618.694,50	10.008.674,50
666 MODERNIZACO DA GESTO PUBLICA	850.000,00	749.100,00	239.000,00	1.360.100,00	426.490,85	925.874,22	434.225,78
777 Valorização do Servidor	50.000,00			50.000,00		8.593,00	41.407,00
888 GESTO DE TECNOLOGIA DA INFORMACO	150.000,00	52.754,82		202.754,82	52.754,82	110.139,77	92.615,05
Total Entidade	3.848.290,00	15.305.213,59	491.754,82	18.661.748,77	3.051.247,43	5.880.068,26	12.781.680,51
12000000 GABINETE DO VICE-GOVERNADOR							
400 COORDENACO E MANUTENCO GERAL	855.660,00	706.918,28	20.000,00	1.542.578,28	368.677,81	1.103.453,81	439.124,47
596 PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.	442.000,00	1.309.031,34	345.000,00	1.406.031,34	300.764,32	690.309,01	715.722,33
888 GESTO DE TECNOLOGIA DA INFORMACO	100.000,00			100.000,00			100.000,00
Total Entidade	1.397.660,00	2.015.949,62	365.000,00	3.048.609,62	669.442,13	1.793.762,82	1.254.846,80
13000000 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO							
400 COORDENACO E MANUTENCO GERAL	28.986.188,00	954.056,61	100.000,00	29.840.244,61	6.573.447,70	24.198.198,77	5.642.045,84
666 MODERNIZACO DA GESTO PUBLICA	860.000,00	2.022.459,10		2.882.459,10	771.289,42	2.060.213,76	822.245,34
888 GESTO DE TECNOLOGIA DA INFORMACO	1.140.000,00	420.536,50	152.980,00	1.407.556,50	88.563,42	639.250,62	768.305,88
Total Entidade	30.986.188,00	3.397.052,21	252.980,00	34.130.260,21	7.433.300,54	26.897.663,15	7.232.597,06
13200001 AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ							
042 Regulação e Fiscalização dos Serviços Públicos Concedidos/Permitidos	3.947.084,00	1.440.251,88		5.387.335,88	785.114,29	2.665.163,58	2.722.172,30
400 COORDENACO E MANUTENCO GERAL	7.240.157,00	1.055.000,00		8.295.157,00	1.468.443,46	6.275.337,80	2.019.819,20
666 MODERNIZACO DA GESTO PUBLICA	91.218,00			91.218,00	11.571,63	71.219,97	19.998,03
888 GESTO DE TECNOLOGIA DA INFORMACO	1.188.853,00		300.000,00	888.853,00	90.800,98	90.800,98	798.052,02
Total Entidade	12.467.312,00	2.495.251,88	300.000,00	14.662.563,88	2.355.930,36	9.102.522,33	5.560.041,55
13200002 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO							
400 COORDENACO E MANUTENCO GERAL		2.500.000,00		2.500.000,00			2.500.000,00
Total Entidade		2.500.000,00		2.500.000,00			2.500.000,00
14000000 CASA MILITAR							
024 Segurança Institucional	759.050,00	677.957,76	20.560,00	1.416.447,76	225.339,85	1.243.196,74	173.251,02
400 COORDENACO E MANUTENCO GERAL	4.075.114,00	1.461.163,95	31.803,95	5.504.474,00	1.067.986,21	5.326.604,89	177.869,11
Total Entidade	4.834.164,00	2.139.121,71	52.363,95	6.920.921,76	1.293.326,06	6.569.801,63	351.120,13
15000000 PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA							
400 COORDENACO E MANUTENCO GERAL	122.253.616,00	3.623.153,07	1.048.933,62	124.827.835,45	25.577.297,12	113.091.342,75	11.736.492,70
413 Modernização do Ministério Público	1.097.404,00	862.548,97	266.551,47	1.693.401,50	700.986,63	1.602.595,43	90.806,07
888 GESTO DE TECNOLOGIA DA INFORMACO	1.100.000,00	286.000,00	515.000,00	871.000,00	239.154,84	865.710,91	5.289,09
Total Entidade	124.451.020,00	4.771.702,04	1.830.485,09	127.392.236,95	26.517.438,59	115.559.649,09	11.832.587,86
15200002 FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ							
709 Defesa dos Direitos Difusos		918.000,00		918.000,00		13.431,06	904.568,94
Total Entidade		918.000,00		918.000,00		13.431,06	904.568,94
17000000 CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO							
048 Qualidade da Educação Básica	14.600,00			14.600,00			14.600,00
400 COORDENACO E MANUTENCO GERAL	1.530.679,00	371.473,20	78.410,22	1.823.741,98	414.457,03	1.731.605,15	92.136,83
666 MODERNIZACO DA GESTO PUBLICA	581.026,00	358.091,74	521.185,56	417.932,18	195.081,82	416.924,28	1.007,90
888 GESTO DE TECNOLOGIA DA INFORMACO	118.974,00	454.336,04	212.832,00	360.478,04	265.529,54	282.577,02	77.901,02
Total Entidade	2.245.279,00	1.183.900,98	812.427,78	2.616.752,20	875.068,39	2.431.106,45	185.645,75
18000000 SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA							
010 Infra-Estrutura do Sistema Penitenciário do Ceará - INFRA-PEN	28.228.500,00	38.308.825,62	7.177.000,00	59.360.325,62	13.667.562,19	27.171.497,14	32.188.828,48
014 INFRA-ESTRUTURA DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O ESTADO DO CEARÁ	34.021.137,00	14.978.109,10	4.205.000,00	44.794.246,10	7.821.736,52	39.015.547,96	5.778.698,14
031 Promoção da Qualificação e Ressocialização do Preso e Egresso - PROATIVOS	3.194.500,00	947.074,27	2.587.500,00	1.554.074,27	392.181,98	579.788,19	974.286,08
039 EDUCANDO PARA A CIDADANIA	5.094.663,00	3.435.860,00	560.806,21	7.969.716,79	1.893.402,34	5.467.968,79	2.501.748,00
074 Programa de Atenção à Pessoa Com Deficiência	79.000,00			79.000,00			79.000,00
400 COORDENACO E MANUTENCO GERAL	26.609.755,00	180.000,00		26.789.755,00	5.578.433,90	24.511.707,18	2.278.047,82
666 MODERNIZACO DA GESTO PUBLICA	5.073.000,00	550.000,00	2.249.944,10	3.373.055,90	262.415,00	838.585,27	2.534.470,63
888 GESTO DE TECNOLOGIA DA INFORMACO	1.435.000,00	238.000,00	702.000,00	971.000,00	148.684,18	236.923,72	734.076,28
Total Entidade	103.735.555,00	58.637.868,99	17.482.250,31	144.891.173,68	29.764.416,11	97.822.018,25	47.069.155,43
19000000 SECRETARIA DA FAZENDA							
166 PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TRIBUTÁRIA - PET	400.000,00			400.000,00	66.000,00	241.914,84	158.085,16
400 COORDENACO E MANUTENCO GERAL	253.766.105,00	69.593.568,59	7.300.000,00	316.059.673,59	94.952.499,58	302.789.417,88	13.270.255,71
495 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO TRIBUTÁRIA - SEFAZ	52.310.000,00	84.821.074,84	11.022.508,82	126.108.566,02	8.357.118,56	11.803.285,36	114.305.280,66
888 GESTO DE TECNOLOGIA DA INFORMACO	13.610.000,00	18.720.242,00	9.304.000,00	23.026.242,00	835.696,28	5.681.686,37	17.344.555,63
Total Entidade	320.086.105,00	173.134.885,43	27.626.508,82	465.594.481,61	104.211.314,42	320.516.304,45	145.078.177,16
19200004 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ							
400 COORDENACO E MANUTENCO GERAL	4.674.500,00	400.000,00	50.000,00	5.024.500,00	907.018,77	4.645.910,04	378.589,96
888 GESTO DE TECNOLOGIA DA INFORMACO	1.000.000,00		350.000,00	2.695,00	620.695,75	620.695,75	629.304,25
Total Entidade	5.674.500,00	400.000,00	400.000,00	5.674.500,00	927.714,52	4.666.605,79	1.007.894,21
21000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO							
017 Desenvolvimento da Pesca Artesanal e Piscicultura Associativa	1.591.207,00	349.015,20	1.345.325,00	594.897,20	145.993,25	245.583,00	349.314,20
021 PÓLO INDUSTRIAL DE ALTA TECNOLOGIA (CIDADE TECNOLÓGICA)	4.767.700,00	3.177.730,26	2.922.470,00	5.022.960,26	573.478,95	2.205.970,14	2.816.990,12
040 Desenvolvimento Territorial Sustentável e Combate à Pobreza Rural	62.732.203,00	31.066.321,80	20.384.248,05	73.414.276,75	18.521.909,73	46.683.793,08	26.730.483,67
053 INFORMAÇÃO PARA O TURISMO	14.884.180,00	25.215.152,31	954.950,00	39.144.382,31	3.086.131,01	35.349.452,10	3.794.930,21
060 REGULAMENTAÇÃO E EFETIVAÇÃO DO REGIME DE COLABORAÇÃO ESTADO/MUNICÍPIOS	55.330.700,00	60.082,00	6.377.826,39	49.012.955,61	16.242,08	55.145,60	48.957.810,01

Entidade	Orçado	Adicionado	Anulado	Saldo Atualizado	Emp. Bimestre	Emp. Até Bimestre	Saldo Orçamento
064 Desenvolvimento Sustentável dos Assentamentos	3.132.217,00	3.799.605,00	1.506.669,00	5.425.153,00	3.620.652,85	4.200.142,85	1.225.010,15
074 Programa de Atenção à Pessoa Com Deficiência	100.000,00			100.000,00			100.000,00
076 Programa de Atendimento à Pessoa Idosa	100.000,00			100.000,00			100.000,00
153 Programa de Combate à Pobreza Rural no Ceará - PROJETO SÃO JOSÉ II	52.686.368,00	21.858.560,65	9.098.743,67	65.446.184,98	9.159.592,98	35.731.349,14	29.714.835,84
400 COORDENACO E MANUTENCO GERAL	11.564.247,00	2.073.374,68	367.000,00	13.270.621,68	2.747.810,06	12.472.292,59	798.329,09
596 PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTO.		20.035,00		20.035,00			20.035,00
666 MODERNIZACO DA GESTO PUBLICA	200.000,00	1.118.480,85	20.000,00	1.298.480,85	348.754,80	1.214.782,17	83.698,68
888 GESTO DE TECNOLOGIA DA INFORMACO	150.000,00			150.000,00			150.000,00
Total Entidade	207.238.822,00	88.738.357,75	42.977.232,11	252.999.947,64	38.220.565,71	138.158.510,67	114.841.436,97
21200001 EMPRESA DE ASSISTNCIA TCNICA E EXTENSO RURAL DO CEAR							
127 Assistncia Tcnica e Extenso Rural - ATER	16.333.361,00	13.640.000,00	460.000,00	29.513.361,00	7.770.234,91	22.390.611,98	7.122.749,02
400 COORDENACO E MANUTENCO GERAL	49.268.418,00	803.000,00	2.490.000,00	47.581.418,00	9.759.282,89	46.670.659,11	910.758,89
888 GESTO DE TECNOLOGIA DA INFORMACO	1.550.000,00			1.370.000,00			180.000,00
Total Entidade	67.151.779,00	14.443.000,00	4.320.000,00	77.274.779,00	17.529.517,80	69.061.271,09	8.213.507,91
21200003 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRRIO DO CEAR							
154 Ao Fundiria	6.024.611,00	6.579.258,04	2.922.373,06	9.681.495,98	1.612.699,83	3.564.214,48	6.117.281,50
400 COORDENACO E MANUTENCO GERAL	5.405.768,00	189.783,36	34.000,00	5.561.551,36	1.101.101,74	5.504.220,15	57.331,21
666 MODERNIZACO DA GESTO PUBLICA	50.000,00	20.000,00		70.000,00		15.800,00	54.200,00
888 GESTO DE TECNOLOGIA DA INFORMACO	50.000,00			50.000,00			50.000,00
Total Entidade	11.530.379,00	6.789.041,40	2.956.373,06	15.363.047,34	2.713.801,57	9.084.234,63	6.278.812,71
21200006 CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEAR S/A							
141 Abastecimento Alimentar	1.019.000,00			1.019.000,00			1.019.000,00
400 COORDENACO E MANUTENCO GERAL	4.364.000,00			4.364.000,00			4.364.000,00
888 GESTO DE TECNOLOGIA DA INFORMACO	100.000,00			100.000,00			100.000,00
Total Entidade	5.483.000,00			5.483.000,00			5.483.000,00
21200011 AGNCIA DE DEFESA AGROPECURIA DO ESTADO DO CEAR							
030 Defesa Agropecuria	1.500.000,00		1.200.000,00	300.000,00		53.123,13	246.876,87
036 Modernizao da Gesto Pblica - ADAGRI	50.000,00	1.750.000,00		1.800.000,00	594.057,02	1.747.508,79	52.491,21
400 COORDENACO E MANUTENCO GERAL	4.838.946,00	303.000,00		5.141.946,00	920.037,37	4.679.061,67	462.884,33
888 GESTO DE TECNOLOGIA DA INFORMACO	100.000,00	30.000,00	30.000,00	100.000,00			100.000,00
Total Entidade	6.488.946,00	2.083.000,00	1.230.000,00	7.341.946,00	1.514.094,39	6.479.693,59	862.252,41
21200013 FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR							
053 INFORMAO PARA O TURISMO	100.000,00			100.000,00			100.000,00
Total Entidade	100.000,00			100.000,00			100.000,00
22000000 SECRETARIA DA EDUCAO							
041 Padres Bsicos de Funcionamento das Unidades de Ensino	62.121.226,00	58.070.428,50	25.105.952,31	95.085.702,19	14.103.683,47	52.147.227,91	42.938.474,28
048 Qualidade da Educao Bsica	9.305.631,00	7.360.287,00	4.331.496,42	12.334.421,58	1.207.765,83	6.037.042,41	6.297.379,17
050 Gesto Democrtica da Educao Bsica	5.211.685,00	8.549.974,48	2.858.413,80	10.903.245,68	7.113.879,78	8.465.494,76	2.437.750,92
058 REDUO DO ANALFABETISMO DE JOVENS E ADULTOS	24.899.852,00	37.556.623,36	15.979.941,39	46.476.533,97	14.097.358,19	38.001.847,10	8.474.686,87
074 Programa de Ateno à Pessoa Com Deficiência	3.482.288,00	1.069.561,00	1.931.800,00	2.620.049,00	441.330,83	2.332.327,36	287.721,64
076 Programa de Atendimento à Pessoa Idosa	583.050,00		580.000,00	3.050,00			3.050,00
400 COORDENACO E MANUTENCO GERAL	258.594.158,00	82.499.018,81	21.311.729,00	319.781.447,81	59.401.929,87	302.572.758,25	17.208.689,56
534 Desenvolvimento e Gesto de Polticas de Juventude	8.140.360,00	3.960.000,00	3.231.977,00	8.868.383,00	79.899,82	79.899,82	8.788.483,18
596 PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTO.		277.705,47		277.705,47	76.285,26	247.151,85	30.553,62
777 Valorizao do Servidor	3.162.265,00	2.090.947,00	1.978.627,00	3.274.585,00	451.112,89	1.693.381,50	1.581.203,50
888 GESTO DE TECNOLOGIA DA INFORMACO	15.150.641,00	984.469,50	3.074.241,00	13.060.869,50	2.784.880,54	5.692.920,55	7.367.948,95
Total Entidade	390.651.156,00	202.419.015,12	80.384.177,92	512.685.993,20	99.758.126,48	417.270.051,51	95.415.941,69
22200008 FUNDO DE MANUTENO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAO BSICA E DE VALORIZAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAO							
041 Padres Bsicos de Funcionamento das Unidades de Ensino	120.011.334,00	117.965.575,00	72.448.115,00	165.528.794,00	34.384.949,99	156.675.744,24	8.853.049,76
058 REDUO DO ANALFABETISMO DE JOVENS E ADULTOS	590.250.000,00	415.456.482,00	280.700.000,00	725.006.482,00	168.227.089,56	685.511.989,19	39.494.492,81
400 COORDENACO E MANUTENCO GERAL	405.071.275,00	284.133.000,00	249.045.771,00	440.158.504,00	132.387.620,74	434.249.055,89	5.909.448,11
Total Entidade	1.115.332.609,00	817.555.057,00	602.193.886,00	1.330.693.780,00	334.999.660,29	1.276.436.789,32	54.256.990,68
24000000 SECRETARIA DA SADE							
400 COORDENACO E MANUTENCO GERAL	217.705.705,00	76.857.947,37		294.563.652,37	84.482.349,21	294.048.075,67	515.576,70
Total Entidade	217.705.705,00	76.857.947,37		294.563.652,37	84.482.349,21	294.048.075,67	515.576,70
24200003 ESCOLA DE SADE PBLICA							
400 COORDENACO E MANUTENCO GERAL	2.728.000,00	116.000,00	153.000,00	2.691.000,00	550.999,30	1.538.441,66	1.152.558,34
554 Gesto do Trabalho e Educao em Sade	11.703.530,00	2.168.144,28	1.546.905,72	12.324.768,56	1.644.865,64	7.626.302,25	4.698.466,31
888 GESTO DE TECNOLOGIA DA INFORMACO	395.000,00	222.000,00		617.000,00	191.422,26	238.941,26	378.058,74
Total Entidade	14.826.530,00	2.506.144,28	1.699.905,72	15.632.768,56	2.387.287,20	9.403.685,17	6.229.083,39
24200004 FUNDO ESTADUAL DE SADE							
005 Sistema Integral de Assistncia Farmacutica	169.631.617,00	36.291.411,16	4.571.839,84	201.351.188,32	47.415.375,89	163.407.576,51	37.943.611,81
074 Programa de Ateno à Pessoa Com Deficiência	1.036.200,00	24.717,00	950.000,00	110.917,00	14.958,16	41.133,37	69.783,63
076 Programa de Atendimento à Pessoa Idosa	1.280.314,00		190.628,00	1.089.686,00			1.089.686,00
400 COORDENACO E MANUTENCO GERAL	75.403.539,00	22.862.803,23	2.624.778,78	95.641.563,45	18.574.807,17	78.965.574,66	16.675.988,79
535 Fortalecimento da Ateno à Sade nos Nveis Secundrio e Tercirio	648.061.958,00	170.241.232,33	74.584.290,04	743.718.900,29	104.508.334,16	400.838.858,73	342.880.041,56
536 Fortalecimento da Ateno Primria à Sade	11.799.818,00	13.606.679,93	7.772.326,00	17.634.171,93	842.288,96	5.055.022,42	12.579.149,51
553 Gesto, Controle Social e Institucional do SUS	6.415.959,00	10.770.402,29	4.148.250,00	13.038.111,29	1.958.440,18	8.230.007,27	4.808.104,02
554 Gesto do Trabalho e Educao em Sade	55.821.417,00	12.774.459,36	29.485.849,35	39.110.027,01	820.434,86	25.780.954,52	13.329.072,49
559 Vigilncia em Sade	49.221.424,00	6.505.700,20	3.697.870,00	52.029.254,20	8.827.170,78	32.487.541,72	19.541.712,48
596 PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTO.		603.887,79	3.263,37	600.624,42	68.289,43	485.245,91	115.378,51
888 GESTO DE TECNOLOGIA DA INFORMACO	4.119.000,00	727.234,00	652.000,00	4.194.234,00	573.194,48	1.050.312,10	3.143.921,90
Total Entidade	1.022.791.246,00	274.408.527,29	128.681.095,38	1.168.518.677,91	183.603.294,07	716.342.227,21	452.176.450,70
27000000 SECRETARIA DA CULTURA							
025 FINANCIAMENTO DO DESENVOLVIMENTO DAS MICRO/PEQUENAS E MDIAS EMPRESAS	100.000,00	4.000,00	74.000,00	30.000,00	4.000,00	30.000,00	
026 FINANCIAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	3.987.984,00	5.198.491,34	2.518.702,00	6.667.773,34	905.964,23	5.498.686,52	1.169.086,82
035 INFORMAO PARA O TURISMO	2.804.100,00	1.775.000,00	672.008,00	3.907.092,00	200.000,00	1.650.000,00	2.257.092,00
074 Programa de Ateno à Pessoa Com Deficiência	1.000,00	370.000,00	1.000,00	370.000,00	369.999,65	369.999,65	0,35
110 Programa de Incentivo s Artes e Culturas do Cear	6.077.576,00	15.795.617,72	3.256.251,76	18.616.941,96	4.879.733,92	12.494.868,98	6.122.072,98
134 Memria Cultural	920.000,00	6.365.888,48	1.469.823,42	5.816.065,06	3.297.213,37	4.522.759,84	1.293.305,22
400 COORDENACO E MANUTENCO GERAL	5.751.400,00	1.201.692,92	53.318,11	6.899.774,81	1.305.404,21	6.315.240,18	584.534,63
666 MODERNIZACO DA GESTO PUBLICA	1.844.528,00	4.399.952,43	1.718.999,16	4.525.481,27	1.535.944,06	3.957.630,54	567.850,73

Entidade	Orçado	Adicionado	Anulado	Saldo Atualizado	Emp. Bimestre	Emp. Até Bimestre	Saldo Orçamento
888 GEST?O DE TECNOLOGIA DA INFORMAC?O	170.000,00	290.265,55	9.827,00	450.438,55	81.592,41	357.916,31	92.522,24
Total Entidade	21.656.588,00	35.400.908,44	9.773.929,45	47.283.566,99	12.579.851,85	35.197.102,02	12.086.464,97
27200003 FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ							
037 Modernização e Desenvolvimento das Ações Sócio-Educativas e Culturais da FUNTELC	3.672.500,00		3.672.500,00				
400 COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL	3.581.419,00		3.386.083,12	195.335,88		195.335,88	
888 GEST?O DE TECNOLOGIA DA INFORMAC?O	180.000,00		180.000,00				
Total Entidade	7.433.919,00		7.238.583,12	195.335,88		195.335,88	
27200004 FUNDO ESTADUAL DA CULTURA							
026 FINANCIAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	280.000,00		180.000,00	100.000,00		27.600,00	72.400,00
035 INFORMAÇÕES PARA O TURISMO	3.080.000,00	1.184.000,00	1.080.000,00	3.184.000,00	17.928,89	1.637.887,27	1.546.112,73
074 Programa de Atenção à Pessoa Com Deficiência	1.192.000,00			1.192.000,00		30.000,00	1.162.000,00
076 Programa de Atendimento à Pessoa Idosa	50.000,00			50.000,00			50.000,00
110 Programa de Incentivo às Artes e Culturas do Ceará	8.526.000,00	4.278.050,00	3.800.000,00	9.004.050,00	423.918,45	5.731.671,08	3.272.378,92
134 Memória Cultural	1.019.703,00	359.229,69	761.279,69	617.653,00		199.229,69	418.423,31
Total Entidade	14.147.703,00	5.821.279,69	5.821.279,69	14.147.703,00	441.847,34	7.626.388,04	6.521.314,96
29000000 SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS							
054 Gerenciamento e Integração dos Recursos Hídricos	307.505.004,00	72.482.971,00	54.963.132,16	325.024.842,84	38.790.592,12	141.429.364,33	183.595.478,51
055 PROGRAMA DE GESTÃO EM PARCERIA	57.440.229,00	13.674.000,00	14.400.000,00	56.714.229,00		3.816.105,37	52.898.123,63
400 COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL	4.354.356,00	669.500,00	249.500,00	4.774.356,00	1.064.906,08	4.692.760,55	81.595,45
710 PROGRAMA DE OFERTA HÍDRICA ESTRATÉGICA PARA MÚLTIPLOS USOS	15.414.469,00	6.664.479,00	1.700.000,00	20.378.948,00	1.490.202,69	6.725.070,82	13.653.877,18
729 Suprimento Hídrico para Centros Urbanos e Rurais	23.382.200,00	7.919.649,00	3.600.000,00	27.701.849,00	742.453,28	2.639.877,12	25.061.971,88
888 GEST?O DE TECNOLOGIA DA INFORMAC?O	1.652.791,00	986.367,00		2.639.158,00	246.690,48	706.008,98	1.933.149,02
Total Entidade	409.749.049,00	102.396.966,00	74.912.632,16	437.233.382,84	42.334.844,65	160.009.187,17	277.224.195,67
29200001 SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS							
400 COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL	3.590.511,00	591.635,97	84.500,00	4.097.646,97	786.834,85	3.840.315,12	257.331,85
710 PROGRAMA DE OFERTA HÍDRICA ESTRATÉGICA PARA MÚLTIPLOS USOS	700.000,00	429.000,00		1.129.000,00	212.992,29	904.455,64	224.544,36
729 Suprimento Hídrico para Centros Urbanos e Rurais	7.986.800,00	12.064.208,92	1.877.528,84	18.173.480,08	5.047.641,24	15.754.130,58	2.419.349,50
888 GEST?O DE TECNOLOGIA DA INFORMAC?O	225.000,00	30.000,00	185.000,00	70.000,00	45.735,76	45.735,76	24.264,24
Total Entidade	12.502.311,00	13.114.844,89	2.147.028,84	23.470.127,05	6.093.204,14	20.544.637,10	2.925.489,95
29200004 COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ							
054 Gerenciamento e Integração dos Recursos Hídricos	76.000,00			76.000,00			76.000,00
692 PROGRAMA DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DA REDE DE ATENDIMENTO DE ÁGUA BRUTA.	6.398.285,00		6.398.285,00				
888 GEST?O DE TECNOLOGIA DA INFORMAC?O	72.738,00		72.738,00				
Total Entidade	6.547.023,00		6.471.023,00	76.000,00			76.000,00
30000000 CASA CIVIL							
400 COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL	17.387.962,00	4.479.424,50	1.817.000,00	20.050.386,50	3.746.302,47	14.103.350,23	5.947.036,27
545 Coordenação da Comunicação Social do Estado do Ceará	34.698.000,00	38.492.000,00		73.190.000,00	27.003.084,55	64.679.233,89	8.510.766,11
596 PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.	7.000.000,00	6.665.000,00	1.730.000,00	11.935.000,00	2.258.552,65	8.399.160,65	3.535.839,35
666 MODERNIZAC?O DA GEST?O PUBLICA	509.000,00	1.235.000,00	110.000,00	1.634.000,00	-6.400,00	1.616.609,88	17.390,12
888 GEST?O DE TECNOLOGIA DA INFORMAC?O	200.000,00	178.000,00		378.000,00		253.682,50	124.317,50
Total Entidade	59.794.962,00	51.049.424,50	3.657.000,00	107.187.386,50	33.001.539,67	89.052.037,15	18.135.349,35
30200001 FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ							
037 Modernização e Desenvolvimento das Ações Sócio-Educativas e Culturais da FUNTELC	4.759.263,25		757.505,38	4.001.757,87	2.070.555,76	3.548.652,49	453.105,38
400 COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL	3.941.999,67		14.480,00	3.927.519,67	921.149,74	3.769.255,51	158.264,16
888 GEST?O DE TECNOLOGIA DA INFORMAC?O	250.160,03		32.300,00	217.860,03	29.418,58	137.176,88	80.683,15
Total Entidade	8.951.422,95		804.285,38	8.147.137,57	3.021.124,08	7.455.084,88	692.052,69
31000000 SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR							
018 Desenvolvimento Regional Integrado	3.501.300,00	423.700,00	2.693.200,00	1.231.800,00	156.937,98	156.937,98	1.074.862,02
033 Ceará Digital	9.641.683,00	612.000,00	6.184.172,06	4.069.510,94	102.000,00	612.000,00	3.457.510,94
074 Programa de Atenção à Pessoa Com Deficiência	50.000,00			50.000,00			50.000,00
076 Programa de Atendimento à Pessoa Idosa	50.000,00			50.000,00			50.000,00
194 OTIMIZAÇÃO E EXPANSÃO DA INFRA-ESTRUTURA PARA A EDUCAÇÃO SUPERIOR E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	31.347.065,00	23.267.766,60	11.072.628,60	43.542.203,00	10.573.270,89	33.032.178,74	10.510.024,26
195 Melhoria do Capital Humano para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico	3.350.000,00	4.510.537,00	658.000,00	7.202.537,00	1.408.352,59	5.969.778,68	1.232.758,32
196 Pesquisa e Desenvolvimento Científico	16.545.845,00	6.910.000,00	8.594.444,94	14.861.400,06	506.616,53	1.292.777,48	13.568.622,58
400 COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL	2.835.105,00	406.600,00		3.241.705,00	715.146,10	3.018.860,35	222.844,65
534 Desenvolvimento e Gestão de Políticas de Juventude	7.553.500,00		4.334.500,00	3.219.000,00			3.219.000,00
888 GEST?O DE TECNOLOGIA DA INFORMAC?O	928.000,00	3.680.000,00	1.597.000,00	3.011.000,00		1.354.306,74	1.656.693,26
Total Entidade	75.802.498,00	39.810.603,60	35.133.945,60	80.479.156,00	13.462.324,09	45.436.839,97	35.042.316,03
31200001 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ							
194 OTIMIZAÇÃO E EXPANSÃO DA INFRA-ESTRUTURA PARA A EDUCAÇÃO SUPERIOR E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	17.109.483,00	6.105.454,57	4.019.547,51	19.195.390,06	4.369.633,77	13.076.293,47	6.119.096,59
195 Melhoria do Capital Humano para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico	44.337,00	1.066.950,00		1.111.287,00	19.395,90	1.019.185,90	92.101,10
196 Pesquisa e Desenvolvimento Científico	1.030.000,00	671.930,65	922.649,52	779.281,13	411.676,97	490.343,92	288.937,21
400 COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL	88.473.663,00	1.472.045,78	3.931.209,86	86.014.498,92	18.716.873,90	83.750.188,80	2.264.310,12
888 GEST?O DE TECNOLOGIA DA INFORMAC?O	500.000,00		495.000,00	5.000,00			5.000,00
Total Entidade	107.157.483,00	9.316.381,00	9.368.406,89	107.105.457,11	23.517.580,54	98.336.012,09	8.769.445,02
31200002 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ							
194 OTIMIZAÇÃO E EXPANSÃO DA INFRA-ESTRUTURA PARA A EDUCAÇÃO SUPERIOR E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	4.744.916,00	2.362.831,97	1.295.000,00	5.812.747,97	1.376.333,08	1.954.914,05	3.857.833,92

Entidade	Orçado	Adicionado	Anulado	Saldo Atualizado	Emp. Bimestre	Emp. Até Bimestre	Saldo Orçamento
196 Pesquisa e Desenvolvimento Científico	480.000,00	7.000,00	400.000,00	87.000,00		4.540,00	82.460,00
400 COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL	22.779.016,00	1.518.483,65	345.000,00	23.952.499,65	4.933.697,01	22.194.371,57	1.758.128,08
666 MODERNIZAC?O DA GEST?O PUBLICA	130.000,00	241.000,00	50.000,00	321.000,00	34.709,54	70.575,75	250.424,25
888 GEST?O DE TECNOLOGIA DA INFORMAC?O	388.000,00	476.500,00	36.500,00	828.000,00	49.723,28	475.063,28	352.936,72
Total Entidade	28.521.932,00	4.605.815,62	2.126.500,00	31.001.247,62	6.394.462,91	24.699.464,65	6.301.782,97
31200003 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI							
194 OTIMIZAÇÃO E EXPANSÃO DA INFRA-ESTRUTURA PARA A EDUCAÇÃO SUPERIOR E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	10.749.657,00	2.185.355,94	4.470.988,63	8.464.024,31	1.606.567,49	2.340.172,56	6.123.851,75
195 Melhoria do Capital Humano para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico	340.200,00			340.200,00	67.130,32	67.130,32	273.069,68
196 Pesquisa e Desenvolvimento Científico	2.243.943,00	2.944.140,00	101.140,00	5.086.943,00	610.163,80	2.638.929,10	2.448.013,90
400 COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL	25.865.895,00	1.256.413,69	140.000,00	26.982.308,69	5.886.089,90	25.937.420,80	1.044.887,89
888 GEST?O DE TECNOLOGIA DA INFORMAC?O	280.200,00	130.560,00	6.760,00	404.000,00	4.973,00	54.106,48	349.893,52
Total Entidade	39.479.895,00	6.516.469,63	4.718.888,63	41.277.476,00	8.174.924,51	31.037.759,26	10.239.716,74
31200004 FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS							
054 Gerenciamento e Integração dos Recursos Hídricos		855.000,00		855.000,00	724.659,68	724.659,68	130.340,32
197 Programa de Climatologia e Meio Ambiente - PROCLIMA	5.789.081,00	2.602.599,65	1.864.446,00	6.527.234,65	2.028.298,79	3.759.987,70	2.767.246,95
400 COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL	4.750.109,00	325.961,00	22.961,00	5.053.109,00	1.052.912,73	4.767.986,30	285.122,70
888 GEST?O DE TECNOLOGIA DA INFORMAC?O	830.310,00		50.000,00	780.310,00	39.980,40	384.808,11	395.501,89
Total Entidade	11.369.500,00	3.783.560,65	1.937.407,00	13.215.653,65	3.845.851,60	9.637.441,79	3.578.211,86
31200005 FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO							
018 Desenvolvimento Regional Integrado	957.000,00	521.000,00	364.815,87	1.113.184,13	6.824,00	69.740,56	1.043.443,57
194 OTIMIZAÇÃO E EXPANSÃO DA INFRA-ESTRUTURA PARA A EDUCAÇÃO SUPERIOR E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	24.131.118,00	12.356.988,45	4.420.250,00	32.067.856,45	5.686.069,20	24.285.149,50	7.782.706,95
195 Melhoria do Capital Humano para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1.000.000,00	560.000,00	1.000.000,00	560.000,00			560.000,00
196 Pesquisa e Desenvolvimento Científico	15.551.787,00	15.511.037,69	6.251.754,55	24.811.070,14	3.867.070,74	9.981.876,08	14.829.194,06
400 COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL	562.589,00	569.945,47	183.945,47	948.589,00	290.704,20	811.617,33	136.971,67
888 GEST?O DE TECNOLOGIA DA INFORMAC?O	700.000,00		257.915,00	442.085,00	27.049,00	46.886,75	395.198,25
Total Entidade	42.902.494,00	29.518.971,61	12.478.680,89	59.942.784,72	9.877.717,14	35.195.270,22	24.747.514,50
31200006 FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ							
018 Desenvolvimento Regional Integrado	655.462,00	40.892,00	615.750,25	80.603,75		4.999,00	75.604,75
195 Melhoria do Capital Humano para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico	30.000,00		29.750,00	250,00			250,00
196 Pesquisa e Desenvolvimento Científico	3.025.726,00	6.161.158,54	1.819.367,31	7.367.517,23	1.083.248,84	3.201.805,70	4.165.711,53
400 COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL	5.980.489,00	2.411.870,07	116.503,26	8.275.855,81	1.532.069,65	7.450.077,94	825.777,87
888 GEST?O DE TECNOLOGIA DA INFORMAC?O	317.982,00		10.000,00	307.982,00	52.156,60	71.774,33	236.207,67
Total Entidade	10.009.659,00	8.613.920,61	2.591.370,82	16.032.208,79	2.667.475,09	10.728.656,97	5.303.551,82
31200008 FUNDO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA							
196 Pesquisa e Desenvolvimento Científico	4.000.000,00			4.000.000,00			4.000.000,00
400 COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL	500.000,00			500.000,00			500.000,00
888 GEST?O DE TECNOLOGIA DA INFORMAC?O	1.000.000,00			1.000.000,00			1.000.000,00
Total Entidade	5.500.000,00			5.500.000,00			5.500.000,00
36000000 SECRETARIA DO TURISMO							
029 Marketing Turístico	2.726.802,00	10.033.966,80		12.760.768,80	3.900.414,67	9.880.662,84	2.880.105,96
034 Desenvolvimento de Destinos e Produtos Turísticos	26.197.207,00	90.502.247,53	526.476,81	116.172.977,72	38.749.335,92	83.308.438,97	32.864.538,75
047 Programa de Desenvolvimento do Turismo do Estado do Ceará-PRODETUR/CE I	60.000,00			60.000,00		40.171,00	19.829,00
056 Programa de Desenvolvimento do Turismo do Estado do Ceará-PRODETUR/CE	96.485.000,00	25.735.038,53	14.944.705,32	107.275.333,21	23.008.954,72	46.454.651,92	60.820.681,29
074 Programa de Atenção à Pessoa Com Deficiência	640.000,00			640.000,00			640.000,00
180 Rodoviário do Estado do Ceará	14.783.943,82		14.783.943,82	4.305.287,36	8.210.178,52	6.573.765,30	
323 UNIVERSALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO COM ENERGIA ELÉTRICA		3.807.000,00	100.000,00	3.707.000,00	409.134,01	409.134,01	3.297.865,99
400 COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL	2.265.025,00	846.577,28	136.000,00	2.975.602,28	862.621,36	2.778.726,68	196.875,60
888 GEST?O DE TECNOLOGIA DA INFORMAC?O	57.391,00	250.000,00		307.391,00	63.942,00	191.544,00	115.847,00
Total Entidade	128.431.425,00	145.958.773,96	15.707.182,13	258.683.016,83	71.299.690,04	151.273.507,94	107.409.508,89
39000000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
680 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	28.843.320,00		14.366.680,00	14.476.640,00			14.476.640,00
Total Entidade	28.843.320,00		14.366.680,00	14.476.640,00			14.476.640,00
40000000 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO							
678 Encargos Gerais do Estado	2.430.812.241,00	376.861.202,66	179.957.065,06	2.627.716.378,60	575.221.642,08	2.546.987.750,83	80.728.627,77
Total Entidade	2.430.812.241,00	376.861.202,66	179.957.065,06	2.627.716.378,60	575.221.642,08	2.546.987.750,83	80.728.627,77
41000000 SECRETARIA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL							
023 DESENVOLVIMENTO DO SETOR MINERAL	70.450,00	366.000,00	66.450,00	370.000,00	7.037,12	12.787,12	357.212,88
086 Ouvidoria: Fomentando a Boa Governança	89.000,00	1.681.463,60	104.000,00	1.666.463,60	315.166,57	1.466.888,95	199.574,65
400 COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL	4.930.226,00	555.000,00	764.000,00	4.721.226,00	1.063.035,37	4.419.828,98	301.397,02
666 MODERNIZAC?O DA GEST?O PUBLICA	100.895,00	992.357,20		1.093.252,20	148.253,82	314.229,33	779.022,87
888 GEST?O DE TECNOLOGIA DA INFORMAC?O	86.000,00	55.597,00		141.597,00	2.244,15	121.143,87	20.453,13
Total Entidade	5.276.571,00	3.650.417,80	934.450,00	7.992.538,80	1.535.737,03	6.334.878,25	1.657.660,55
42000000 SECRETARIA DO ESPORTE							
007 Esporte Educacional	4.720.000,00	2.303.135,81	1.549.620,00	5.473.515,81	1.494.138,01	4.424.631,71	1.048.884,10
009 PROGRAMA DE MUNICIPALIZAÇÃO DO TRÂNSITO	1.262.747,00	375.127,72	80.000,00	1.557.874,72	384.684,71	1.336.511,72	221.363,00
012 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA - DETRAN	170.000,00		80.000,00	90.000,00			90.000,00
013 Gestão de Equipamentos e Instalações Esportivas	6.370.457,00	27.228.385,18	5.719.729,94	27.879.112,24	10.694.953,56	20.154.756,65	7.724.355,59
015 Esporte de Participação e Lazer	1.751.308,00	694.945,96		2.380.253,96	336.700,00	1.869.933,72	510.320,24
074 Programa de Atenção à Pessoa Com Deficiência	50.000,00		20.000,00	30.000,00		30.000,00	

Entidade	Orçado	Adicionado	Anulado	Saldo Atualizado	Emp. Bimestre	Emp. Até Bimestre	Saldo Orçamento
076 Programa de Atendimento à Pessoa Idosa	30.000,00			30.000,00		30.000,00	
400 COORDENACÃO E MANUTENÇÃO GERAL	2.193.332,00	503.801,00	51.150,00	2.645.983,00	529.905,88	2.246.110,79	399.872,21
888 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	77.000,00	180.000,00	10.000,00	247.000,00	25.637,64	155.105,30	91.894,70
Total Entidade	16.624.844,00	31.285.395,67	7.576.499,94	40.333.739,73	13.466.019,80	30.247.049,89	10.086.689,84
42200001 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE							
009 PROGRAMA DE MUNICIPALIZAÇÃO DO TRÂNSITO	550.000,00		250.000,00	300.000,00	64.410,41	280.047,50	19.952,50
013 Gestão de Equipamentos e Instalações Esportivas	600.000,00	295.000,00		600.000,00	227.000,00	230.304,96	369.695,04
015 Esporte de Participação e Lazer	350.000,00	1.600.000,00	250.000,00	1.700.000,00	344.956,50	1.374.058,10	325.941,90
074 Programa de Atenção à Pessoa Com Deficiência	100.000,00			100.000,00			100.000,00
Total Entidade	1.600.000,00	1.895.000,00	795.000,00	2.700.000,00	636.366,91	1.884.410,56	815.589,44
43000000 SECRETARIA DAS CIDADES							
002 INTEGRAÇÃO, SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL	194.468.799,00	36.935.065,00	37.439.283,11	193.964.580,89	27.278.222,44	56.504.072,57	137.460.508,32
074 Programa de Atenção à Pessoa Com Deficiência	50.000,00			50.000,00			50.000,00
075 Desenvolvimento Urbano de Polos Regionais - Cidades do Ceará II	478.400,00	2.101.353,54	236.000,00	2.343.753,54	379.247,83	1.217.804,30	1.125.949,24
222 PROGRAMA HABITACIONAL E DE ESTRUTURAÇÃO URBANA	88.650.458,00	15.643.793,47	4.030.897,53	100.263.353,94	7.689.737,99	25.751.049,81	74.512.304,13
223 PROGRAMA CIDADES DO CEARÁ	8.040.000,00	3.932.615,41	3.110.628,05	8.861.987,36	330.868,87	860.001,75	8.001.985,61
400 COORDENACÃO E MANUTENÇÃO GERAL	2.778.662,00	522.583,11	297.500,00	3.003.745,11	766.049,87	2.866.783,74	136.961,37
523 PROGRAMA DESENVOLVIMENTO E GESTÃO TERRITORIAL	12.100.000,00	1.507.536,44	5.647.557,34	7.959.979,10	1.292.186,16	2.790.080,27	5.169.898,83
596 PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.		107.054,39		107.054,39			107.054,39
666 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	735.000,00	593.000,00	533.000,00	795.000,00	237.178,99	381.933,99	413.066,01
711 Saneamento Ambiental do Ceará	123.828.907,00	47.347.584,56	50.515.703,02	120.660.788,54	7.059.749,53	26.632.880,49	94.027.908,05
888 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	580.000,00	185.000,00	400.000,00	365.000,00	173.639,63	173.639,63	191.360,37
Total Entidade	431.710.226,00	108.875.585,92	102.210.569,05	438.375.242,87	45.206.881,31	117.178.246,55	321.196.996,32
43200002 COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ							
711 Saneamento Ambiental do Ceará	133.683.256,00			133.683.256,00			133.683.256,00
888 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	2.500.000,00			2.500.000,00			2.500.000,00
Total Entidade	136.183.256,00			136.183.256,00			136.183.256,00
46000000 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO							
027 Gestão da Previdência Estadual	800.000,00		265.186,00	534.814,00			534.814,00
045 Gestão de Compras, Bens e Serviços Públicos	1.400.000,00	30.000,00	1.200.000,00	230.000,00			230.000,00
051 PRODETUR	5.754.370,00			5.754.370,00	379.445,32	1.198.744,83	4.555.625,17
062 GARANTIA DO DOMÍNIO DAS HABILIDADES DE LEITURA, INTERPRETAÇÃO E ESCRITA	396.000,00	1.000,00		397.000,00	99.265,94	132.043,88	264.956,12
073 Gestão Estratégica de TIC Para o Estado - SEPLAG	20.964.000,00	20.376.890,95	14.992.210,95	26.348.680,00	17.089.034,63	19.666.987,19	6.681.692,81
074 Programa de Atenção à Pessoa Com Deficiência	700.000,00			700.000,00			700.000,00
076 Programa de Atendimento à Pessoa Idosa	596.693,00			596.693,00			596.693,00
400 COORDENACÃO E MANUTENÇÃO GERAL	26.570.000,00	4.577.851,60	5.000,00	31.142.851,60	6.263.388,81	29.701.462,28	1.441.389,32
596 PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.	3.401.856,00		2.252.590,93	1.149.265,07		3.416,75	1.145.848,32
666 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	1.140.800,00	837.800,00	131.500,00	1.847.100,00	313.566,69	747.713,85	1.099.386,15
777 Valorização do Servidor	4.023.979,00	160.000,00	2.739.600,00	1.444.379,00	304.652,45	499.535,72	944.843,28
888 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	464.000,00	350.000,00	348.000,00	466.000,00	124.609,01	421.521,87	44.478,13
Total Entidade	66.211.698,00	26.333.542,55	21.934.087,88	70.611.152,67	24.573.962,85	52.371.426,37	18.239.726,30
46200001 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ							
016 Saúde do Servidor	33.037.407,00	6.393.856,00	2.764.856,00	36.666.407,00	7.176.848,29	36.007.762,31	658.644,69
400 COORDENACÃO E MANUTENÇÃO GERAL	12.602.943,00	660.000,00	129.000,00	13.133.943,00	2.562.807,08	12.083.918,78	1.050.024,22
666 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	350.000,00	200.000,00		550.000,00	279.780,83	287.215,00	262.785,00
777 Valorização do Servidor	50.000,00	20.000,00		70.000,00	22.854,00	38.362,58	31.637,42
888 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	310.000,00	43.000,00	43.000,00	310.000,00	151.623,05	151.623,05	158.376,95
Total Entidade	46.350.350,00	7.316.856,00	2.936.856,00	50.730.350,00	10.193.913,25	48.568.881,72	2.161.468,28
46200002 EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ							
070 PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	1.209.000,00			1.209.000,00			1.209.000,00
073 Gestão Estratégica de TIC Para o Estado - SEPLAG		6.096.773,58	600.000,00	5.496.773,58	1.180.914,84	2.310.860,32	3.185.913,26
400 COORDENACÃO E MANUTENÇÃO GERAL	12.685.681,00	565.020,00	80.000,00	13.170.701,00	2.686.420,04	11.830.772,40	1.339.928,60
666 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	649.600,00		437.662,82	211.937,18		87.616,23	124.320,95
777 Valorização do Servidor	50.400,00			50.400,00	700,00	18.659,18	31.740,82
888 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	191.400,00			191.400,00			191.400,00
Total Entidade	14.786.081,00	6.661.793,58	1.117.662,82	20.330.211,76	3.868.034,88	14.247.908,13	6.082.303,63
46200003 INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ							
400 COORDENACÃO E MANUTENÇÃO GERAL	3.158.451,00	3.500,00	318.500,00	2.843.451,00	561.472,61	2.521.866,92	321.584,08
534 Desenvolvimento e Gestão de Políticas de Juventude	20.000,00		6.000,00	14.000,00			14.000,00
563 PLANEJAMENTO E INFORMAÇÃO.	6.209.684,00	902.295,00	282.700,00	6.829.279,00	46.466,48	4.014.760,15	2.814.518,85
666 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	112.000,00	3.500,00		115.500,00	12.990,00	111.744,21	3.755,79
777 Valorização do Servidor	55.000,00	196.400,00	221.400,00	30.000,00	10.222,67	25.881,90	4.118,10
888 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	264.295,00		168.500,00	95.795,00	33.919,84	52.509,84	43.285,16
Total Entidade	9.819.430,00	1.105.695,00	997.100,00	9.928.025,00	665.071,60	6.726.763,02	3.201.261,98
46200004 FUNDO ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E MILITARES, DOS AGENTES PÚBLICOS E DOS MEMBROS DE PODER DO CEARÁ							
027 Gestão da Previdência Estadual	737.324.962,00	76.424.167,90	27.816.342,90	785.932.787,00	141.124.293,16	713.747.845,16	72.184.941,84
Total Entidade	737.324.962,00	76.424.167,90	27.816.342,90	785.932.787,00	141.124.293,16	713.747.845,16	72.184.941,84
47000000 SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
003 Programa de Apoio as Reformas Sociais do Ceará - PROARES - FASE II	25.735.447,00	16.306.710,93	1.456.000,00	40.586.157,93	4.025.628,14	8.221.701,28	32.364.456,65
052 Trabalho Competitivo, Alcançando a Empregabilidade	23.411.596,00	8.727.128,90	1.837.819,51	30.300.905,39	10.032.459,24	25.613.065,05	4.687.840,34
066 Desenvolvendo o Empreendedorismo e o Artesanato	16.876.109,00	3.466.738,51	14.570.764,39	5.772.083,12	570.642,78	3.618.560,65	2.153.522,47
400 COORDENACÃO E MANUTENÇÃO GERAL	49.310.863,00	5.205.645,15	601.786,65	53.914.721,50	11.306.973,51	51.519.748,46	2.394.973,04
534 Desenvolvimento e Gestão de Políticas de Juventude	8.605.838,00	9.804.514,55	2.417.892,86	15.992.459,69	3.397.799,89	15.018.854,77	973.604,92
596 PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.		305.388,73		305.388,73	96.151,12	198.126,86	107.261,87
666 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	275.135,00	792.825,03	88.678,87	979.281,16	472.484,94	706.687,31	272.593,85
713 Proteção Social Especial	9.600,00		9.600,00				
888 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	357.340,00	464.000,00	128.787,00	692.553,00	165.601,27	591.519,27	101.033,73
Total Entidade	124.581.928,00	45.072.951,80	21.111.329,28	148.543.550,52	30.067.740,89	105.488.263,65	43.055.286,87
47200001 FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE							
022 Proteção Social Básica	3.002.000,00		502.000,00	2.500.000,00	576.750,80	1.220.526,80	1.279.473,20

Entidade	Orçado	Adicionado	Anulado	Saldo Atualizado	Emp. Bimestre	Emp. Até Bimestre	Saldo Orçamento
Total Entidade	3.002.000,00		502.000,00	2.500.000,00	576.750,80	1.220.526,80	1.279.473,20
47200002 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
020 Segurança Alimentar e Nutricional	3.832.699,00	407.302,00	2.090.945,62	2.149.055,38	281.621,18	1.176.791,63	972.263,75
022 Proteção Social Básica	26.558.008,00	16.147.307,11	6.304.337,83	36.400.977,28	6.285.575,64	34.156.371,76	2.244.605,52
074 Programa de Atenção à Pessoa Com Deficiência	7.808.670,00	4.356.625,06	2.637.943,00	9.527.352,06	4.168.136,05	6.445.418,42	3.081.933,64
076 Programa de Atendimento à Pessoa Idosa	3.199.990,00	2.600.846,51	1.624.000,00	4.176.836,51	3.004.979,34	3.327.985,84	848.850,67
713 Proteção Social Especial	43.753.324,00	14.526.898,57	10.187.498,42	48.092.724,15	9.920.159,02	42.940.118,12	5.152.606,03
714 Gestão das Políticas do Trabalho e Assistência Social	5.005.246,00	513.101,18	4.071.713,11	1.446.634,07	480.266,00	1.251.125,60	195.508,47
888 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	142.340,00		17.340,00	125.000,00			125.000,00
Total Entidade	90.300.277,00	38.552.080,43	26.933.777,98	101.918.579,45	24.140.737,23	89.297.811,37	12.620.768,08
47200003 FUNDO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO							
066 Desenvolvendo o Empreendedorismo e o Artesanato	2.809.000,00	71.000,00	974.000,00	1.906.000,00	161.714,22	785.411,21	1.120.588,79
Total Entidade	2.809.000,00	71.000,00	974.000,00	1.906.000,00	161.714,22	785.411,21	1.120.588,79
47200004 FUNDO DE FINANCIAMENTO ÀS MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS							
066 Desenvolvendo o Empreendedorismo e o Artesanato	100.000,00		100.000,00				
Total Entidade	100.000,00		100.000,00				
48000000 CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							
032 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO - SEAD	400.500,00	1.052.000,00	169.300,00	1.283.200,00	515.000,00	1.052.000,00	231.200,00
043 Gestão de Negócios Nacionais e Internacionais	60.000,00		39.000,00	21.000,00			21.000,00
069 PROGRAMA DE CRIAÇÃO, PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL	100.000,00		66.000,00	34.000,00			34.000,00
077 Infra-estrutural aos Investimentos Atraídos	788.000,00	4.760.000,00	494.545,00	5.053.455,00	2.715.631,59	3.580.618,59	1.472.836,41
082 Fortalecimento da Infra-estrutura Estratégica do Estado do Ceará	305.000,00		287.000,00	18.000,00			18.000,00
083 Desenvolvimento do Agronegócio no Estado do Ceará	594.500,00		29.500,00	565.000,00			565.000,00
088 Promoção dos Segmentos da Indústria, Comércio e Serviços	300.000,00		260.000,00	40.000,00			40.000,00
400 COORDENACÃO E MANUTENÇÃO GERAL	2.295.878,00	293.345,00	445.323,65	2.143.899,35	335.436,44	1.555.139,93	588.759,42
888 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	196.000,00		196.000,00		60.000,00	60.000,00	136.000,00
Total Entidade	5.039.878,00	6.105.345,00	1.790.668,65	9.354.554,35	3.626.068,03	6.247.758,52	3.106.795,83
48200001 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ							
077 Infra-estrutural aos Investimentos Atraídos		485.081,02		485.081,02			485.081,02
400 COORDENACÃO E MANUTENÇÃO GERAL	2.193.675,00	320.592,50		2.514.267,50	407.147,33	1.972.212,31	542.055,19
Total Entidade	2.193.675,00	805.673,52		2.999.348,52	407.147,33	1.972.212,31	1.027.136,21
48200002 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL							
095 Gestão do Fundo de Desenvolvimento Industrial do Ceará	100.000.000,00	25.000.000,00	36.362.316,45	88.637.683,55	9.150.844,00	85.146.988,50	3.490.695,05
Total Entidade	100.000.000,00	25.000.000,00	36.362.316,45	88.637.683,55	9.150.844,00	85.146.988,50	3.490.695,05
48200003 AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ							
032 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO - SEAD	100.000,00			100.000,00			100.000,00
Total Entidade	100.000,00			100.000,00			100.000,00
49000000 CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE							
046 RECICLANDO - REDE SOLIDÁRIA DE COLETA SELETIVA	637.776,00	2.490.654,39	273.336,35	2.855.094,04	73.344,19	2.343.236,14	511.857,90
056 Programa de Desenvolvimento do Turismo do Estado do Ceará-PRODETUR/CE	2.350.000,00			2.350.000,00			2.350.000,00
059 Programa de Gestão Ambiental Estratégica	853.799,00	140.415,96	90.000,00	904.214,96	19.067,22	359.067,18	545.147,78
400 COORDENACÃO E MANUTENÇÃO GERAL	1.690.775,00	147.658,60		1.838.433,60	413.124,11	1.534.616,19	303.817,41
435 Programa de Educação Ambiental do Ceará - PEACE	615.958,00	80.232,00	327.471,00	368.719,00	4.889,40	157.875,90	210.843,10
475 Programa da Biodiversidade - PROBIO	184.532,00	111.563,55	36.852,00	259.243,55	543,51	543,51	258.700,04
888 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	377.935,00	256.334,50	220.541,05	413.728,45	62.510,77	158.490,27	255.238,18
Total Entidade	6.710.775,00	3.226.859,00	948.200,40	8.989.433,60	573.479,20	4.553.829,19	4.435.604,41
49200001 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE							
226 Programa de Controle Ambiental - PCA	9.377.250,00	250.000,00	6.114.515,33	3.512.734,67	2.493.386,31	2.499.650,10	1.013.084,57
400 COORDENACÃO E MANUTENÇÃO GERAL	12.238.094,00	719.004,09	6.724.357,35	6.232.740,74	2.703.673,54	6.015.036,27	217.704,47
435 Programa de Educação Ambiental do Ceará - PEACE	950.000,00		918.486,03	31.513,97	31.513,97	31.513,97	
474 Programa Estadual de Floresta - PEF	2.281.500,00		2.076.282,86	205.217,14	203.217,14	203.217,14	2.000,00
475 Programa da Biodiversidade - PROBIO	19.018.150,00	600.000,00	515.750,00	19.102.400,00	369.611,92	747.081,48	18.355.318,52
888 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	400.000,00		280.570,00	119.430,00	119.430,00	119.430,00	
Total Entidade	44.264.994,00	1.569.004,09	16.629.961,57	29.204.036,52	5.920.832,88	9.615.928,96	19.588.107,56
49200002 FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE							
226 Programa de Controle Ambiental - PCA		6.114.515,33		6.114.515,33	2.347.456,01	2.387.261,42	3.727.253,91
400 COORDENACÃO E MANUTENÇÃO GERAL		6.624.357,35		6.624.357,35	1.078.031,27	1.780.321,00	4.844.036,35
435 Programa de Educação Ambiental do Ceará - PEACE		918.486,03		918.486,03	442.381,74	502.342,70	416.143,33
474 Programa Estadual de Floresta - PEF		2.076.282,86		2.076.282,86	240.814,89	696.106,22	1.380.176,64
475 Programa da Biodiversidade - PROBIO	515.750,00	480.000,00	35.750,00			35.750,00	
888 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO		280.570,00		280.570,00			280.570,00
Total Entidade		16.529.961,57	480.000,00	16.049.961,57	4.108.683,91	5.366.031,34	10.683.930,23
Total Geral	11.297.904.981,00	3.590.661.216,07	1.916.450.054,87	12.972.116.142,20	2.549.401.684,14	9.770.748.247,97	3.201.373.094,23

ANEXOS

1. Por entidade
2. Por Programa
3. Por Fonte
4. Por Função

RELATÓRIO BIMESTRAL POR FONTE - 6º BIMESTRE/2008
ART.203, §2º, INCISO III DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL

Fonte	Orçado	Adicionado	Anulado	Saldo Atualizado	Emp. Bimestre	Emp. Até Bimestre	Saldo Orçamento
00 RECURSOS ORDINÁRIOS	4.197.372.836,00	1.611.544.038,71	579.459.154,38	5.229.457.720,33	1.280.962.269,15	4.678.134.922,23	551.322.798,10
01 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO	3.489.423.860,00	1.047.767.170,41	783.626.195,41	3.753.564.835,00	763.711.297,20	3.561.288.573,74	192.276.261,26

Fonte	Orçado	Adicionado	Anulado	Saldo Atualizado	Emp. Bimestre	Emp. Até Bimestre	Saldo Orçamento
DOS							
03 RECURSOS PROVENIENTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	250.183.800,00	25.155.200,00	3.500.000,00	271.839.000,00	54.889.557,78	266.775.278,43	5.063.721,57
05 RECURSOS PROVENIENTES DA CONTRIBUIÇÃO	2.071.400,00			2.071.400,00			2.071.400,00
06 RECURSOS PROVENIENTES DA CONTRIBUIÇÃO	2.071.400,00			2.071.400,00			2.071.400,00
07 COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-	40.227.844,00	17.956.374,00	17.956.374,00	40.227.844,00	7.344.306,72	20.367.619,51	19.860.224,49
10 RECURSOS PROVENIENTES DO FECOP	198.335.251,00	101.669.637,64	99.907.309,64	200.097.579,00	38.266.881,61	156.289.293,95	43.808.285,05
11 COTA PARTE DA CIDE	57.663.116,00	8.196.000,00	8.196.000,00	57.663.116,00	11.839.008,32	31.993.125,41	25.669.990,59
18 RECURSOS PROVENIENTES DO FDS	13.183.012,00	13.072.512,00	13.072.512,00				
19 RECURSOS PROVENIENTES DO FEMSA	21.163.500,00	100.000,00	16.629.961,57	4.633.538,43	4.633.538,43	4.633.538,43	
40 OPERAÇÃO DE CRÉDITO NÃO CONDICIONADA	152.786.310,00	199.273.752,49	80.768.116,95	282.543.945,54	114.005.300,74	138.161.347,20	144.382.598,34
44 INDENIZAÇÃO PELA EXTRAÇÃO DO PETRÓLEO, XISTO E	25.032.453,00	10.156.432,11	8.976.432,11	26.212.453,00	3.869.439,75	17.285.371,05	8.927.081,95
45 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - TESOURO/BNDES	313.800.079,00	78.368.227,82	75.561.227,82	316.607.079,00	41.982.754,46	50.421.048,99	266.186.030,01
48 OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - TESOURO	53.507.755,00	6.850.000,00	6.850.000,00	6.689.883,08		176.883,08	6.513.000,00
54 OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA - TESOURO/BB		12.000.000,00		12.000.000,00			12.000.000,00
55 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - TESOURO/BNB	74.513.500,00	905.000,00	905.000,00	74.513.500,00	18.601.693,25	33.199.449,24	41.314.050,76
56 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - TESOURO/CEF	28.760.256,00	2.902.283,00	2.902.283,00	28.760.256,00	1.430.076,05	10.053.205,16	18.707.050,84
57 OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - TESOURO/KFW	8.896.729,00	5.537.413,00	5.537.413,00	8.896.729,00	87.085,90	1.286.154,54	7.610.574,46
58 OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - TESOURO/BIRD	60.671.797,00	30.175.645,41	24.314.719,41	102.098.594,92	11.443.034,78	37.519.366,29	64.579.228,63
59 OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - TESOURO/BID	135.876.721,00	42.570.045,58	7.965.594,00	170.481.172,58			170.481.172,58
70 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	327.851.979,00	121.432.384,25	51.445.398,37	411.021.976,88	51.285.002,36	212.837.598,84	198.189.578,04
71 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNO - OUTRAS FONTES	48.495.212,00			48.495.212,00			48.495.212,00
72 OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNO - OUTRAS FONTES	59.631.378,00			59.631.378,00			59.631.378,00
75 MEDIDA COMPENSATÓRIA AMBIENTAL	18.440.000,00			18.440.000,00	369.611,92	747.081,48	17.692.918,52
80 CONVÊNIO COM ÓRGÃOS INTERNACIONAIS -	7.221.744,00	1.502.948,05	1.502.948,05	7.221.744,00	107.343,01	176.936,25	7.044.807,75
82 CONVÊNIO COM ÓRGÃOS FEDERAIS -	756.831.579,00	162.622.128,67	92.481.205,19	826.972.502,48	63.849.101,69	209.546.122,30	617.426.380,18
83 CONVÊNIO COM ÓRGÃOS FEDERAIS -	395.723.503,00	42.335.394,01	23.932.089,80	414.126.807,21	12.882.920,36	39.794.488,58	374.332.318,63
86 CONVÊNIO COM ÓRGÃOS MUNICIPAIS -	2.109.000,00			2.109.000,00			2.109.000,00
87 CONVÊNIO COM ÓRGÃOS MUNICIPAIS -	3.364.893,00	2.943.152,56	223.214,00	6.084.831,56	791.650,00	3.123.353,74	2.961.477,82
89 CONVÊNIO COM ÓRGÃOS PRIVADOS -	7.006.922,00	623.323,25	233.400,25	7.396.845,00	609.153,80	2.620.920,66	4.775.924,34
90 CONVÊNIO COM ÓRGÃO FEDERAL - PROGRAMA PADH	22.062.725,00	35.562.985,72	3.840.997,72	53.784.713,00	6.102.878,68	32.058.778,55	21.725.934,45
91 RECURSOS PROVENIENTES DO SUS	523.624.427,00	9.439.167,39	6.662.508,20	526.401.086,19	60.337.778,18	262.257.790,32	264.143.295,87
Total Geral	11.297.904.981,00	3.590.661.216,07	1.916.450.054,87	12.972.116.142,20	2.549.401.684,14	9.770.748.247,97	3.201.373.094,23

ANEXOS

1. Por Entidade
2. Por Programa
3. Por Fonte
4. Por Função

RELATÓRIO BIMESTRAL POR FUNÇÃO - 6º BIMESTRE/2008
ART.203, §2º, INCISO III DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL

Função	Orçado	Adicionado	Anulado	Saldo Atualizado	Emp. Bimestre	Emp. Até Bimestre	Saldo Orçamento
01 LEGISLATIVA	228.098.069,00	53.867.859,93	13.359.927,28	268.606.001,65	60.374.629,25	266.323.229,62	2.282.772,03
02 JUDICIÁRIA	357.678.179,00	50.803.206,23	16.477.134,00	392.004.251,23	80.418.280,00	379.762.834,73	12.241.416,50
03 ESSENCIAL À JUSTIÇA	125.322.520,00	4.641.702,04	1.830.485,09	128.133.736,95	26.516.238,59	115.447.415,92	12.686.321,03
04 ADMINISTRAÇÃO	475.635.626,00	266.236.949,86	46.785.088,46	695.087.487,40	157.895.517,39	485.535.164,20	209.552.323,20
06 SEGURANÇA PÚBLICA	644.452.363,00	185.630.067,48	99.363.584,24	730.718.846,24	143.840.615,58	626.629.921,29	105.088.924,95
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	163.514.555,00	59.962.523,24	27.292.054,01	196.185.024,23	39.864.619,62	149.280.379,94	46.904.644,29
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.164.533.476,00	189.459.167,90	69.041.859,12	1.284.950.784,78	305.921.690,71	1.204.026.445,24	80.924.339,54
10 SAÚDE	1.300.884.831,00	361.500.611,57	133.274.857,10	1.529.110.585,47	280.581.023,49	1.068.231.019,17	460.879.566,30
11 TRABALHO	49.201.113,00	21.998.381,96	18.408.009,76	52.791.485,20	14.000.901,91	44.250.480,47	8.541.004,73
12 EDUCAÇÃO	1.742.192.139,00	1.090.071.223,47	715.522.254,08	2.116.741.108,39	493.079.265,78	1.914.771.391,05	201.969.717,34
13 CULTURA	50.198.963,00	47.123.183,90	25.843.514,52	71.478.632,38	13.887.033,22	43.105.561,31	28.373.071,07
14 DIREITOS DA CIDADANIA	141.121.575,00	67.829.234,21	23.027.906,35	185.922.902,86	42.116.765,07	130.053.728,22	55.869.174,64
15 URBANISMO	252.471.551,00	68.617.356,60	73.912.363,82	247.176.543,78	39.326.785,97	81.643.371,49	165.533.172,29
16 HABITAÇÃO	90.646.665,00	15.643.793,47	4.030.897,53	102.259.560,94	8.018.328,04	27.571.477,47	74.688.083,47
17 SANEAMENTO	582.694.024,00	116.283.891,65	106.094.581,02	592.883.334,63	47.922.099,89	172.984.691,27	419.898.643,36
18 GESTÃO AMBIENTAL	175.000.938,00	72.940.940,04	47.673.970,73	200.267.907,31	22.094.041,79	63.821.236,62	136.446.670,69
19 CIÊNCIA E TECNOLOGIA	82.907.556,00	42.623.224,42	35.909.908,23	89.620.872,19	9.839.785,62	33.459.423,34	56.161.448,85
20 AGRICULTURA	232.903.798,00	101.514.670,75	40.676.736,72	293.741.732,03	54.612.989,23	214.431.525,41	79.310.206,62
21 ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	65.035.528,00	10.498.728,40	10.806.868,45	64.727.387,95	5.364.990,24	8.334.692,05	56.392.695,90
22 INDÚSTRIA	107.127.553,00	31.911.018,52	38.152.985,10	100.885.586,42	13.124.059,36	93.306.959,33	7.578.627,09
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	49.189.948,00	107.388.380,17	4.091.768,81	152.486.559,36	45.389.083,11	105.645.539,58	46.841.019,78
24 COMUNICAÇÕES	42.293.400,00	34.002.471,00	21.504.936,17	54.790.934,83	24.533.420,87	40.912.737,62	13.878.197,21
25 ENERGIA	52.053.493,00	10.047.800,00	16.535.164,14	45.566.128,86	11.141.425,62	15.810.679,60	29.755.449,26
26 TRANSPORTE	1.055.502.634,00	278.888.462,50	165.659.670,90	1.168.731.425,60	183.393.587,90	382.765.257,34	784.971.368,26
27 DESPORTO E LAZER	13.614.844,00	30.877.259,86	6.821.879,94	37.670.223,92	12.608.248,70	27.706.828,74	9.963.395,18
28 ENCARGOS ESPECIAIS	2.053.629.640,00	270.299.106,90	154.351.649,30	2.169.577.097,60	413.536.257,19	2.074.936.256,95	94.640.840,65
Total Geral	11.297.904.981,00	3.590.661.216,07	1.916.450.054,87	12.972.116.142,20	2.549.401.684,14	9.770.748.247,97	3.201.373.094,23

**INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES
DO ESTADO DO CEARÁ**

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº008/2008

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº008/2008/ISSEC; II - CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC; III - ENDEREÇO: Rua-Senador Pompeu, nº685/Centro/Fortaleza/CE - CNPJ: 07.271.141/0001-98; IV - CONTRATADA: **MPI CONSTRUÇÕES LTDA.**; V - ENDEREÇO: Av. Pe. Antônio Tomás, nº2420/Sala 102/Ed. Diplomata/Aldeota - CNPJ: 04.647.092/0001-57; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem respaldo na Cláusula Quarta, item 4.1 do Contrato inicial, como fundamento legal o art.57, parágrafo primeiro, incisos II e V da Lei nº8.666/93, e está vinculado à Tomada de Preços Nº009/2008/ISSEC, e seus anexos, e ao Proc. Adm. nº08524140-7/SPU, os quais passam a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo tem como objeto a **prorrogação do prazo** de vigência e de execução do Contrato inicial,

firmado entre as partes, pelo período de 90 (noventa) dias, para a execução dos serviços das instalações elétricas e subestação do prédio do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará-ISSEC, em Fortaleza/CE; IX - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução do Contrato inicial fica prorrogado pelo período de 90 (noventa) dias, passando a vigorar com início em 28 de dezembro de 2008 e término em 27 de março de 2009, sem alteração do valor global; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato inicial, não modificadas por este Termo Aditivo; XI - DATA: Fortaleza/CE, 16 de dezembro de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Flávio Barbosa Moreira da Rocha/Superintendente do ISSEC/Contratante e MPI CONSTRUÇÕES LTDA., neste Ato representada legalmente pelo Sr. José Odilo Gonçalves/Contratada.

Marco Aurélio Montenegro Gonçalves
COORDENADOR DA PROCURADORIA JUDICIAL
Flávio Barbosa Moreira da Rocha
SUPERINTENDENTE

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº015/2009 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês Janeiro/2009. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2009.

Aldenor Nunes Freire Júnior
SUPERINTENDENTE SOHIDRA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº015/2009, DE 19 DE JANEIRO DE 2009

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Cícero do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	790066-1-0	M	40
Francisco Gomes Barbosa	Oficial de Manutenção	790194-1-0	E/A	40/40
José Roberto Barbosa de Moura	Operador de Perfuratriz	790141-1-7	M	20

*** **

PORTARIA Nº016/2009 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, nos termos do §3º do art.6º Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, tipo E-18, A-18 **VALES-TRANSPORTES** ao servidor **FRANCISCO GOMES BARBOSA**, ocupante do cargo de Oficial de Manutenção, matrícula 790194-1-0, durante o mês de Fevereiro/2009. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2009.

Aldenor Nunes Freire Júnior
SUPERINTENDENTE SOHIDRA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº017/2009 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CICERO DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº7900661-0, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Brejo Santo e Porteiras, nos dias 05 a 24/01/2009 a fim de Realizar perfuração de poços profundos, concedendo-lhe 19,5 diárias, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$1.049,10 (Hum Mil Quarenta e Nove Reais e Dez Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2009.

Aldenor Nunes Freire Junior
SUPERINTENDENTE ADJUNTO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº011, Série 3, Ano I, que publicou a Portaria nº10/2009. **Onde se lê:** Nome: José Albanir de Vasconcelos, Cargo/Função: Auxiliar de Serviços Gerais, Classe: V, Período: 05 a 15/01/2009 Salitre, Roteiro: Salitre, Aiuaba e Assaré, Quant.: 10,5, Diárias Valor: 53,80,

Total: 564,90. **Leia-se:** Nome: José Albanir de Vasconcelos, Cargo/Função: Auxiliar de Serviços Gerais, Classe: V, Período: 19 a 29/01/2009 Salitre, Roteiro: Salitre, Aiuaba e Assaré, Quant.: 10,5, Diárias Valor: 53,80, Total: 564,90. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, 20 de janeiro de 2009.

Aldenor Nunes Freire Júnior
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA SOHIDRA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº866/2005

I - ESPÉCIE: Doc. nº757/2008 - 6º Termo Aditivo ao Contrato nº866/2005; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **SIEMENS LTDA.**; V - ENDEREÇO: Av. Marechal Mascarenhas de Moraes nº4861 - Imbiribeira - Recife - PE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar a vigência do Contrato Nº866/2005**, por mais 03 (três) meses, a partir de 01 de outubro de 2008, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção plus, com peças do equipamento do topógrafo computadorizado e locação do emissor de Raio-X de tomografia computadorizada Somatom Balance, Upgrade para Syngo), para suprir as necessidades do Hospital Infantil Dr. Albert Sabin-HIAS. PARÁGRAFO ÚNICO - O presente Termo Aditivo importa para o período supra, em R\$63.000,00 (SESSENTA E TRÊS MIL REAIS). Orçamento 2008.; IX - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a partir de 01 de outubro de 2008; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 01/10/2008; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Srs. Marco Aurélio de Albuquerque e Dierk Roesler.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº773/2007

I - ESPÉCIE: Doc. nº1053/2008 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº773/2007; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **MERCK S/A**; V - ENDEREÇO: Estrada dos Bandeirantes, 1099 - Rio de Janeiro - RJ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Nº773/2008**, que tem por objeto a aquisição de material de laboratório (meios de cultura e vidraria) para o Hospital Infantil Albert Sabin/ SESA, bem como prorrogá-lo, por mais 03 (três) meses, a partir do dia 01 de março de 2009. PARÁGRAFO ÚNICO-Fica acrescida a quantia de R\$4.639,95 (QUATRO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) ao Contrato Nº773/2008, passando o mesmo de R\$18.559,80 (DEZOITO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS), para o valor global de R\$23.199,75 (VINTE E TRÊS MIL, CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS); IX - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a partir do dia 01 de março de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 31/12/2008; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Rogério Guerra da Costa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº011/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº016/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº011/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONECTA-EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Nestor Fontenele Vasconcelos, nº644 - Edson Queiroz - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 10 de janeiro de 2009, o **Contrato Nº11/2008**, que tem por objeto a contratação dos serviços de locação de 01 (um) duplicador digital, para suprir as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza/SESA. Parágrafo Único- Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$62.112,00 (SESSENTA E DOIS MIL, CENTO E DOZE REAIS); IX - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 10/01/2009; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 09/01/2009; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Hermann Loiola Santos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº21/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº020/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº21/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **NORDESTE EMERGÊNCIAS E SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Francisco Calaça, 1260 - Álvaro Weyne - Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 22 de janeiro de 2009, o **Contrato Nº21/2008**, que tem por objeto a locação de um veículo, tipo UTI MÓVEL, com motorista 24 horas, para atender as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO-Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$130.393,00 (Cento e trinta mil, trezentos e noventa e três reais); IX - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 22/01/2009; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 15/01/2009; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. Wanderley Eloy de Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº50/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº1077/2008 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº50/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **TECNOQUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Dr. Raimundo Guimarães, s/n - Coité-Eusébio-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Nº50/2008**, que tem por objeto a aquisição de solução desodorizante, concentrada, capaz de controlar os odores desagradáveis, indicada para piso de cerâmica, ladrilhos, lajota, mármore, vulcapiso, paviflex (material de limpeza) para o Hospital de Messejana/SESA, bem como prorrogá-lo por mais 03 (três) meses, a partir do dia 24 de janeiro de 2009. PARÁGRAFO ÚNICO-Fica acrescida a quantia de R\$942,39 (NOVECIENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS) ao Contrato Nº50/2008, passando o mesmo de R\$3.769,56 (TRÊS MIL, SETECENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), para o valor global de R\$4.711,95 (QUATRO MIL, SETECENTOS E ONZE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS); IX - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses a partir de 24/01/2009; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 30/12/2008; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Felipe Furtado Sátiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº051/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº002/2009 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº051/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **R.L. DE SOUZA**, V - ENDEREÇO: Rua 3, nº250 - Edson Queiroz - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Nº51/2008**, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios (carne de frango), para suprir as necessidades do Hospital de Messejana/SESA, bem como prorrogá-lo, por mais 03 (três) meses, a partir do dia 12 de janeiro de 2009. PARÁGRAFO ÚNICO-Fica acrescida a quantia de R\$64.109,71 (SESSENTA E QUATRO MIL, CENTO E NOVE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS), ao Contrato Nº51/08, passando o mesmo de R\$250.720,38 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) para o valor global de R\$314.830,09 (TREZENTOS E QUATORZE MIL, OITOCENTOS E TRINTA REAIS E NOVE CENTAVOS). Orçamento 2009; IX - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses a partir de 12/01/2009; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 05/01/2009; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Francisco Edvar dos Santos Dias.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº069/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº013/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº069/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA MUNDIAL DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOSPITALARES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Padre Mororó, 1192-Centro- Fortaleza -CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Nº69/2008**, que tem por objeto a aquisição de material médico-hospitalar, para suprir as necessidades do Hospital São José/SESA, bem como prorrogá-lo, por mais 04 (quatro) meses, a partir do dia 29 de janeiro de 2009. PARÁGRAFO ÚNICO-Fica acrescida a quantia de R\$6.965,75 (SEIS MIL, NOVECIENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) ao Contrato Nº69/2008, passando

o mesmo de R\$29.493,84 (VINTE E NOVE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), para o valor global de R\$36.459,59 (TRINTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA NOVE CENTAVOS); IX - DA VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses a partir de 29/01/2009; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 09/01/2009; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. João Deuzimar Freitas Rabelo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº121/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº008/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº121/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **R.L. DE SOUZA**; V - ENDEREÇO: Rua 3.250 - Edson Queiroz - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Nº121/2008**, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios (afiambado e queijo), para suprir as necessidades do HEMOCE/SESA, bem como prorrogá-lo, por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 13 de fevereiro de 2009. PARÁGRAFO ÚNICO - Fica acrescida a quantia de R\$2.323,75 (DOIS MIL, TREZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), ao Contrato Nº121/08, passando o mesmo de R\$9.295,00 (NOVE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS) para o valor global de R\$11.618,75 (ONZE MIL, SEISCENTOS E DEZOITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS). Orçamento 2009; IX - DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias a partir de 13/02/2009; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 08/01/2009; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. Francisco Edvar dos Santos Dias.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº176/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº003/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº176/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **MDAT SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Tomaz Acioli nº575, Dionísio Torres - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** por 06 (seis) meses, a partir do dia 26 de fevereiro de 2009, o **Contrato nº176/2008**, cujo objeto é a prestação de serviços de locação com manutenção do equipamento reprográfico (máquina copiadora e impressora) para o Laboratório Central de Saúde Pública/SESA. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, no valor de R\$7.332,00 (Sete mil, trezentos e trinta e dois reais). Orçamento 2009; IX - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 26/02/2009; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 05/01/2009; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Francisco Joel Lima e Silva Júnior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº230/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº007/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº230/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **REGIFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Kelly, 57 - Cidade dos Funcionários - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 20

de fevereiro de 2009, o **Contrato Nº230/08**, para o cumprimento de seu objeto: aquisição de material de condicionamento e embalagem, junto ao HEMOCE/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias a partir de 20/02/2009; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 08/01/2009; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. Francisco Reginaldo Alencar.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº601/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº006/2009 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº601/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CAD CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 3000 - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o **replaniamento**, sem repercussão financeira, **na obra de reforma em diversos ambientes do Hospital de Saúde Mental de Messejana/SESA**, em Fortaleza-CE, do Contrato nº601/2008, conforme planilha e parecer técnico do DER; IX - DA VIGÊNCIA: A mesma; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 07/01/2009; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Armando Correia Pinto Dauer.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº767/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº1075/2008 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº767/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **GLOBAL TRADE TECHNOLOGY-COM.IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Herculano do Livramento, 346 - Centro-Monte Alto SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Nº767/2008**, que tem por objeto a aquisição de material de laboratório (meios de cultura e vidraria), para suprir as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin/SESA, bem como prorrogá-lo, por mais 03 (três) meses, a partir do dia 05 de fevereiro de 2009. PARÁGRAFO ÚNICO - Fica acrescida a quantia de R\$813,49 (OITOCENTOS E TREZE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) ao Contrato Nº767/2008, passando o mesmo de R\$3.253,95 (TRÊS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), para o valor global de R\$4.067,44 (QUATRO MIL, SESENTA E SETE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS); IX - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a partir do dia 05 de fevereiro de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 23/12/2008; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Roberto Carlos Bertolossi.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº998/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº1059/2008 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº998/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **CLS - COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua A, 109, Loteamento Areias Park, Bairro Areias, Iguatu-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o **replaniamento com repercussão financeira no Contrato nº998/2008**, que visa a reforma complementar do prédio da 21ª CRES/SESA, em Juazeiro do Norte-CE, conforme Planilha

Compactada de 18 (dezoito) itens, constante nos autos. Parágrafo Único – Fica acrescida a quantia de R\$22.119,43 (Vinte e dois mil, cento e dezenove reais e quarenta e três centavos) Orçamento Tesouro do Estado; IX - DA VIGÊNCIA: A mesma; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 18/12/2008; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. Alan Luercio Alves Felipe.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1339/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº1002/2008 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1339/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ISOQUIMICA INDUSTRIAL LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua 4, Quadra 01, lotes 1 a 16, Vila Carlouber – Caucaia - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Nº1339/2008**, que tem por objeto a aquisição de sabão líquido concentrado para lavagem de pisos, azulejos à base de dodecilbenzo sulfato de sódio, solubilizante, para o Hospital de Messejana/SESA, bem como prorrogá-lo por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 28 de dezembro de 2008 PARÁGRAFO ÚNICO–Fica acrescida a quantia de R\$6.638,50 (SEIS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) ao Contrato Nº1339/2008, passando o mesmo de R\$26.554,00 (VINTE E SEIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS), para o valor global de R\$33.192,50 (TRINTA E TRÊS MIL, CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS); IX - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 28/12/2008; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 15/12/2008; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Aldo Quintino Ferreira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1340/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº1049/2008 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1340/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **J.E COMÉRCIO DE EMBALAGEM LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Amâncio Pereira, 270 - Passaré - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Nº1340/2008**, que tem por objeto a aquisição de solução para higienização das mãos (sabonete líquido), para o Hospital de Messejana/SESA, bem como prorrogá-lo por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 28 de dezembro de 2009. PARÁGRAFO ÚNICO–Fica acrescida a quantia de R\$2.572,50 (DOIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) ao Contrato Nº1340/2008, passando o mesmo de R\$10.290,00 (DEZ MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS), para o valor global de R\$12.862,50 (DOZE MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS); IX - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 28/12/2008; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 15/12/2008; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. Francisco Fábio Alves Ribeiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº001/2009, AO CONTRATO Nº1373/2008

Aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de dois mil e nove, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ

Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO, RG Nº449.490-SSP-CE e CPF Nº049.576.103-63, tendo em vista os elementos contidos no processo nº07439197-6, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8.666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao Contrato Nº1373/2008**, firmado entre esta SECRETARIA e a Empresa **TOP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA - ME**, CNPJ Nº09.676.232/0001-39, com objetivo de retificar a CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS FINANCEIROS – que passará a ter a seguinte redação: As despesas decorrentes de execução deste contrato correrão à conta dos recursos: 24200424.10.302.535.20866.01.33903900.00.0.00, ou 24200424.10.302.535.20866.01.33903900.70.0.00, ou 24200424.10.302.535.20866.01.33903900.91.2.00. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº002/2009, AO CONTRATO Nº935/2008

Aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de dois mil e nove, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO, RG Nº449.490-SSP-CE e CPF Nº049.576.103-63, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº08454697-2, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8.666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao Contrato nº935/2008**, firmado entre esta SECRETARIA e a Empresa **CEI-COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº40.175.705/0001-64, com objetivo de retificar a CLÁUSULA SÉTIMA-DOS RECURSOS FINANCEIROS - que passará a ter a seguinte redação: As despesas decorrentes de execução deste contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 24200424.10.302.535.10421.01.44905200.91.2.00. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº003/2009, AO CONTRATO Nº725/2008

Aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de dois mil e nove, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO, RG Nº449.490-SSP-CE e CPF Nº049.576.103-63, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº08634195-2, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8.666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao Contrato nº725/2008**, firmado entre esta SECRETARIA e a Empresa **SUPERFIO COM. DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº05.675.713/0001-79, com objetivo de retificar a CLÁUSULA SÉTIMA-DOS RECURSOS - que passará a ter a seguinte redação: As despesas decorrentes de execução deste contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 24200424.10.302.535.20866.01.33903000.00.0.00 - 24200424.10.302.535.20866.01.33903000.70.0.00 - 24200424.10.302.535.20866.01.33903000.91.2.00. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº005/2009, AO CONTRATO Nº691/2008

Aos 12 (doze) dias do mês de janeiro de dois mil e nove, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO, RG Nº449.490-SSP-CE e CPF Nº049.576.103-63, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº07260935-4, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8.666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento**

ao Contrato nº691/2008, firmado entre esta SECRETARIA e a Empresa **GRÁFICA E EDITORA RONDA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº07.651.003/0001-34, para que, na CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS - que passará a ter a seguinte redação: "As despesas decorrentes de execução deste contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 24200424.10.302.535.20866.03.33903900.00.0.00 - 24200424.10.302.535.20866.05.33903900.70.0.00 - 24200424.10.302.535.20866.08.33903900.91.2.00". Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº006/2009, AO CONTRATO Nº158/2008

Aos 12 (doze) dias do mês de Janeiro de dois mil e nove, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO, RG Nº449.490-SSP-CE e CPF Nº049.576.103-63, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº08634241-0, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8.666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao Contrato nº158/2008**, firmado entre esta SECRETARIA e a Empresa **PIRES COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.** Onde se lê CNPJ sob o nº23.577.687/0001-28, leia-se, 05.686.972/0001-03. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº007/2009, AO CONTRATO Nº307/2008

Aos 12 (doze) dias do mês de Janeiro de dois mil e nove, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO, RG Nº449.490-SSP-CE e CPF Nº049.576.103-63, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº08454472-4, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8.666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao Contrato nº307/2008**, firmado entre esta SECRETARIA e a Empresa **NOVAS MED COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº05.990.177/0001-04, para que, na CLÁUSULA SÉTIMA-DOS RECURSOS, que passará a ter a seguinte redação: "As despesas decorrentes de execução deste contrato correrão à conta dos recursos: 24200424.10.302.535.20866.01.33903900.00.0.00 - 24200424.10.302.535.20866.01.33903000.70.0.00 - 24200424.10.302.535.20866.01.33903000.91.2.00". Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1796/2008

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **BBS TRANSPORTES LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **contratação de empresa especializada na realização de serviços de gestão e guarda documental** para o Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS/SESA, com as especificações constantes no Anexo 02 do Edital do Pregão Eletrônico nº645. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 02/12/2008. VALOR GLOBAL: R\$28.099,92 (VINTE E OITO MIL NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07464.24200.204.10.302.535.20146.01.339039 - FAE/FUNDES. DATA DA ASSINATURA: 02/12/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. Benedito Barbosa de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº053, de 18/03/2008, que publicou o O EXTRATO DE CONVÊNIO Nº037/2008 - SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL. **Onde se lê:** VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a partir de 23/01/08. **Leia-se:** VIGÊNCIA: 15 (quinze) meses a partir de 23/01/08. Fortaleza-CE, 21 de janeiro de 2009.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº053, de 18/03/2008, que publicou o O EXTRATO DE CONVÊNIO Nº043/2008 - MUNICÍPIO DE ARACATI. **Onde se lê:** VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a partir de 23/01/08. **Leia-se:** VIGÊNCIA: 15 (quinze) meses a partir de 23/01/08. Fortaleza-CE, 21 de janeiro de 2009.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº054, de 24/03/2008, que publicou o O EXTRATO DE CONVÊNIO Nº051/2008 - SOCIEDADE ACARAUENSE DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A MATERNIDADE E A INFÂNCIA. **Onde se lê:** VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a partir de 23/01/08. **Leia-se:** VIGÊNCIA: 15 (quinze) meses a partir de 23/01/08. Fortaleza-CE, 21 de janeiro de 2009.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº065, de 08/04/2008, que publicou o O EXTRATO DE CONVÊNIO Nº029/2008 - SOCIEDADE QUIXADAENSE DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A MATERNIDADE E A INFÂNCIA. **Onde se lê:** VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a partir de 23/01/08. **Leia-se:** VIGÊNCIA: 15 (quinze) meses a partir de 23/01/08. Fortaleza-CE, 21 de janeiro de 2009.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº065, de 08/04/2008, que publicou o O EXTRATO DE CONVÊNIO Nº036/2008 - SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO. **Onde se lê:** VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a partir de 23/01/08. **Leia-se:** VIGÊNCIA: 15 (quinze) meses a partir de 23/01/08. Fortaleza-CE, 21 de janeiro de 2009.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº065, de 08/04/2008, que publicou o O EXTRATO DE CONVÊNIO Nº044/2008 - SOCIEDADE HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE CANINDÉ. **Onde se lê:** VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a partir de 23/01/08. **Leia-se:** VIGÊNCIA: 15 (quinze) meses a partir de 23/01/08. Fortaleza-CE, 21 de janeiro de 2008.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº244, de 22/12/2008, que publicou o EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1070/2007 - PROTEC- EQUIP. MÉD. HOSP. LTDA. **Onde se lê:** I - ESPÉCIE: Doc. nº917/2008. **Leia-se:** I - ESPÉCIE: Doc. nº973/2008. Fortaleza-CE, 12 de janeiro de 2009.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº245, de 23/12/2008, que publicou o EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº043/2008 - SAMTRONIC INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA. **Onde se lê:** I - ESPÉCIE: Doc. nº663/2008. **Leia-se:** I - ESPÉCIE: Doc. nº661/2008. Fortaleza-CE, 12 de janeiro de 2009.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº37/2006

I - ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Convênio nº37/2006; II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto **retificar os Incisos 1 e 2 - item 2A (subitens de a até f) e item 2B da CLÁUSULA QUARTA do Convênio**, celebrado em 26 de junho de 2006 e publicado em 29/06/2006, que passa a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA QUARTA: SOBRE OS RECURSOS NECESSÁRIOS E FONTES DE FINANCIAMENTO 1. Considerando as parcelas já pagas, no valor de R\$200.435,34 (duzentos mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta e quatro centavos) do montante de R\$364.053,20, foi justo e acertado entre as partes o seguinte em relação ao saldo restante de R\$163.617,86: a) uma redução no valor de R\$85.790,99, ficando estabelecido como novo saldo restante, para repasse à FSP/ USP - o valor de R\$77.826,87 (setenta e sete mil, oitocentos e vinte e seis reais e oitenta e sete centavos); b) a Unidade Receptora e as Unidades Associadas serão responsáveis por custos operacionais de atividades que eventualmente se apresentarem como necessárias para o desenvolvimento e conclusão do Curso, por decisão consensual da sua Comissão de Coordenação. 2. O desembolso e repasse do valor de R\$77.826,87 (setenta e sete mil, oitocentos e vinte e seis reais e oitenta e sete centavos), considerando as despesas ainda necessárias com o desenvolvimento do Curso e as do Processamento das Defesas de Tese, serão feitos da seguinte forma: a) em parcela única no prazo de 01 (um) mês após a assinatura deste Termo Aditivo; b) ou de modo parcelado, em até no máximo 4 (quatro) parcelas de valor igual, com a 1ª parcela no prazo máximo de 20 (vinte) dias após a assinatura do presente Termo Aditivo e as demais até o 10º dia útil a cada 06 (seis) meses subsequentes a 1ª parcela.; III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificados os Parágrafos 1º, 2º 3º e 4º e o Inciso 3º e seus itens de a até d da Cláusula Quarta e as demais Cláusulas do Convênio pré-referido, não alteradas por este instrumento; IV - DATA E ASSINANTES: 29/08/2008 - UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - Profa. Suely Vilela- Reitora, UNIDADE: FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA- Prof. Dr. Chester Luiz Galvão César-Diretor e UNIDADE RECEPTORA: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ- Dr. Haroldo Jorge de Carvalho Pontes- Superintendente.

Terezinha Andrade Costa
CHEFE DA PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2009

I - ESPÉCIE: Celebração do Termo Aditivo nº01/2009, ao Contrato nº164461/2008; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº581, São Gerardo, em Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA THERA LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 1740/905, Aldeota - Fortaleza- CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditamento tem seu respectivo fundamento legal na Autorização da Coordenadoria de Engenharia do DER, conforme FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO, tudo de acordo com os Processos nº08568420-1; VII-FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar**, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo de execução do Contrato nº164461/2008 acima mencionado, ficando a data do seu término prevista para 03/04/2009; IX - DA VIGÊNCIA: A partir do dia 02/02/2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XI - DATA: 20 de janeiro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Bel. José Nival Freire da Silva - Secretário Adjunto/Ordenador de Despesa da SSPDS e a Sra. Francisca Rafaela Uchoa de Mesquita, Representante Legal da Contratada.

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2009

I - ESPÉCIE: Celebração do Termo Aditivo nº01/2009, ao Contrato nº163030/2008; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº581, São Gerardo, em Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA THERA LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 1740/905, Aldeota - Fortaleza- CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditamento tem seu respectivo fundamento legal na Autorização da Coordenadoria de Engenharia do DER, conforme FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO, tudo de acordo com o Processo nº08568419-8; VII-FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: **Prorrogar**, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo de execução do Contrato nº163030/2008 acima mencionado, ficando a data do seu término prevista para 24/03/2009; IX - DA VIGÊNCIA: A partir do dia 23/01/2009; X - DA

RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XI - DATA: 20 de janeiro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Bel. José Nival Freire da Silva - Secretário Adjunto/Ordenador de Despesa da SSPDS e a Sra. Francisca Rafaela Uchoa de Mesquita, Representante Legal da Contratada.

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº005/2009

I - ESPÉCIE: Celebração do Termo Aditivo nº01/2009, ao Contrato nº162722/2008; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº581, São Gerardo, em Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **KVM SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Alexandre Baraúna, 214, Jardim América - Fortaleza- CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditamento tem seu respectivo fundamento legal na Autorização da Coordenadoria de Engenharia do DER, conforme FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO, tudo de acordo com os Processos nº08228045-2; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar**, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo de execução do Contrato nº162722/2008 acima mencionado, ficando a data do seu término prevista para 28/03/2009; IX - DA VIGÊNCIA: A partir do dia 27/01/2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XI - DATA: 20 de janeiro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Bel. José Nival Freire da Silva - Secretário Adjunto/Ordenador de Despesa da SSPDS e o Sr. Victor Ramalho Miraliuc, Representante Legal da Contratada.

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2006

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº003/2008 AO CONTRATO Nº001/2006, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E FRANCISCO NUNES AZEVEDO; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da Superintendência da Polícia Civil; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário nº199 - Centro - Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **FRANCISCO NUNES AZEVEDO**; V - ENDEREÇO: Rua Austrália, 818, bairro Itaperi - Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso X da Lei Federal nº8.666 de 21/06/93; VII- FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação do prazo do Contrato nº001/2006**, que tem como objeto a locação de imóvel para o funcionamento do 29º Distrito Policial e reajuste de acordo com o índice so IPC (Fipe) da cláusula nona do contrato original; IX - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 1º.01.2009, com seu término em 31.12.2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº001/2006. Firmado em 01/01/2006; XI - DATA: 01 de dezembro de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos de Araújo Dantas - DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL e Francisco Nunes Azevedo - REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Francisco Quintino Farias
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2006

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº003/2008 AO CONTRATO Nº003/2006, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E ANTÔNIO JOSÉ PRACIANO SAMPAIO; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da Superintendência da Polícia Civil; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário nº199 - Centro - Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **ANTÔNIO JOSÉ PRACIANO SAMPAIO**; V - ENDEREÇO: Praça São Sebastião, s/n - Acaraú/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso X da Lei Federal nº8.666 de 21/06/93; VII- FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação do prazo do Contrato nº003/2006**, que tem como objeto a locação de imóvel para o funcionamento da Delegacia Regional do Acaraú e reajuste de acordo com o índice do IPC (Fipe) da cláusula nona do contrato original; IX - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 1º.01.2009, com seu término em 31.12.2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº003/2006. Firmado em 01/01/2006; XI - DATA: 01 de dezembro de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos de Araújo Dantas - DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL e Antônio José Praciano Sampaio - REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Francisco Quintino Farias
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2006

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº003/2008 AO CONTRATO Nº004/2006, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E BENEDITO PAIVA TIMBÓ; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da Superintendência da Polícia Civil; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário nº199 - Centro - Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **BENEDITO PAIVA TIMBÓ**; V - ENDEREÇO: Rua Coronel Alves Teixeira nº1480, apto 1001, bairro Dionísio Torres - Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso X da Lei Federal nº8.666 de 21/06/93; VII- FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação do prazo do Contrato nº004/2006**, que tem como objeto a locação de imóvel para o funcionamento da Delegacia de Defesa da Mulher e reajuste de acordo com o índice do IPC (Fipe) da cláusula nona do contrato original; IX - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 1º.01.2009, com seu término em 31.12.2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº004/2006. Firmado em 01/01/2006; XI - DATA: 01 de dezembro de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos de Araújo Dantas - DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL e Benedito Paiva Timbó - REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Francisco Quintino Farias
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº006/2006

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº003/2008 AO CONTRATO Nº006/2006, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E JOSÉ CARLOS DA SILVEIRA; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da Superintendência da Polícia Civil; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário nº199 - Centro - Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **JOSÉ CARLOS DA SILVEIRA**; V - ENDEREÇO: Rua Francisco Câmara s/n, Aquiraz/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso X da Lei Federal nº8.666 de 21/06/93; VII- FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação do prazo do Contrato nº006/2006**, que tem como objeto a locação de imóvel para o funcionamento da Delegacia Metropolitana de Aquiraz e reajuste de acordo com o índice do IPC (Fipe) da cláusula nona do contrato original; IX - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 1º.01.2009, com seu término em 31.12.2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº006/2006. Firmado em 01/01/2006; XI - DATA: 01 de dezembro de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos de Araújo Dantas - DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL e José Carlos da Silveira - REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Francisco Quintino Farias
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº007/2006

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº003/2008 AO CONTRATO Nº007/2006, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da Superintendência da Polícia Civil; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário nº199 - Centro - Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA**; V - ENDEREÇO: Rua Santa Quitéria, 366, apto 102, bloco O - Bairro Parreão - Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso X da Lei Federal nº8.666 de 21/06/93; VII- FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação do prazo do Contrato nº007/2006**, que tem como objeto a locação de imóvel para o funcionamento da Delegacia Metropolitana de Guaiúba e reajuste de acordo com o índice IPC (Fipe) da cláusula nona do contrato original; IX - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 1º.01.2009, com seu término em 31.12.2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº007/2006. Firmado em 01/01/06; XI - DATA: 01 de dezembro de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos de Araújo Dantas - DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL e Maria do Socorro de Oliveira - REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Francisco Quintino Farias
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº009/2006

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº003/2008 AO CONTRATO Nº009/2006, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA

CIVIL E ROBERTO DIOGENES DE QUEIROZ; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da Superintendência da Polícia Civil; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário nº199 - Centro - Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **ROBERTO DIOGENES DE QUEIROZ**; V - ENDEREÇO: Rua Francisco Leandro s/n, Senador Pompeu/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso X da Lei Federal nº8.666 de 21/06/93; VII- FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação do prazo do Contrato nº009/2006**, que tem como objeto a locação de imóvel para o funcionamento da Delegacia Regional de Senador Pompeu e reajuste de acordo com o índice do IPC (fipe) da cláusula nona do contrato original; IX - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 1º.01.2009, com seu término em 31.12.2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº009/2006. Firmado em 01/01/2006; XI - DATA: 01 de dezembro de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos de Araújo Dantas - DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL e Roberto Diogenes de Queiroz - REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Francisco Quintino Farias
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº011/2006

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº003/2008 AO CONTRATO Nº011/2006, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E MARIA GUILHERMINA PORTELA ALBUQUERQUE; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da Superintendência da Polícia Civil; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário nº199 - Centro - Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **MARIA GUILHERMINA PORTELA ALBUQUERQUE**; V - ENDEREÇO: Av. Beira Mar, 1020 bairro Meireles - Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso X da Lei Federal nº8.666 de 21/06/93; VII- FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação do prazo do Contrato nº011/2006**, que tem como objeto a locação de imóvel para o funcionamento do 22º Distrito Policial e reajuste de acordo com o índice do IPC (Fipe) da cláusula nona do contrato original; IX - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 1º.01.2009, com seu término em 31.12.2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº011/2006. Firmado em 01/01/2006; XI - DATA: 01 de dezembro de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos de Araújo Dantas - DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL e Maria Guilhermina Portela Albuquerque - REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Francisco Quintino Farias
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº012/2008

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº001/2008 AO CONTRATO Nº012/2008, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA POLÍCIA CIVIL E DO OUTRO LADO A EMPRESA SODEXHO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da Superintendência da Polícia Civil; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário nº199 - Centro - Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **SODEXHO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**; V - ENDEREÇO: Alameda Araguaia nº1142 bloco C, Alphaville - Barueri/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Aditivo tem seu respectivo fundamento legal no art.57, inciso II, e art.65, §1 da Lei Federal 8.666/93, com redação inovada pela lei nº9.648 de 27.05.1998; VII- FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo a **prorrogação do prazo do contrato nº012/2008**, com início em 01 de janeiro de 2009 e término em 30 de junho de 2009, podendo ser prorrogado, na forma do inciso II, do art.57 da Lei nº8.666/93 e suas alterações ou rescindido a qualquer momento de acordo com o interesse da administração; IX - DA VIGÊNCIA: Com início em 01 de janeiro de 2009 e término em 30 de junho de 2009, podendo ser prorrogado, na forma do inciso II, do art.57 da Lei nº8.666/93 e suas alterações ou rescindido a qualquer momento de acordo com o interesse da administração; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº012/2008, firmado em 01 de março de 2008; XI - DATA: 01 de dezembro de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos de Araújo Dantas - DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL e Celso Fernandes Pereira - SODEXHO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.

Francisco Quintino Farias
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **